



ÍNDICE DE MONITORAMENTO DOS DIREITOS LGBTQIA+ NO BRASIL

DADOS ESTADUAIS, DISTRITAL E FEDERAL



Instituto
Matizes





O **Instituto Matizes** é uma organização independente direcionada à produção de dados e difusão de conhecimento sobre equidade desde uma perspectiva LGBTQIA+.

→ [ACESSE INSTITUTOMATIZES.COM.BR](https://acesse.institutomatizes.com.br)

→ ORGANIZAÇÕES PARCEIRAS DO PROJETO



→ APOIO INSTITUCIONAL



Consulado Geral da República Federal da Alemanha São Paulo

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA





FICHA TÉCNICA

COMO CITAR ESTE RELATÓRIO:

INSTITUTO MATIZES. Índice de Monitoramento dos Direitos LGBTQIA+ no Brasil. Edição 1. Dados estaduais, distritais e federais. Brasil, São Paulo, 2025.

COORDENAÇÃO

Arthur Fontgaland
Lucas Bulgarelli

EQUIPE DE PESQUISA

Anelise Fróes
Jade Soares Mattos
Philippe Gama
Samuel Araujo Gomes da Silva
Tomás Wissenbach

ANÁLISE DE DADOS

Tomás Wissenbach

COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO

Ana Flávia Andrade
Gustavo Coutinho
Marcos Paulo Melo Silva

DESENVOLVIMENTO DO RELATÓRIO

Arthur Fontgaland
Lucas Bulgarelli
Samuel Araujo Gomes da Silva
Tomás Wissenbach

PROJETO GRÁFICO

DUO Design



Este relatório está licenciado sob uma licença **Creative Commons CC BY-SA International**.

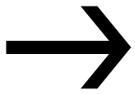
Essa licença permite que outros remixem, adaptem e criem obras derivadas da obra original, inclusive para fins comerciais, contanto que atribuam crédito corretamente, e que utilizem a mesma licença.



[ACESSE O TEXTO DA LICENÇA.](#)

ISBN 978-65-01-31239-2





SUMÁRIO

ÍNDICE DE MONITORAMENTO DOS DIREITOS LGBTQIA+ NO BRASIL

PARTE 1

Uma introdução ao Índice
de Monitoramento dos
Direitos LGBTQIA+

8



Para que serve o Índice LGBTQIA+?

9



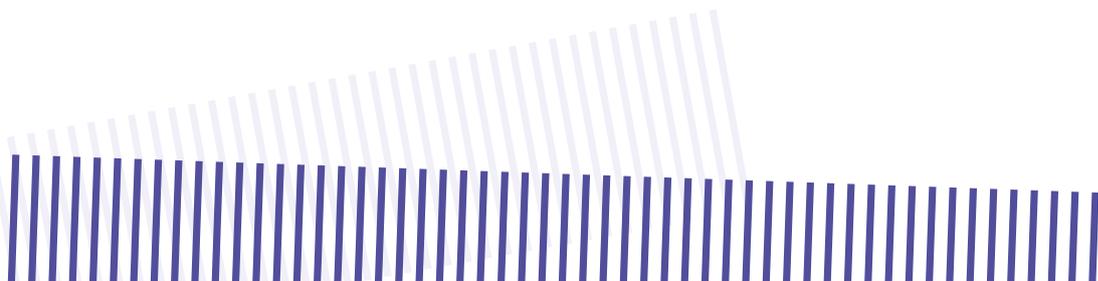
Como o Índice LGBTQIA+
foi construído?

10



O que o Índice LGBTQIA+ avalia?

13



PARTE 2

Explorando os resultados do Índice de Monitoramento dos Direitos LGBTQIA+

16



Resultados gerais

17



EIXO 1

INSEGURANÇA
E VIOLÊNCIAS

24



EIXO 2

GESTÃO,
PARTICIPAÇÃO E
TRANSPARÊNCIA

40



EIXO 3

POLÍTICAS
PÚBLICAS

50



EIXO 4

PLANEJAMENTO
ORÇAMENTÁRIO

60



Referências

74



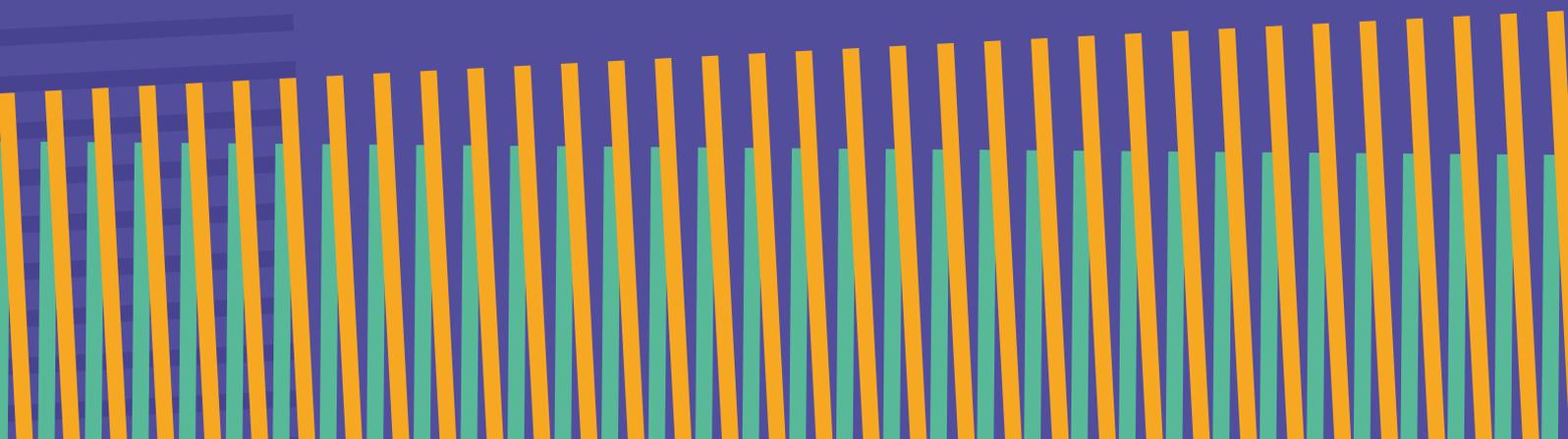
Agradecimentos

78



PARTE 1

**UMA
INTRODUÇÃO
AO ÍNDICE DE
MONITORAMENTO
DOS DIREITOS
LGBTQIA+**



PARA QUE SERVE O ÍNDICE LGBTQIA+?

Os direitos voltados à população LGBTQIA+ no Brasil foram constituídos nas últimas décadas por meio de um conjunto de políticas, ações e decisões judiciais provenientes da atuação conjunta de ativistas, parlamentares, organizações sociais e sucessivas gestões públicas. Tais políticas têm sido produzidas a partir de amplos debates entre sociedade civil e Estado e, não raro, encontrado resistências durante todo o processo.

Embora o Brasil tenha avançado na criação de políticas e garantias jurídicas, o estabelecimento de direitos LGBTQIA+ tem encontrado desafios relevantes. O cenário atual tem sido marcado por certa ambiguidade, que transita entre avanços e retrocessos.

Por um lado, é possível identificar determinada incompletude de estruturas e garantias, ou mesmo resistências para a criação e para a efetivação de políticas públicas. Quando já implementadas, muitas vezes são alvo de descontinuidades ou são prejudicadas por destinação insuficiente de recursos. Por outro, emergem novas estruturas administrativas dedicadas à proteção e promoção de direitos da população LGBTQIA+, a exemplo da criação da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, vinculada ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Observa-se, ainda, que os planejamentos orçamentários realizados em nível estadual também revelam certa ampliação de previsões orçamentárias dedicadas à população LGBTQIA+, se comparado os mais recentes Planos Plurianuais estaduais (2024 - 2027) ao ciclo anterior (2020 - 2023). Contudo, a execução do orçamento planejado, em muitas situações, ainda encontra obstáculos e revezes.

Ainda que distantes do ideal, as políticas públicas para a população LGBTQIA+ existentes e implementadas no país apresentam desafios, muitos deles associados: i) ao monitoramento das atividades e das metas estabelecidas; ii) ao aprimoramento de suas ações, serviços e resultados; e iii) às limitações de estatísticas e evidências consistentes e continuadas para orientá-las.

É neste contexto que o Instituto Matizes apresenta o **Índice de Monitoramento dos Direitos LGBTQIA+ no Brasil**, desenvolvido para ser uma ferramenta periódica de mensuração da maturidade dos direitos LGBTQIA+ no Brasil.

A primeira edição da pesquisa, condensada neste relatório, apresenta informações sobre as políticas públicas LGBTQIA+ empenhadas pelos 26 estados brasileiros, pelo Distrito Federal, e pelo Governo Federal. Foram construídos, para tanto, 43 indicadores organizados em quatro eixos temáticos, como: Insegurança e Violências; Gestão, Participação e Transparência; Políticas Públicas; e Planejamento Orçamentário. Os temas selecionados buscaram refletir as demandas de gestões estaduais e federal, de parlamentares, de organizações da sociedade civil e de ativistas consultados ao longo do processo.

O Índice de Direitos LGBTQIA+ parte da hipótese de que a existência de estruturas protetivas para as pessoas LGBTQIA+ no Brasil contribui para a melhoria do acesso dessa população a seus direitos. Por isso, ele tem como foco a análise das estruturas e dos compromissos adotados tanto pelo Brasil quanto pelas unidades federativas, seja na criação de legislações protetivas e antidiscriminatórias, no desenvolvimento de instâncias participativas e administrativas, como órgãos gestores, bem como no planejamento orçamentário para a garantia da realização de ações, programas e políticas.

Outras iniciativas próximas como o LGBTI Inclusion Index, produzido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)¹, o Equality of Opportunity for Sexual and Gender Minorities, realizado pelo Banco Mundial², e o Observatório Nacional dos Direitos Humanos (ObservaDH)³, construído pelo Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), serviram de baliza para o desenvolvimento desta ferramenta, permitindo identificar a maturidade das políticas LGBTQIA+ no país a partir de padrões nacionais e internacionais.

Sem qualquer pretensão de produzir um ranking entre os estados, a premissa do Índice de Direitos LGBTQIA+ é oferecer resultados acionáveis às gestões públicas, para que tenham mais elementos que ajudem a identificar pontos a serem aprimorados, bem como à sociedade civil, a fim oferecer insumos que contribuam para o trabalho de monitoramento e acompanhamento de políticas realizado por ativistas e organizações.

COMO O ÍNDICE LGBTQIA+ FOI CONSTRUÍDO?

A metodologia do tipo quantitativa foi desenvolvida a partir de combinação de coleta primária com utilização de dados secundários, realizada entre a segunda metade de 2023 e o final de 2024.

O Instituto Matizes seguiu os seguintes passos para elaborar o Índice de Direitos LGBTQIA+:

01 →

Definição do racional do Índice: Desenvolvimento da concepção, objetivos e premissas do Índice. Nesta etapa, foram definidos os quatro eixos estruturantes do trabalho que orientaram toda a pesquisa. Ainda que tenham sofrido adaptações ao longo do processo, eles indicaram os principais conceitos e dimensões dos direitos e das políticas para pessoas LGBTQIA+ a serem monitorados.

02 →

Mapeamento das fontes de informação disponíveis: A partir dos conceitos originalmente formulados, foi realizado um levantamento das fontes de informações disponíveis. Isso inclui tanto as bases de dados estatais quanto pesquisas produzidas por organizações da sociedade civil.

03 →

Ciclo de encontros para consulta de demandas: Realização de articulação e escuta com diferentes atores interessados, como gestões de políticas LGBTQIA+ estaduais e federal, ativistas, organizações sociais, profissionais de pesquisa, gabinetes parlamentares e órgãos

1 Badgett, M.V.L.; Sell, R. [A Set of Proposed Indicators for the LGBTI Inclusion Index](#). New York: UNDP, 2018.

2 World Bank. [Equality of Opportunity for Sexual and Gender Minorities 2024](#). Washington, DC: World Bank, 2024.

3 ObservaDH. Dimensão dos Indicadores dos Direitos Humanos. Observatório Nacional dos Direitos Humanos. MDHC. Brasília, 2023.

do Executivo e Legislativo Federal. Em quatro encontros foram realizadas oficinas para apresentar e discutir os eixos e as fontes de informação, nos seus limites e potencialidades.

04 →

Definição dos indicadores: Tradução das demandas coletadas em indicadores que pudessem apontar para o caminho de construção de uma política de dados para a população LGBTQIA+ brasileira baseada no desenvolvimento de uma metodologia capaz de integrar diferentes bases e fontes para compor o Índice de Direitos LGBTQIA+.

05 →

Coleta e consistência das informações: Para superar as deficiências e lacunas na disponibilidade de dados sobre população LGBTQIA+ e identidades desagregadas, a estratégia de coleta envolveu múltiplas fontes.

Primeiro, foram identificados os dados produzidos e disponibilizados por pesquisas estatais e da sociedade civil, a fim de considerar os esforços empreendidos por diferentes instituições, públicas ou não, em produzir dados direcionados às demandas e características da população LGBTQIA+. Isso não significou assumir integralmente estas fontes como desprovidas de questionamentos, limites e vieses. Mas o de apresentar as possibilidades de leitura e complementaridade existentes, assim como alguns aspectos de aprimoramento importantes para a realização de alguns desses estudos acessados.

Também foram produzidos dados primários por meio de dois tipos de coleta:

i) Via solicitações aos governos federal, estaduais e distrital, a partir da Lei de Acesso à Informação, complementadas com perguntas e respostas por meio de ofícios enviados por e-mail. A coleta foi realizada entre novembro de 2023 a agosto de 2024 com respostas de todos os 26 estados, Distrito Federal e União. Uma vez respondido o instrumento, as instâncias voltadas às políticas LGBTQIA+ dentro das gestões públicas estaduais, distrital e federal, especificamente, foram consultadas novamente e tiveram 10 dias para revisar, complementar e retornar suas respostas, conferindo maior consistência e confiabilidade aos dados coletados.

ii) A partir de busca ativa, sistematização, classificação e compilação de informações nos sites de secretarias e ministérios e nos documentos oficiais, como leis e Planos Plurianuais, dos governos estaduais, distrital e federal. A coleta foi realizada entre dezembro de 2023 a julho de 2024.

Parte dos indicadores que compõem o Índice de Direitos LGBTQIA+ foram realizados a partir de classificações e atribuições qualitativas, presentes tanto na distribuição de pontuação quanto no uso da análise de conteúdo (nesse caso, mais especificamente direcionados ao Eixo 4 - Planejamento Orçamentário). Nessas situações, a equipe utilizou estratégias de revisões múltiplas de forma a assegurar um entendimento comum sobre os valores utilizados e minimizar vieses.

06 →

Definição do método de agregação: A utilização de índices sintéticos tem sido objeto de discussão crescente no âmbito dos produtores de informação. E nessa discussão, a definição dos métodos de agregação, ponderação e análise tem ocupado um lugar privilegiado na medida em que permitem diferentes saídas para a simplificação dos dados a fim de orientar gestores e o debate público. Nas sessões seguintes, avançaremos sobre os detalhes do

método de agregação. Aqui interessa destacar que se tratou de uma estratégia para valorizar o sentido do índice de produzir resultados acionáveis e auxiliar sobretudo os governos estaduais, distrital e federal a identificar os pontos em que precisam avançar.

07

Montagem do Índice, análise e apresentação dos resultados: A etapa final de elaboração foi o cálculo do Índice e análise dos resultados. Nesse momento, uma decisão importante foi em relação à forma de apresentação dos resultados, que privilegiou a construção de agrupamentos de estados ao invés de ranking. Isto é, o estudo buscou divulgar os resultados por meio de graus de maturidade da institucionalização dos direitos LGBTQIA+ a partir dos valores observados. No entanto, ao invés de apresentar em ranking, optou-se por orientar a leitura dos resultados por agrupamentos, feitos pelo método dos quartis.



PONTOS FORTES:

- O Índice de Direitos LGBTQIA+ serve, especialmente, para avaliar estruturas e compromissos de políticas públicas. Por isso, está focado na criação de leis e políticas, na existência de equipamentos, no planejamento orçamentário, nas instâncias participativas e suas estruturas de transparência.
- O Eixo 1 - Insegurança e Violência, especificamente, apresenta indicadores de resultado sobre as taxas de violência analisadas, tendo em vista a necessidade de reunir um conjunto diferente de bases de dados que reportam, de distintas formas, a incidência de violências letais e não letais contra a população LGBTQIA+.
- A avaliação sobre a consistência das bases analisadas considerou que tanto os dados produzidos pelo Estado quanto pela sociedade civil apresentam limitações e vieses, não havendo uma hierarquia entre os dados estatais e os dados coletados por organizações sociais. A avaliação estabeleceu critérios para a realização da seleção das bases e fontes de dados consideradas, como a capacidade de desagregação por estado, a periodicidade da coleta, as escolhas metodológicas utilizadas em cada base de dados, dentre outros.
- A apresentação dos resultados em quartis ao invés de um ranking linear reforça a existência de múltiplos fatores locais e flutuantes ao longo do tempo que devem ser considerados neste tipo de mensuração, como o histórico das políticas públicas, as correlações de forças políticas em cada contexto e as dinâmicas legislativas e executivas próprias em nível federal, estadual e distrital. Ao não ranquear os resultados das unidades federativas, o foco da análise recai na identificação dos pontos em que cada ente pode melhorar. E todos eles têm algo a ser aprimorado, sejam aqueles que apresentam políticas com graus de maturidade Alta e Médio Alta, sejam aqueles com Médio Baixa e Baixa.



PONTOS FRACOS:

- Uma das limitações do estudo é o de não oferecer mecanismos avaliativos sobre os processos e resultados das políticas, ações, estruturas e compromissos analisados. Por exemplo, não são avaliados o resultado da atuação de órgãos gestores, dos conselhos, de conferências ou mesmo de políticas de saúde, educação, inclusão econômica, combate a discriminação e defesa de direitos. O que está sendo medido, portanto, é o que foi proposto pelos atores institucionais e não o que ou como necessariamente vem sendo executado.
- Da mesma forma, o Índice também apresenta a limitação de não avaliar como o orçamento planejado é executado por estados e pelo governo federal. As ausências apontadas poderão ser revistas e incorporadas na segunda edição do Índice.
- No Eixo 2 – Políticas Públicas, a delimitação dos indicadores trabalhados também se deu em razão da pouca responsividade das Secretarias Estaduais de Educação, Saúde, Assistência Social e Trabalho via Lei de Acesso à Informação, prejudicando a comparabilidade. Por isso, nos concentramos em informações alcançáveis e públicas por meio de busca ativa.

O QUE O ÍNDICE LGBTQIA+ AVALIA?

O Índice de Monitoramento dos Direitos LGBTQIA+ mensura a maturidade das políticas LGBTQIA+ no Brasil a partir de indicadores que ajudam a auferir a aceitação, a intenção e o compromisso do Estado, nos níveis estadual, distrital e federal, em adotar medidas conforme as suas atribuições.

Os indicadores elaborados apontam para a existência de estruturas⁴, instituições e compromissos e para variações nos números relacionados à violência e insegurança, auxiliando a compreender como os estados, Distrito Federal e União se organizam para garantir e promover direitos LGBTQIA+.

Para organizar este monitoramento, foram elaborados **43 indicadores, 13 dimensões agrupadas em 4 eixos (Insegurança e Violências; Gestão, Participação e Transparência; Políticas Públicas; e Planejamento Orçamentário).**

Os **indicadores** utilizados foram padronizados por meio de conversão para a escala de 0 a 1, a fim de facilitar a análise e compreensão dos resultados. Quanto mais próximo de 1, mais estabelecidas são as estruturas estaduais, distrital e federal. Quanto mais próximo de 0, menos estabelecidas elas são.

⁴ Alguns indicadores estruturais no campo dos direitos humanos são: Existência (e status) de órgãos gestores das pautas de direitos humanos; Existência de atos normativos que estabeleçam direitos humanos e políticas públicas para sua garantia; Existência de mecanismos de financiamento das políticas e ações governamentais na área de direitos humanos; Existência de canais para recebimento de denúncias e espaços de participação social (OHCHR, 2012; ObservaDH, 2023).

Especificamente no Eixo 1 - Insegurança e Violências, as pontuações mais próximas de 1 representam taxas mais altas de notificação de violência. Enquanto mais próximas de 0, as taxas de notificação de violência são mais baixas. Isso não significa, automaticamente, dizer que se tratam dos estados mais ou menos violentos e inseguros. Os indicadores do Eixo 1 captam apenas notificações e não a exatidão das dinâmicas reais de violências. Além disso, outros fatores influenciam nos números, como a qualidade das notificações, o que sugere a ocorrência de subnotificação, além da variedade de fontes utilizadas para a análise.

A escala utilizada no Índice de Direitos LGBTQIA+ permitiu a redução dos indicadores em **dimensões**, que refletem conceitos das ações de promoção de direitos em diversas áreas para, em seguida, serem traduzidas em **eixos** e em um **indicador único** calculado por meio de média aritmética. O quadro a seguir sintetiza a lógica do Índice.

FIGURA 1. ESTRUTURA DO ÍNDICE DE DIREITOS LGBTQIA+ NO BRASIL

EIXOS	DIMENSÕES	O QUE MEDE	NÚMERO DE INDICADORES
1. INSEGURANÇA E VIOLÊNCIAS	1. INSEGURANÇA	Nível de segurança em diferentes ambientes e situações cotidianas	4
	2. VIOLAÇÕES LGTBFOBICAS	Violências físicas, sexuais e patrimoniais	5
	3. MORTES E AGRESSÕES	Agressões e homicídios	4
2. GESTÃO, PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	1. ÓRGÃO GESTOR	Estrutura institucionalizada para promoção de direitos	1
	2. INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO	Estruturas estabelecidas para participação social	3
	3. TRANSPARÊNCIA	Nível de transparência dos órgãos de gestão e de participação	4
3. POLÍTICAS PÚBLICAS	1. EDUCAÇÃO	Políticas e legislações educacionais de combate à discriminação	3
	2. SAÚDE	Políticas e serviços de atenção e promoção da saúde	3
	3. INCLUSÃO PRODUTIVA, COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS	Políticas e legislações no nível institucional e econômico	3
4. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	1. ESTRUTURA DA AGENDA	Presença e qualidade da agenda de direitos LGBTQIA+ no planejamento orçamentário	3
	2. ESTRUTURAS DE CONTROLE E PROCESSOS PARTICIPATIVOS	Fortalecimento das estruturas de controle e participação	3
	3. AÇÕES DE PREVENÇÃO	Combate à LGTBfobia	3
	4. ABRANGÊNCIA E TRANSVERSALIDADE	Presença de políticas diversificadas no planejamento governamental que contemplem LGBTQIA+	4
ÍNDICE DE DIREITOS LGBTQIA+ - BRASIL			43

Com o intuito de evitar um debate estritamente numérico, com foco excessivo em um ranking que tende a desconsiderar as especificidades dos contextos locais, as unidades federativas do Brasil foram agrupadas por meio do método dos **quartis** e atribuídos valores qualitativos. A avaliação do Índice de Direitos LGBTQIA+ é apresentada por meio de **graus de maturidade** organizados a partir da seguinte escala: **Alto, Médio alto, Médio baixo e Baixo**.

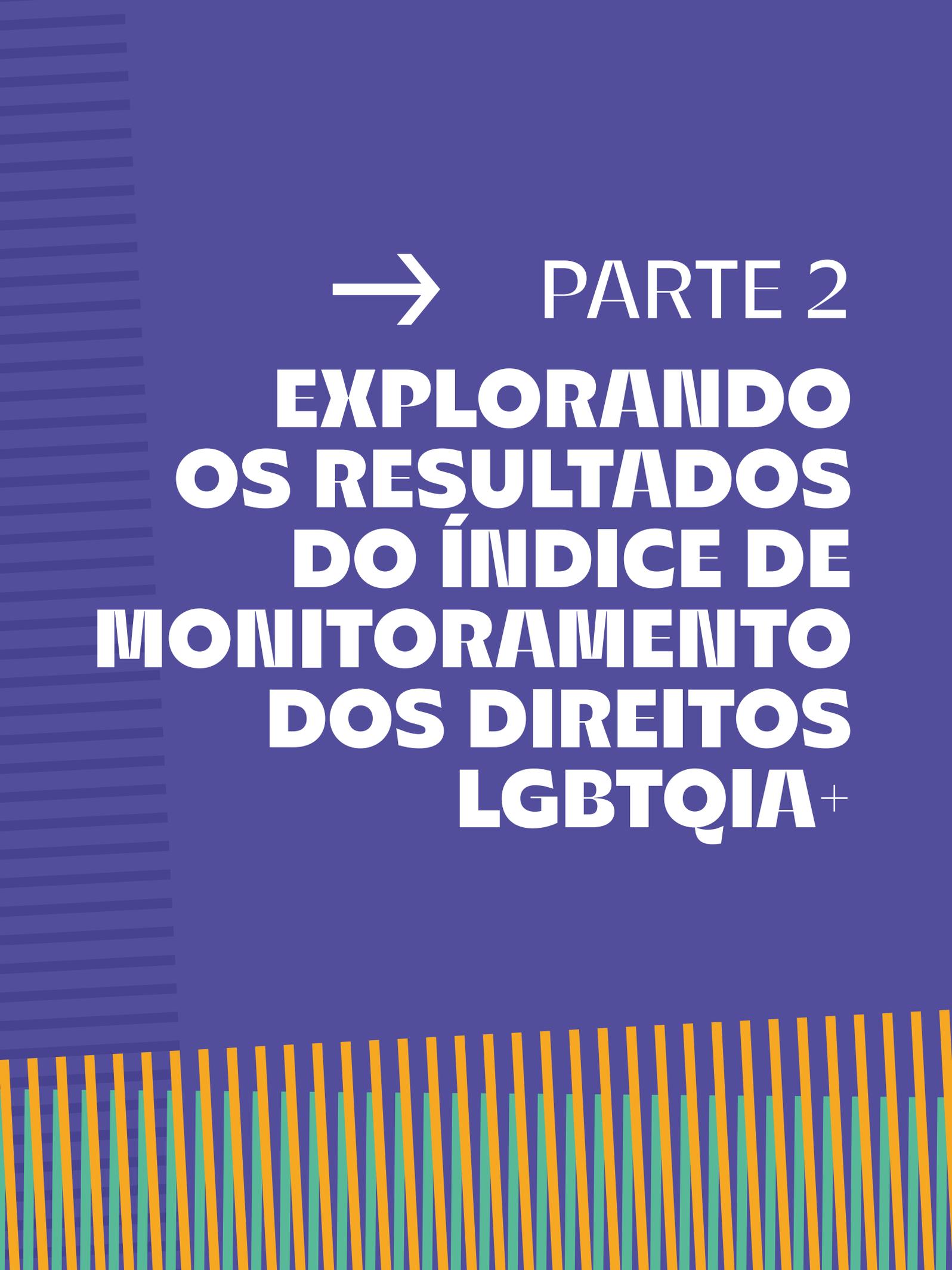
O cálculo dos quartis permite uma análise comparativa entre os estados e uma leitura relacional ao longo do tempo. Nesse sentido, **a interpretação do Índice deve ser feita sempre de forma comparada na qual os parâmetros são os conceitos expressos pelas dimensões, por um lado, e a realidade do conjunto dos estados, por outro**. O olhar sobre o grupo em que o Brasil, os estados e o distrito federal estão classificados no resultado geral do Índice de Direitos LGBTQIA+ serve como parâmetro para uma leitura descendente de modo a indicar os caminhos para aprimoramentos na gestão pública federal, estadual e distrital.

Neste Índice de Direitos LGBTQIA+, são utilizadas as nomenclaturas a seguir.:

FIGURA 2. GLOSSÁRIO DO ÍNDICE DE DIREITOS LGBTQIA+

ÍNDICE	EIXOS	DIMENSÕES	INDICADORES
É a síntese de todos os indicadores coletados, elaborados de forma a reduzir a realidade para permitir a comparabilidade entre as unidades territoriais analisadas.	Representam os principais temas a serem acompanhados para o monitoramento da promoção de direitos LGBTQIA+.	Correspondem a um agrupamento de questões que por afinidade ou proximidade podem constituir medidas conjuntas para mensurar fenômenos mais abrangentes.	São instrumentos para o monitoramento de determinada realidade social e buscam operacionalizar a medição de conceitos, aqui relacionados à presença de estruturas e instituições que permitem compreender as políticas públicas para pessoas LGBTQIA+.

A pontuação completa de cada unidade, por indicadores e eixos, está sistematizada na base de dados, com dicionário de variáveis, disponível para download nesta [página](#).



→ PARTE 2

**EXPLORANDO
OS RESULTADOS
DO ÍNDICE DE
MONITORAMENTO
DOS DIREITOS
LGBTQIA+**

RESULTADOS GERAIS

O resultado geral do Índice de Monitoramento dos Direitos LGBTQIA+ consiste na média dos resultados obtidos pelo Brasil, estados e Distrito Federal em cada um dos 4 Eixos.

Vale destacar que o Eixo 1, que apresenta indicadores relacionados à insegurança e às violências, consolida parâmetros de avaliação cuja melhora ou piora depende de uma série de fatores multideterminados, como as políticas de segurança pública de cada localidade, a qualidade dos mecanismos de notificação de violência, o conhecimento da população acerca dos canais de denúncia existentes e a capacidade dos indivíduos de se identificarem publicamente como LGBTQIA+ no momento de acessar os serviços que fazem a notificação ou de responder sua orientação sexual e identidade de gênero em inquéritos e pesquisas populacionais. A variedade de fontes utilizadas reforça a centralidade deste eixo em considerar a produção de dados estatais e de organizações sociais para compor uma avaliação sobre as inseguranças e violências vividas pela população LGBTQIA+ e que são notificadas ou identificadas. Por este motivo, este eixo apresenta resultados que devem ser considerados à luz das dinâmicas de subnotificação e às limitações existentes para a identificação de casos de insegurança e violência.

Já o Eixo 2 - Gestão, Participação e Transparência, Eixo 3 - Políticas Públicas e Eixo 4 - Planejamento Orçamentário expressam indicadores que mensuram as ações mais diretas do Estado, como a criação e manutenção de instâncias de participação e controle social; a existência de políticas públicas estruturadas para a população LGBTQIA+ no campo da Educação, Saúde, Inclusão produtiva, combate à discriminação e garantia de direitos, e por fim, o planejamento de orçamento para executar ações, políticas e programas que considerem as orientações sexuais, identidades de gênero e características sexuais dissidentes.

Diante disso, para o cálculo do Índice, o eixo 1 recebeu peso 1, em razão do modo como a qualidade da notificação afeta as informações que compõem o eixo 1, enquanto os eixos 2, 3 e 4 ganharam peso 2. A inversão (1 - Eixo 1) foi aplicada porque, nesse caso, a ausência de notificações não representa ausência de violência, mas sim falta de condições para registrar e visibilizar essas ocorrências. Assim, mais notificações indicam também maior capacidade institucional de reconhecer, acolher e registrar as violências sofridas pela população LGBTQIA+, refletindo um cenário menos precário em termos de segurança e acesso a direitos. A fórmula utilizada para o cálculo final do Índice de Direitos LGBTQIA+ corresponde a:

$$\text{ÍNDICE DE DIREITOS LGBTQIA+} = ((1 - \text{EIXO 1}) + 2 * (\text{EIXO 2} + \text{EIXO 3} + \text{EIXO 4})) / 7$$

Sendo:

- **Eixo:** Valor obtido para cada eixo como média aritmética das dimensões.
- **Pesos:** O Eixo 1 teve peso 1, enquanto os demais tiveram peso 2. Também foi subtraído 1 do Eixo 1 para que todos ficassem na mesma escala para o cálculo da média.

Os resultados gerais do Índice de Direitos LGBTQIA+ estaduais e distrital, a partir da média dos quatro Eixos, estão expressos nas figuras 3 e 4.

FIGURA 3. ÍNDICE DE DIREITOS LGBTQIA+ - ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

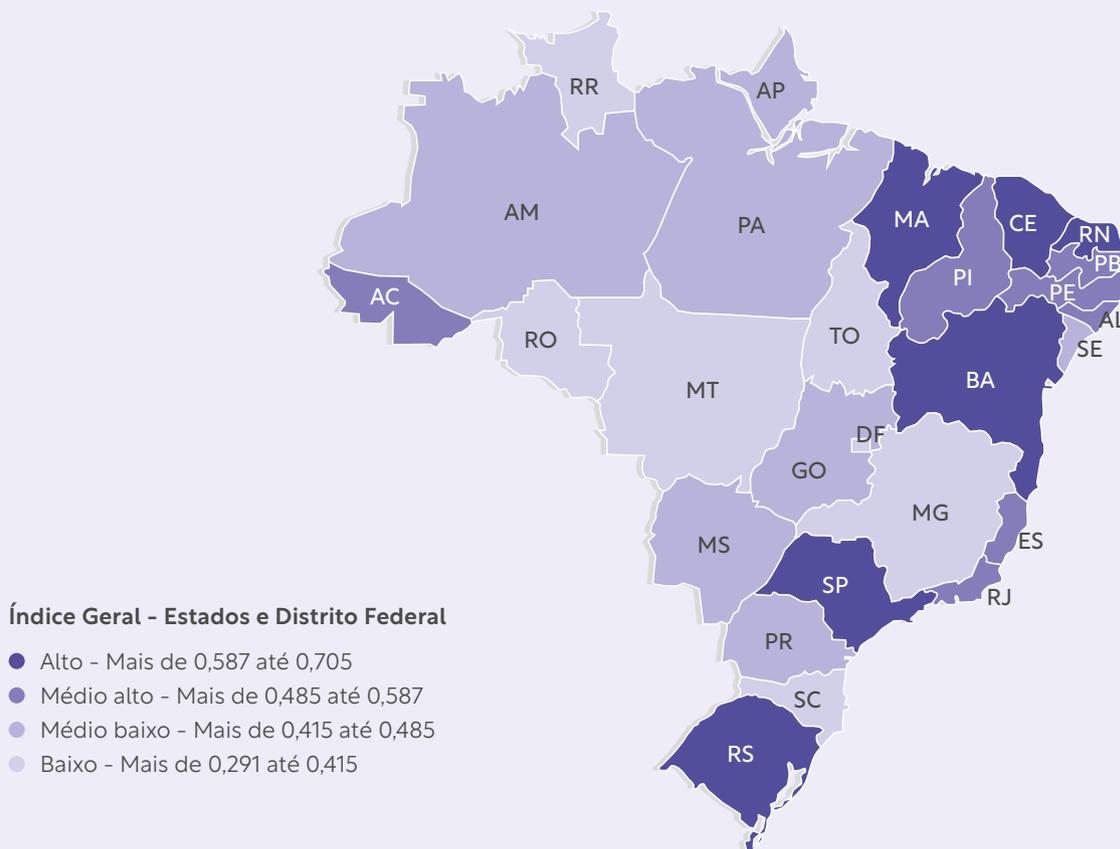


FIGURA 4. CLASSIFICAÇÃO GERAL. ÍNDICE DE DIREITOS LGBTQIA+ - ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

CLASSIFICAÇÃO	INTERVALO	ESTADOS
ALTO	Mais de 0,587 até 0,705	Bahia, Ceará, Maranhão, São Paulo, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul
MÉDIO ALTO	Mais de 0,485 até 0,587	Acre, Alagoas, Espírito Santo, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro
MÉDIO BAIXO	Mais de 0,415 até 0,485	Amazonas, Amapá, Goiás, Pará, Mato Grosso do Sul, Paraná, Sergipe
BAIXO	Mais de 0,291 até 0,415	Distrito Federal, Mato Grosso, Minas Gerais, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Tocantins

Os estados identificados como Alto na classificação geral receberam essa avaliação por apresentarem as mais elevadas médias, situadas no intervalo entre 0,587 até 0,705. Importa destacar, no entanto, que as razões para cada estado pertencer a este grupo variam. Quando considerada apenas a Gestão, Participação e Transparência (Eixo 2), por exemplo, um destaque é o estado do Ceará, identificado com Alto na classificação geral e no Eixo 2 é o único a contar com uma Secretaria como estrutura de gestão de políticas públicas voltada para as pessoas LGBTQIA+. Outro exemplo é o estado do Rio Grande do Sul que, mesmo classificado como Alto na classificação geral, ainda apresenta espaço para aprimoramento de seus mecanismos de transparência da gestão e de participação social (Eixo 2).

No âmbito das Políticas Públicas (Eixo 3), a existência de programas ou leis específicas de inclusão produtiva voltada à população vulnerável LGBTQIA+ foi determinante para posicionar os estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul com classificação Alta, tendo em vista a baixa ocorrência deste tipo de política pública nas gestões estaduais e distrital. Mesmo com classificação Alta, o estado de São Paulo ainda apresenta espaço para avançar na regulamentação de políticas voltadas à erradicação e conscientização da LGBTfobia nas escolas, bem como na elaboração de planos e currículos escolares capazes de assegurar satisfatoriamente as especificidades de pessoas LGBTQIA+.

A respeito do Planejamento Orçamentário (Eixo 4), no grupo com classificação Alta há concentração de estados que prevêm orçamento voltado às pessoas LGBTQIA+ nos Planos Plurianuais. As análises se restringem ao planejamento e não à destinação e/ou execução de fato. A centralidade do tema na agenda orçamentária dos estados deste grupo, por exemplo, ocorre mais intensamente nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e São Paulo.

Os estados agrupados como Baixo na classificação geral, por sua vez, receberam essa avaliação por apresentarem as menores médias, situando-se no intervalo entre mais de 0,291 até 0,415. Nesse grupo constam unidades federativas que, em comparação às demais, demonstram estruturas e compromissos menos robustos para a promoção e a defesa dos direitos LGBTQIA+.

No Eixo 2 - Gestão, Participação e Transparência, dentre os estados classificados como Baixo, apenas Roraima e Tocantins contavam com conselho estadual LGBTQIA+ no momento da coleta. Entre os indicadores de Políticas Públicas (Eixo 3), todos os estados classificados como Baixo se saem melhor em Educação se comparado aos indicadores de Saúde ou Inclusão Produtiva. Mais da metade dos estados desse grupo inclui de maneira pontual ou não considera explicitamente a população LGBTQIA+ no planejamento orçamentário (Eixo 4), como os estados de Rondônia, Roraima, Santa Catarina e Tocantins.

Ainda, destacamos que, em razão do tipo de avaliação realizada pelo Índice de Direitos LGBTQIA+, é possível perceber em alguns momentos uma certa distância entre uma análise de fatores estruturais, como os mensurados pelo Índice de Direitos LGBTQIA+, e a percepção de quem atua, utiliza ou se relaciona com os serviços e estruturas existentes em cada localidade. Às vezes será possível ter a impressão de que na “prática” as condições dos direitos LGBTQIA+ nos estados e Distrito Federal apresentam um conjunto de falhas e insuficiências que não foram consideradas pelo Índice de Direitos LGBTQIA+, tendo em vista que esta edição apresenta a avaliação de indicadores em sua maioria estruturais. No entanto, é importante observar que os resultados do Índice, ao permitir avaliar especificamente os compromissos e estruturas adotadas pelas unidades federativas (mesmo quando defasadas, insuficientes e desatualizadas), podem servir como ferramenta para o diálogo e para a cobrança junto às gestões públicas, assembleias e câmaras legislativas.

A figura a seguir detalha como cada estado e o Distrito Federal se posicionam em cada Eixo.

FIGURA 5. CLASSIFICAÇÃO GERAL POR EIXO. ÍNDICE DE DIREITOS LGBTQIA+ - ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

UF	EIXO 1. INSEGURANÇA E VIOLÊNCIAS	EIXO 2. GESTÃO, PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	EIXO 3. POLÍTICAS PÚBLICAS	EIXO 4. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	RESULTADO ÍNDICE LGBTQIA+
ACRE	Baixo	Médio Baixo	Médio Alto	Médio Baixo	Médio Alto
ALAGOAS	Médio Alto	Médio Baixo	Baixo	Alto	Médio Alto
AMAPÁ	Médio Alto	Médio Alto	Médio Baixo	Médio Baixo	Médio Baixo
AMAZONAS	Médio Alto	Médio Alto	Médio Alto	Médio Baixo	Médio Baixo
BAHIA	Médio Baixo	Alto	Médio Alto	Médio Alto	Alto
CEARÁ	Alto	Alto	Baixo	Alto	Alto
DISTRITO FEDERAL	Alto	Baixo	Médio Baixo	Médio Alto	Baixo
ESPÍRITO SANTO	Alto	Alto	Médio Baixo	Médio Baixo	Médio Alto
GOIÁS	Médio Baixo	Baixo	Médio Alto	Médio Alto	Médio Baixo
MARANHÃO	Baixo	Médio Alto	Alto	Médio Alto	Alto
MATO GROSSO	Baixo	Baixo	Médio Baixo	Médio Baixo	Baixo
MATO GROSSO DO SUL	Alto	Alto	Alto	Baixo	Médio Baixo
MINAS GERAIS	Médio Alto	Baixo	Médio Alto	Médio Baixo	Baixo
PARÁ	Baixo	Médio Baixo	Alto	Médio Baixo	Médio Baixo
PARAÍBA	Médio Alto	Médio Baixo	Médio Baixo	Alto	Médio Alto
PARANÁ	Médio Alto	Médio Alto	Baixo	Baixo	Médio Baixo
PERNAMBUCO	Alto	Médio Alto	Alto	Médio Alto	Médio Alto
PIAUÍ	Baixo	Médio Alto	Médio Baixo	Alto	Médio Alto
RIO DE JANEIRO	Alto	Médio Alto	Alto	Médio Alto	Médio Alto
RIO GRANDE DO NORTE	Médio Baixo	Alto	Médio Alto	Alto	Alto
RIO GRANDE DO SUL	Médio Baixo	Médio Baixo	Alto	Médio Alto	Alto
RONDÔNIA	Médio Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo
RORAIMA	Médio Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo
SANTA CATARINA	Médio Baixo	Baixo	Médio Baixo	Baixo	Baixo
SÃO PAULO	Médio Alto	Alto	Médio Alto	Alto	Alto
SERGIPE	Baixo	Médio Baixo	Baixo	Baixo	Médio Baixo
TOCANTINS	Baixo	Médio Baixo	Baixo	Baixo	Baixo

A **classificação geral do Brasil no Índice de Direitos LGBTQIA+ é Alta**, como demonstra a figura 6. O resultado positivo da média dos quatro Eixos que avaliam o país é alavancado pela avaliação Alta tanto em Gestão, Participação e Transparência (Eixo 2) quanto em Planejamento Orçamentário (Eixo 4).

As classificações da esfera federal nesses dois Eixos se beneficiaram diretamente dos compromissos e planejamentos executados a partir da gestão federal 2023 - 2026. Neste período, emergiram novas estruturas administrativas em nível federal dedicadas à gestão, promoção e controle social de políticas para a população LGBTQIA+, como a Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+. Outro aspecto de destaque, no âmbito do planejamento orçamentário federal, diz respeito ao Plano Plurianual (2024 - 2027), que explicitou recursos a serem destinados às políticas, participação social e ações de promoção de direitos e combate à LGBTfobia.

Em paralelo, ainda persistem altas taxas de notificações de insegurança e violações (SINAN/MS, 2023) e de denúncias (DISQUE 100/MDHC, 2023) LGBTfóbicas captadas pelas estatísticas estatais em nível nacional e também pelas pesquisas provenientes da sociedade civil (ANTRA, 2023; LESBOCENSO, 2022; FBSP, 2022; OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIA, 2022). Este cenário desafia o Estado a aprimorar as estatísticas de violências e segurança pública que contemplem esta população e, sobretudo, a conduzir políticas públicas e legislações para prevenção às violações e proteção às vítimas, como demonstra o Eixo 1.

No campo das políticas públicas (Eixo 2), a dimensão de Educação se destaca como a única com classificação Baixa dentre todas as dimensões em que o Brasil foi analisado. Para revertê-la, o país precisa avançar nos 3 indicadores que compõem essa dimensão.

O primeiro deles consiste na existência de política ou legislação de prevenção e enfrentamento do bullying e assédio, ainda não atingido plenamente pelo país. Isto porque as normativas existentes, como a Lei nº 13.185/2015⁵, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (bullying) e a Lei nº 14.811/2024⁶, embora prevejam medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais, não mencionam explicitamente o enfrentamento à LGBTfobia ou violências baseadas em orientação sexual, identidade de gênero, expressão de gênero e características sexuais.

O segundo indicador, a respeito da existência de currículos escolares na educação básica com informação sobre orientação sexual, identidade de gênero, expressão de gênero e características sexuais, também não é alcançado integralmente. Na análise de conteúdo da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)⁷, homologada em 2017, “diversidade” e “sexualidade” emergem de modo genérico e não são mencionadas nas competências específicas e habilidades do documento norteador da educação básica brasileira.

Já o terceiro indicador, sobre a existência de plano escolar com informações sobre pessoas LGBTQIA+, não é cumprido pelo país. O Plano Nacional de Educação (PNE)⁸ para o decênio 2014 - 2024, instituído pela Lei nº 13.005/2014⁹, não faz qualquer referência à pessoas LGBTQIA+ ou à orientação sexual, identidade de gênero, expressão de gênero e características sexuais.

5 BRASIL. [Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015](#). Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 9 nov. 2015.

6 BRASIL. [Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024](#). Dispõe sobre a criminalização da violência psicológica contra crianças e adolescentes, institui o Programa de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes – Protege Brasil, e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre medidas protetivas. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 15 jan. 2024.

7 BRASIL. Ministério da Educação. [Base Nacional Comum Curricular](#). Brasília, 2018.

8 Brasil. [Plano Nacional de Educação 2014-2024](#): Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015.

9 Brasil. [Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014](#). Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 26 jun. 2014.

FIGURA 6. CLASSIFICAÇÃO POR DIMENSÃO. ÍNDICE DE DIREITOS LGBTQIA+ - BRASIL

EIXO 1 - INSEGURANÇA E VIOLÊNCIAS

DIMENSÃO 1 - INSEGURANÇA Alto

DIMENSÃO 2 - VIOLAÇÕES LGTBÓBICAS Alto

DIMENSÃO 3 - MORTES E AGRESSÕES Médio Baixo

RESULTADO EIXO 1 Médio Alto: Mais de 0,579 até 0,643

EIXO 2 - GESTÃO, PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

DIMENSÃO 1 - ÓRGÃO GESTOR Alto

DIMENSÃO 2 - INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO Médio Alto

DIMENSÃO 3 - TRANSPARÊNCIA Alto

RESULTADO EIXO 2 Alto: Mais de 0,701 até 0,944

EIXO 3 - POLÍTICAS PÚBLICAS

DIMENSÃO 1 - EDUCAÇÃO Baixo

DIMENSÃO 2 - SAÚDE Alto

DIMENSÃO 3 - INCLUSÃO PRODUTIVA, COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS Médio Alto

RESULTADO EIXO 3 Médio Alto: Mais de 0,453 até 0,539

EIXO 4 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

DIMENSÃO 1 - ESTRUTURA DA AGENDA Alto

DIMENSÃO 2 - ESTRUTURAS DE CONTROLE E PROCESSOS PARTICIPATIVOS Alto

DIMENSÃO 3 - AÇÕES DE PREVENÇÃO Alto

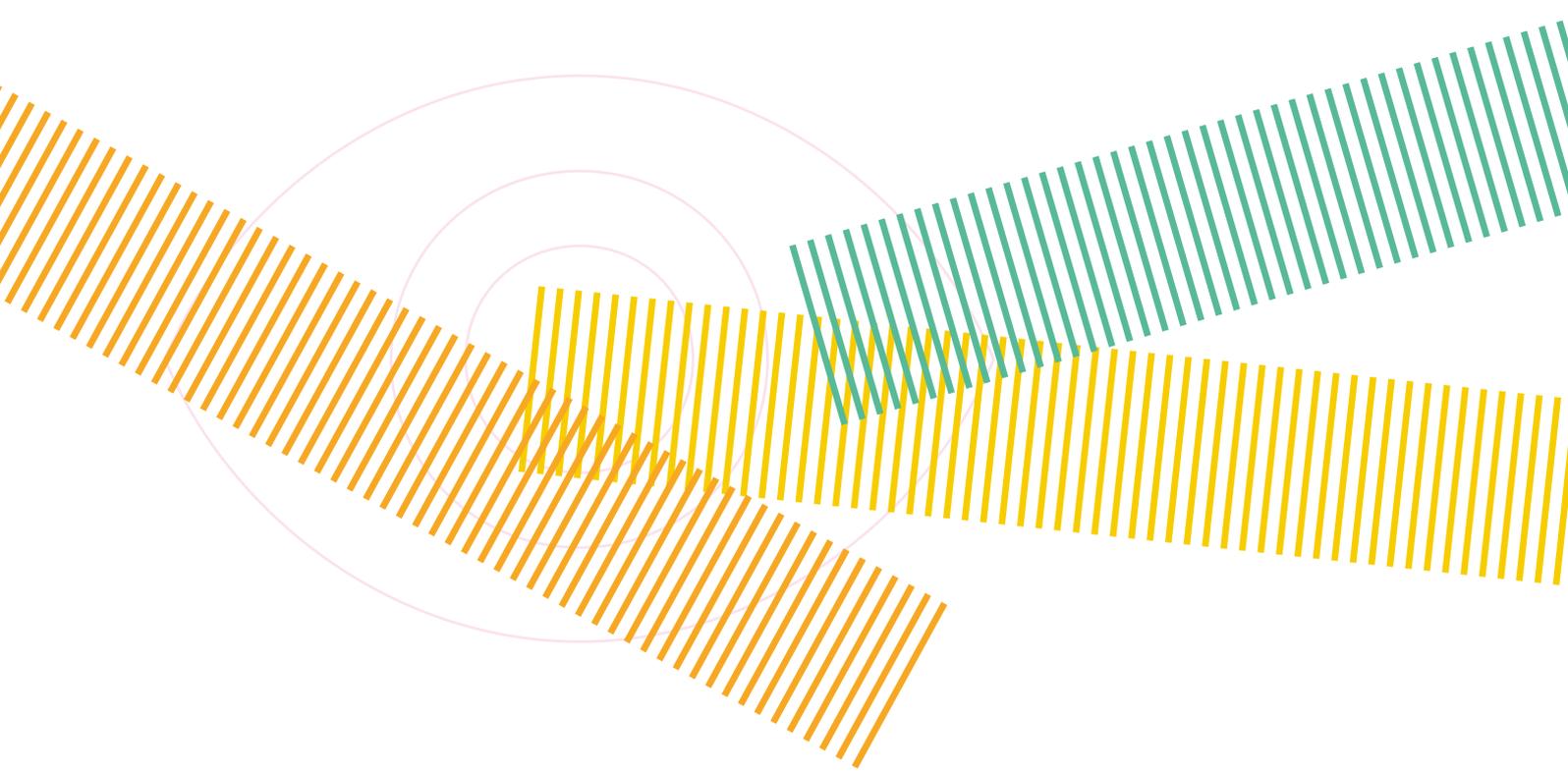
DIMENSÃO 4 - ABRANGÊNCIA E TRANSVERSALIDADE Alto

RESULTADO EIXO 4 Alto: Mais de 0,533 até 0,871

ÍNDICE DE DIREITOS LGBTQIA+ - BRASIL Alto: Mais de 0,586 até 0,753

Avaliar a esfera federal tem como objetivo contribuir para o reporte e a comparação do status do grau de maturidade das políticas LGBTQIA+ brasileiras frente aos demais países. Ao mesmo tempo, busca colaborar com o trabalho de gestões públicas, parlamentares, pesquisadores e da sociedade civil, oferecendo um parâmetro de comparação entre os resultados da esfera federal e das esferas estadual e distrital.

Quando se observa os intervalos utilizados para delimitar os quartis e definir a escala qualitativa de classificação, de Alto a Baixo, nota-se que **nenhuma unidade federativa ou mesmo o país, quando atinge o grau Alto, chega à pontuação igual a 1 em cada um dos 4 Eixos**. Isto indica que, em **nenhuma das esferas do Estado, seja federal, estadual ou distrital, o cenário da promoção dos direitos LGBTQIA+ é ideal**, ao menos no campo dos compromissos e planejamentos realizados. Portanto, há margem para melhorias em todos os Eixos para todas as unidades federativas analisadas, bem como para o Estado brasileiro.





EIXO 1

**INSEGURANÇA
E VIOLÊNCIAS**

O Eixo 1 do Índice de Monitoramento dos Direitos LGBTQIA+ tem como principal objetivo relatar de forma abrangente os contextos de insegurança e violência contra essa população nas unidades da federação brasileiras. O retrato considera o desafio na produção das estatísticas sobre o tema e as dificuldades para mensurar o fenômeno de forma adequada, e que leve em conta as especificidades de cada identidade.

É importante mencionar também que as informações utilizadas reconhecem que “a subnotificação segue como marca da homotransfobia e da violência contra LGBTQIA+, que inclui lesão corporal dolosa, homicídio doloso e estupro. Estamos lidando com uma violência oculta, que deixa vítimas sem guarida legal, que favorece a impunidade e evidencia a inércia do Estado Brasileiro.” (BRANDÃO, 2024, p. 110).

Isto é, fenômenos como a subnotificação e as dificuldades nas estimativas dos tamanhos e composições das populações LGBTQIA+ perpassam essas informações e devem sempre ser consideradas na leitura dos índices resultantes. Por isso, trabalhar com fontes variadas, de naturezas distintas é fundamental para se aproximar sucessivamente dos recortes específicos da população LGBTQIA+, articulada às dimensões de gênero e raciais e, ao mesmo tempo, observar o que as possibilidades e limitações nos dizem sobre os resultados.

Ao transformar os números em taxas, a ideia foi permitir uma comparação entre as fontes mobilizadas. O cálculo das taxas apresentadas a seguir, no entanto, não está imune a limitações. Como não sabemos o tamanho exato das populações LGBTQIA+ no Brasil e nos estados, nem total e nem estratificado por gênero e raça/cor, utilizamos a população total de cada unidade da federação para garantir que o tamanho populacional não gerasse um viés na pontuação de cada um no cálculo do índice. No entanto, temos ciência de que ao usar a população como um todo, estamos reduzindo a taxa ao incluir pessoas que não estavam em risco de sofrer essa violência específica no denominador.

Em termos práticos, resolvemos o problema de comparação entre os estados ao assumirmos que apesar de subnotificada, a proporção em que a subnotificação ocorre é a mesma para todos os estados, mas não conseguimos determinar a força real do fenômeno observado. Essa situação aponta para a importância do Estado seguir buscando meios de melhorar a coleta de dados não só em relação a ocorrência de eventos específicos como prevalência de doenças, casamentos, violências e morte na população LGBTQIA+, mas também conseguir determinar seu tamanho por meio de pesquisas populacionais adequadas frente às complexidades das vivências LGBTQIA+.

Na busca por construir um retrato abrangente, foram mobilizadas diferentes fontes de informação, cada uma delas com naturezas de coleta distintas. A figura¹⁰ a seguir apresenta algumas das possibilidades e limitações sobre as fontes de dados utilizadas para o cálculo deste Eixo, demonstrando as características e nuances importantes sobre o uso de cada fonte.

¹⁰ Lena, F. F. de; Silva, S. A. G. da; Oliveira, A. J. B. de; Siqueira, A. S. F. de. População LGBTI+, desigualdades e resistência: o que os dados nos dizem (ou deixam de dizer). In: Marcondes, M. M. Oliveira, Aline J. B. de; Vale, F. B. do (Orgs.). **Dossiê das desigualdades**. 2. ed. Natal: SEDIS-UFRN, 2023. p. 85 - 94.

FIGURA 7. CARACTERÍSTICAS DAS BASES DE DADOS MOBILIZADAS

BASE DE DADOS	POSSIBILIDADES	LIMITAÇÕES
PESQUISA NACIONAL DE SAÚDE (PNS 2013/2019)	Prevalência de condições de saúde, estrutura familiar, violência auto reportada, segurança alimentar e acesso/utilização dos serviços de saúde.	Dados experimentais; Subnotificação; Restrição aos domicílios selecionados; Problemas de expansão (2013/2019); Dados apenas para coabitação de casais de mesmo sexo (2013).
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO (SINAN)	Dados sobre casos de violência contra LGBTs.	Limitado a notificações de violência.
OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS (DISQUE 100)	Informações sobre violações de direitos humanos.	Dados restritos a denúncias realizadas via Disque 100.
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS (ONGs)	Composição sociodemográfica; Informações sobre morbidade e mortalidade; Opiniões sobre temas diversos; Percepções políticas.	Amostras por conveniência ou baseadas em identificação por mídia (jornais e redes sociais).

Para caracterizar distintas dimensões relacionadas à insegurança, às violações LGBTfóbicas e às mortes e agressões, na figura 8 a seguir são apresentados os indicadores utilizados para o Eixo 1, bem como as fontes de dados utilizadas para cada um desses indicadores. A figura serve como guia para a leitura dos mapas e demais tabelas apresentadas no Eixo 1.

FIGURA 8. EIXO 1. INSEGURANÇA E VIOLÊNCIAS: DIMENSÕES, INDICADORES E BASES DE DADOS

DIMENSÃO	INDICADOR	DESCRIÇÃO	UNIDADE	BASE DE DADOS	ANO
INSEGURANÇA	Taxa de insegurança nas relações afetivo-amorosas	Número de violações cujos suspeitos eram: Companheiro(a); Esposo(a); Namorado(a); Ex-esposo(a); Ex-namorado(a); Ex-companheiro(a).	Taxa por milhão de habitantes	Disque 100/MDHC	2023
INSEGURANÇA	Taxa de insegurança nas relações familiares	Número de violações cujos suspeitos eram: Avô(ó); Companheiro(a) da mãe/do pai; Cunhado(a); Enteado(a); Filho(a); Genro/nora; Irmão(ã); Mãe; Padrasto/madrasta; Pai; Sobrinho(a); Sogro(a); Tio(a)	Taxa por milhão de habitantes	Disque 100/MDHC	2023

DIMENSÃO	INDICADOR	DESCRIÇÃO	UNIDADE	BASE DE DADOS	ANO
INSEGURANÇA	Taxa de Insegurança nas Relações Trabalhistas e Institucionais	Número de violações envolvendo:	Taxa por milhão de habitantes	Disque 100/MDHC	2023
		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Constrangimento no ambiente profissional/punição por meios dissimulados; ▪ Negligência institucional>Condições de trabalho indignas ou degradantes; ▪ Trabalho>negligência institucional>Omissão de atendimento a doenças ocupacionais; ▪ Trabalho>negligência institucional>Omissão de atendimento a sofrimento psíquico; ▪ Trabalho>Práticas institucionais que violam direitos humanos>Incitação ou constrangimento a comportamentos não coerentes com os direitos humanos; ▪ Trabalho>Práticas institucionais que violam direitos humanos>Procedimentos explícitos em protocolos ou manuais não coerentes com os direitos humanos. 			
INSEGURANÇA	Taxa de insegurança patrimonial	Número de violações:	Taxa por milhão de habitantes	Disque 100/MDHC	2023
		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Patrimonial>Coletivo; ▪ Patrimonial>Cultural; ▪ Patrimonial>Individual. 			
VIOLAÇÕES LGTB FÓBICAS	Taxa de violações sofridas de pessoas trans	Número de violações contra pessoas Trans	Taxa por milhão de habitantes	SINAN/MS	2023
VIOLAÇÕES LGTB FÓBICAS	Taxa de violações sofridas por pessoas LGB	Número de violações contra pessoas LGB	Taxa por milhão de habitantes	SINAN/MS	2023
VIOLAÇÕES LGTB FÓBICAS	Taxa de violência física contra pessoas LGB	Número de pessoas LGB que relataram terem sofrido violência física nos últimos 12 meses anteriores à pesquisa	Percentual dos respondentes LGB	PNS/IBGE	2019
VIOLAÇÕES LGTB FÓBICAS	Taxa de violência contra pessoas lésbicas	Sim para ocorrência de lesbofobia (todas as formas de violência lesbofóbica)	Taxa por milhão de habitantes	LESBOCENSO	2022

DIMENSÃO	INDICADOR	DESCRIÇÃO	UNIDADE	BASE DE DADOS	ANO
VIOLAÇÕES LGBTQIÓBICAS	Taxa de violência sexual contra pessoas lésbicas	Sim para Lesbofobia>Violência Sexual	Taxa por milhão de habitantes	LESBOCENSO	2022
MORTES E AGRESSÕES	Taxa de Assassinatos de pessoas trans	Morte de pessoas trans	Taxa por milhão de habitantes	ANTRA	2023
MORTES E AGRESSÕES	Vítimas LGBTQIA+ de lesões corporais dolosas	Lesões corporais dolosas (2021-2022)	Taxa por milhão de habitantes	FBSP	2022
MORTES E AGRESSÕES	Vítimas LGBTQIA+ por crime de estupro	Estupro	Taxa por milhão de habitantes	FBSP	2022
MORTES E AGRESSÕES	Vítimas LGBTQIA+ de homicídios dolosos	Mortes violentas indivíduos LGBTQIA+	Taxa por milhão de habitantes	Observatório de Mortes e Violências	2022

FIGURA 9. RESULTADO EIXO 1. INSEGURANÇA E VIOLÊNCIAS - ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

Fonte: Instituto Matizes., 2025.

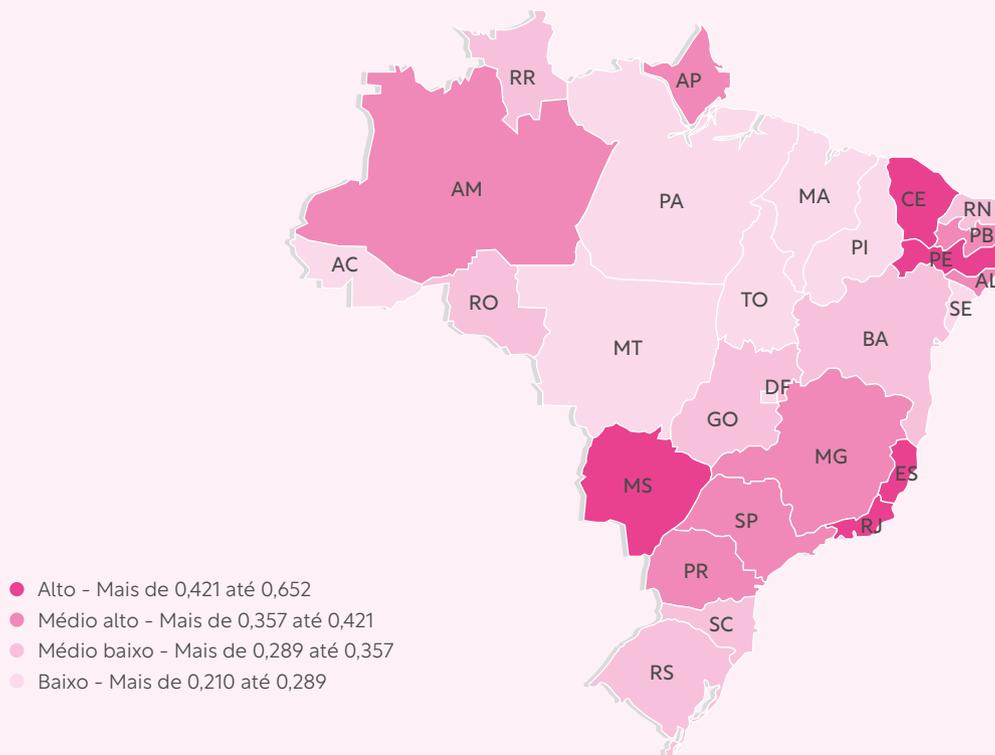


FIGURA 10. CLASSIFICAÇÃO GERAL EIXO 1 - INSEGURANÇA E VIOLÊNCIAS - RESULTADO - ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

CLASSIFICAÇÃO	INTERVALO	ESTADOS
ALTO	Mais de 0,421 até 0,652	Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Pernambuco e Rio de Janeiro
MÉDIO ALTO	Mais de 0,357 até 0,421	Amapá, Amazonas, Alagoas, Minas Gerais, Paraná, Paraíba e São Paulo
MÉDIO BAIXO	Mais de 0,289 até 0,357	Bahia, Goiás, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima e Santa Catarina
BAIXO	Mais de 0,210 até 0,289	Acre, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Sergipe e Tocantins

Vale destacar que, muito embora a classificação Alta aglutine os estados com as maiores taxas de notificação de violência, isso não significa que se tratem necessariamente dos estados com maior violência. Diferentes fatores, como a qualidade da notificação e a variedade de fontes consideradas devem ser observadas na análise dos resultados apresentados. Da mesma forma, os estados classificados como Baixo também não devem ser considerados como estados com baixa ocorrência de violência, sobretudo quando levado em consideração a subnotificação a que tais violências podem estar sujeitas.

FIGURA 11. CLASSIFICAÇÃO POR DIMENSÃO. EIXO 1 - INSEGURANÇA E VIOLÊNCIAS - ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

UF	DIMENSÃO 1. INSEGURANÇA	DIMENSÃO 2. VIOLÊNCIAS LGTBFOBICAS	DIMENSÃO 3. MORTES E AGRESSÕES	RESULTADO EIXO 1
ACRE	Médio Baixo	Médio Baixo	Baixo	Baixo
ALAGOAS	Médio Baixo	Baixo	Médio Alto	Médio Alto
AMAPÁ	Baixo	Médio Baixo	Alto	Médio Alto
AMAZONAS	Médio Baixo	Baixo	Médio Alto	Médio Alto
BAHIA	Médio Alto	Médio Alto	Médio Baixo	Médio Baixo
CEARÁ	Médio Alto	Alto	Alto	Alto
DISTRITO FEDERAL	Alto	Alto	Médio Alto	Alto
ESPÍRITO SANTO	Médio Alto	Médio Alto	Alto	Alto

UF	DIMENSÃO 1. INSEGURANÇA	DIMENSÃO 2. VIOLAÇÕES LGBTQIÓBICAS	DIMENSÃO 3. MORTES E AGRESSÕES	RESULTADO EIXO 1
GOIÁS	Médio Baixo	Médio Baixo	Médio Baixo	Médio Baixo
MARANHÃO	Baixo	Baixo	Médio Baixo	Baixo
MATO GROSSO	Baixo	Médio Alto	Baixo	Baixo
MATO GROSSO DO SUL	Alto	Alto	Alto	Alto
MINAS GERAIS	Alto	Alto	Médio Alto	Médio Alto
PARÁ	Baixo	Médio Baixo	Médio Baixo	Baixo
PARAÍBA	Médio Alto	Médio Baixo	Médio Alto	Médio Alto
PARANÁ	Médio Baixo	Médio Alto	Médio Alto	Médio Alto
PERNAMBUCO	Médio Alto	Médio Alto	Alto	Alto
PIAUI	Médio Baixo	Baixo	Médio Baixo	Baixo
RIO DE JANEIRO	Alto	Alto	Médio Baixo	Alto
RIO GRANDE DO NORTE	Alto	Médio Baixo	Baixo	Médio Baixo
RIO GRANDE DO SUL	Médio Alto	Médio Alto	Baixo	Médio Baixo
RONDÔNIA	Baixo	Médio Baixo	Médio Alto	Médio Baixo
RORAIMA	Baixo	Baixo	Alto	Médio Baixo
SANTA CATARINA	Médio Alto	Médio Alto	Baixo	Médio Baixo
SÃO PAULO	Alto	Alto	Baixo	Médio Alto
SERGIPE	Médio Baixo	Baixo	Baixo	Baixo
TOCANTINS	Baixo	Baixo	Médio Baixo	Baixo

Dimensão 1 - Insegurança

Nesta dimensão, os registros de violações foram tomados como proxies de insegurança, na medida em que podem indicar situações de maior vulnerabilidade para estes públicos, em especial. Como fonte, foram utilizados os **Dados abertos do Disque Direitos Humanos - Disque 100**. Trata-se de um serviço de recebimento de denúncias de violações de Direitos Humanos, em especial aos grupos mais vulneráveis. Nesse caso, foram extraídas frequências de violações de denúncias cujas vítimas identificaram-se como alguma identidade LGBTQIA+ segundo as motivações, a relação suspeito vítima e cenário da violação. As taxas foram calculadas por milhão de habitantes de forma a construir um parâmetro comparativo.

FIGURA 12. INDICADOR 1. TAXA DE INSEGURANÇA NAS RELAÇÕES AFETIVO-AMOROSA

Fonte: Disque 100/MDHC,2023. Elaboração: Instituto Matizes.

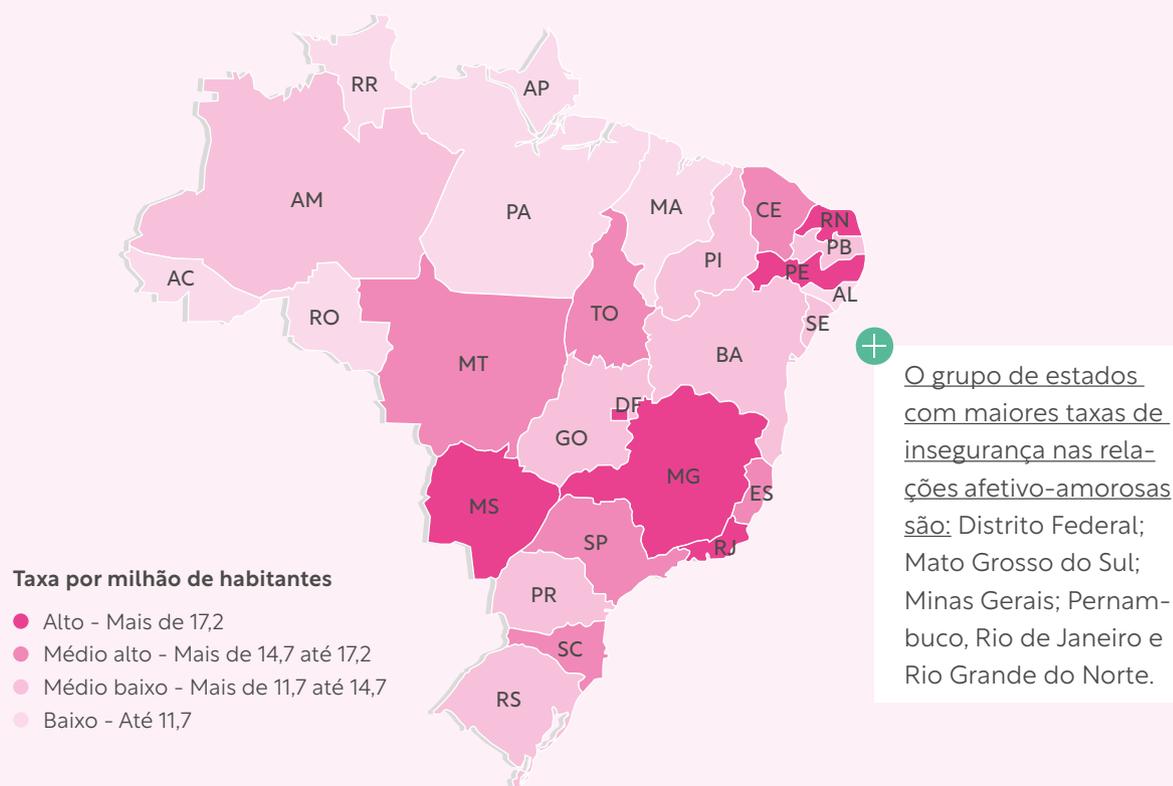


FIGURA 13. INDICADOR 2. TAXA DE INSEGURANÇA NAS RELAÇÕES FAMILIARES

Fonte: Disque 100/MDHC, 2023. Elaboração: Instituto Matizes.

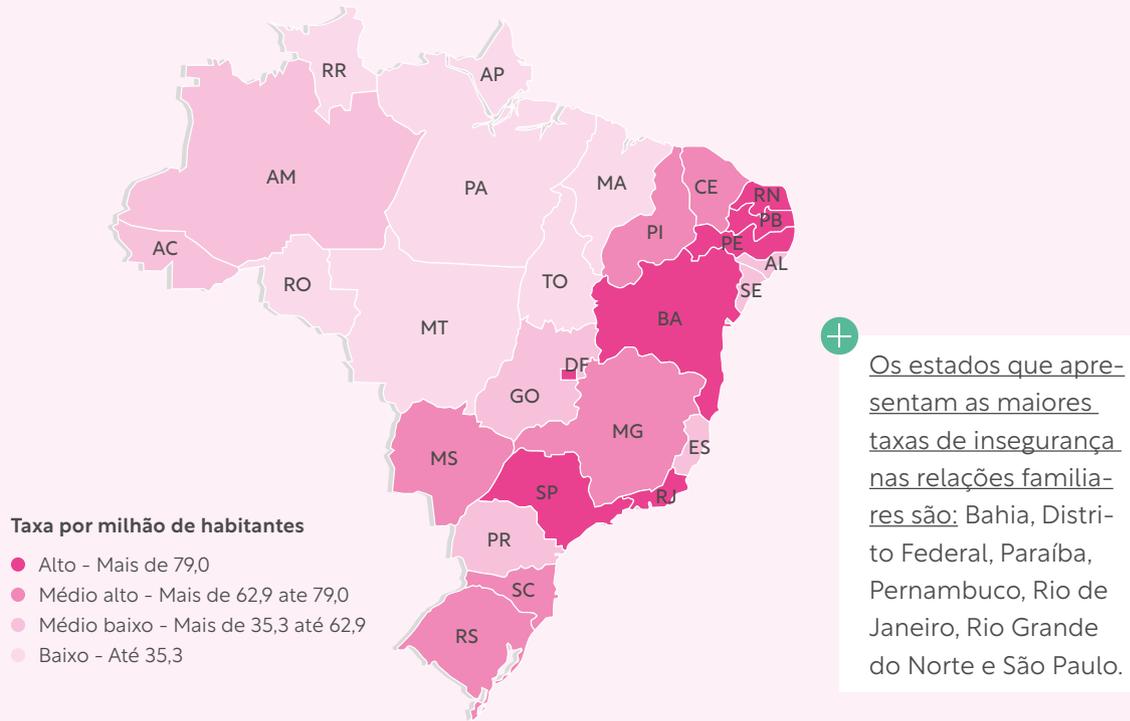


FIGURA 14. INDICADOR 3. TAXA DE INSEGURANÇA NAS RELAÇÕES TRABALHISTAS/INSTITUCIONAIS

Fonte: Disque 100/MDHC, 2023. Elaboração: Instituto Matizes.

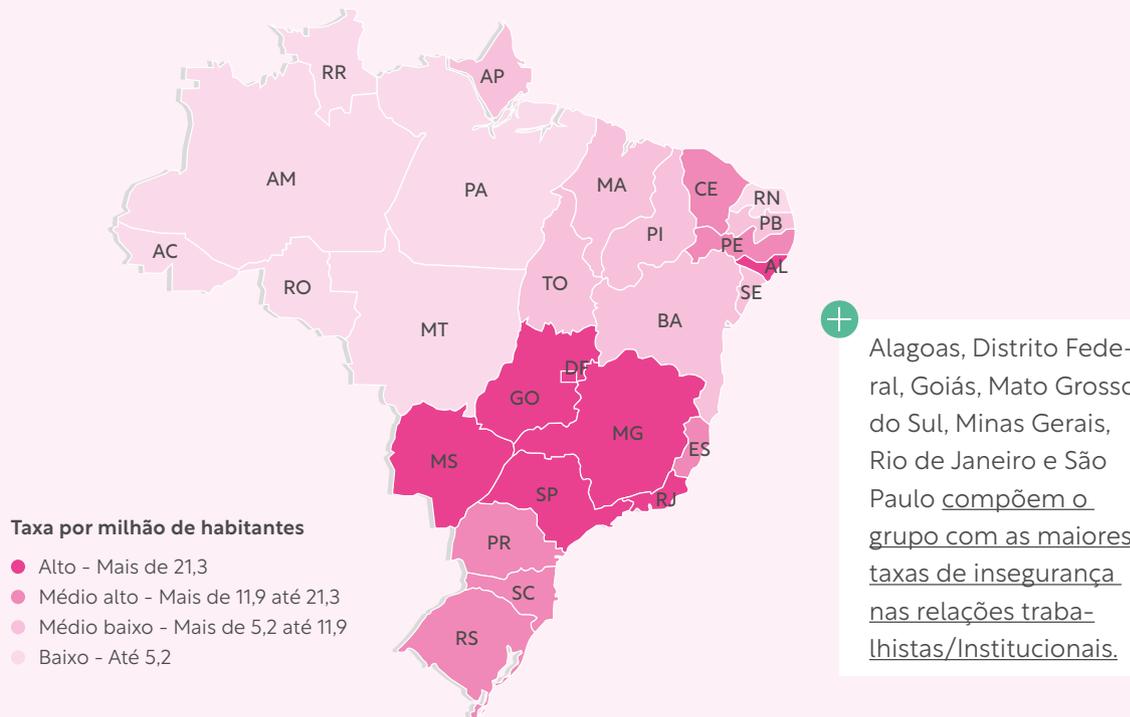
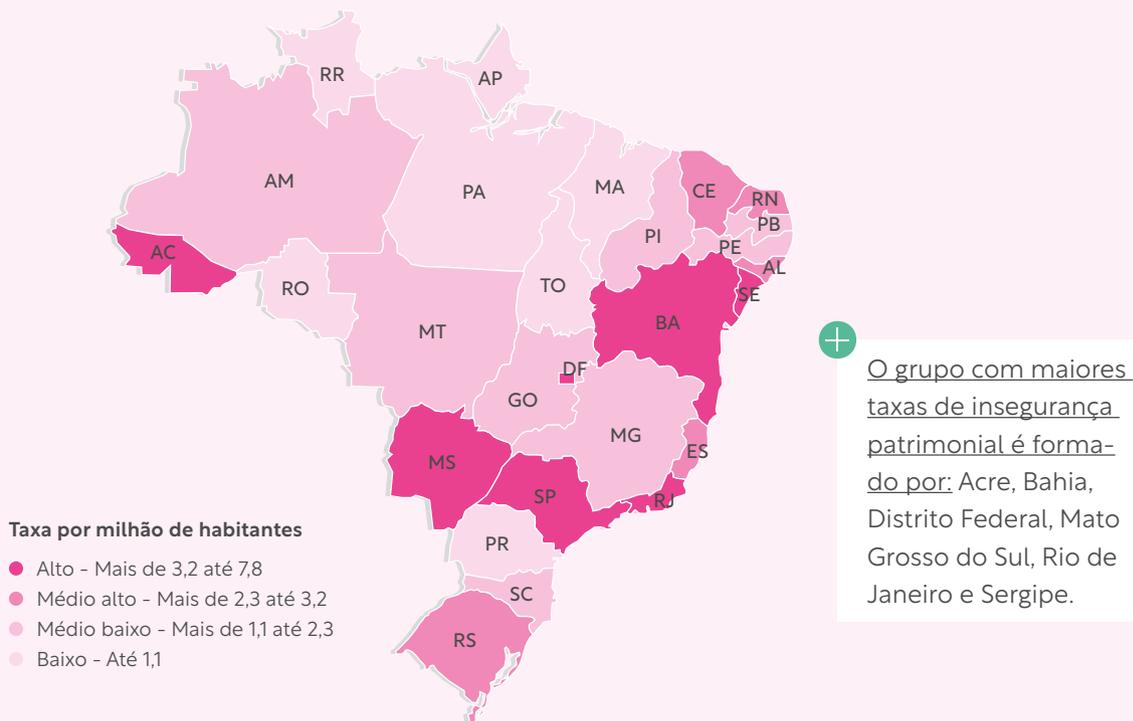


FIGURA 15. INDICADOR 4. TAXA DE INSEGURANÇA PATRIMONIAL

Fonte: Disque 100/MDHC, 2023. Elaboração: Instituto Matizes.



Dimensão 2 - Violações LGBTFóbicas

Em relação às violações LGBTFóbicas, procuramos utilizar diferentes fontes de dados para compor não apenas uma perspectiva diversificada, mas também combinar um olhar sobre distintas identidades LGBTQIA+, ausentes de algumas fontes e presentes em outras, bem como diferentes tipos de violações. Para isso, foram mobilizadas as seguintes fontes:

● Base de dados do **Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes / Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Viva/Sinan)**, referentes ao ano de 2023¹¹. Trata-se de um sistema do Ministério da Saúde que monitora casos suspeitos ou confirmados de violências interpessoais e autoprovocadas, incluindo violência doméstica, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, infantil, tortura, violência homofóbica e outros tipos de violência contra grupos vulneráveis. Desde 2011, a notificação de violências tornou-se obrigatória para todos os serviços de saúde no Brasil, públicos e privados, com atualizações nas exigências de notificação imediata em casos de violência sexual e tentativa de suicídio. Este é o único registro administrativo no país que coleta informações sobre orientação sexual e identidade de gênero de forma combinada.

11 Ministério da Saúde. [Sistema Nacional de Agravos e Notificações](#). Microdados 2023. MS, Brasília, DF, 2024.

Os dados coletados pelo Sinan são preenchidos em um ambiente um pouco mais “confiável” e por profissional de saúde treinado para a identificação, acolhimento e notificação da violência. A limitação desta base é ser composta por dados restritos às pessoas que sofreram violência, que decidiram buscar atendimento e conseguiram se identificar como LGBTQIA+ ao profissional no serviço de saúde.

A partir do Sinan foi calculada a taxa de violações sofridas por pessoas trans e a taxa de violações sofridas por pessoas lésbicas, gays e bissexuais (LGB). Os dados do Sinan se limitam às seguintes categorias: homem trans, mulher trans, travesti, gays, lésbicas, homens bissexuais e mulheres bissexuais.

Também foi calculada a taxa de violência física contra pessoas lésbicas, gays e bissexuais (LGB) a partir dos dados da **Pesquisa Nacional de Saúde (PNS)** do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A pesquisa tem como objetivo “produzir, para o país, dados sobre a situação de saúde e os estilos de vida da população brasileira. Visa também obter informações sobre a atenção à saúde, no que se refere ao acesso e uso dos serviços de saúde, à continuidade dos cuidados e ao financiamento da assistência de saúde.”¹² A investigação é realizada por uma amostra probabilística de domicílios e, em 2019, incluiu como tema a orientação sexual auto identificada da população adulta, mas deixou de fora identidade de gênero e características sexuais. Pela característica do estudo, essa foi a única taxa pela qual o denominador utilizou o total da população LGB investigada pela pesquisa.

Por fim, a dimensão da violência LGBTfóbica trouxe dois indicadores relacionados às pessoas lésbicas: a taxa de violência total contra pessoas lésbicas e a taxa de violência sexual contra pessoas lésbicas. Ambas têm como fonte o **LesboCenso**, pesquisa que objetivou “coletar informações sobre auto identificação, trabalho, educação, saúde, relacionamentos, relações familiares e redes de apoio que as lésbicas e sapa-tão possuem nas diversas regiões do país”¹³. A iniciativa buscou reverter o cenário de subnotificações de dados a respeito de crimes, violação de direitos e a falta de políticas públicas voltadas especificamente para estas identidades.

Por utilizar dados de outra natureza de coleta, via pesquisas amostrais e coletas realizadas por organizações da sociedade civil, é possível que essa dimensão, Violações LGBTfóbicas, saliente algumas invisibilidades importantes. Os casos de Roraima, Acre e Paraná – pouco aparentes nos indicadores resultantes na dimensão 1, que tem como fonte principal os dados de denúncias coletadas pelo Disque 100, emergem com valores elevados na dimensão 2, cuja fonte de informações inclui pesquisas amostrais, coletas diretas e notificações compulsórias. Isso demonstra a complementaridade destas informações na construção desta dimensão.

12 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. [Pesquisa Nacional de Saúde](#), IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento. Rio de Janeiro: IBGE; 2020.

13 Liga Brasileira de Lésbicas; Coturno de Vênus. [I LesboCenso Nacional : Mapeamento de vivências lésbicas no Brasil](#). Curitiba; Brasília, 2022.

FIGURA 16. INDICADOR 5. TAXA DE VIOLAÇÕES SOFRIDAS POR PESSOAS TRANS

Fonte: SINAN/MS, 2023. Elaboração: Instituto Matizes.

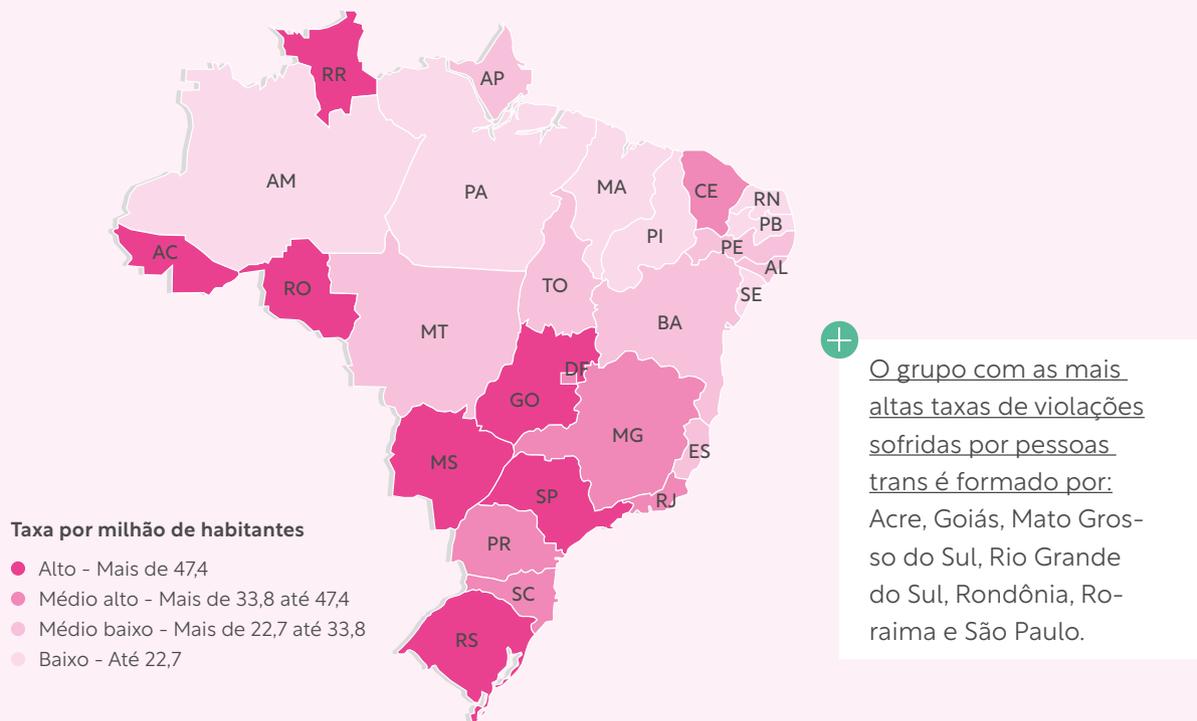


FIGURA 17. INDICADOR 6. TAXA DE VIOLAÇÕES SOFRIDAS DE PESSOAS LGB

Fonte: SINAN/MS, 2023. Elaboração: Instituto Matizes.

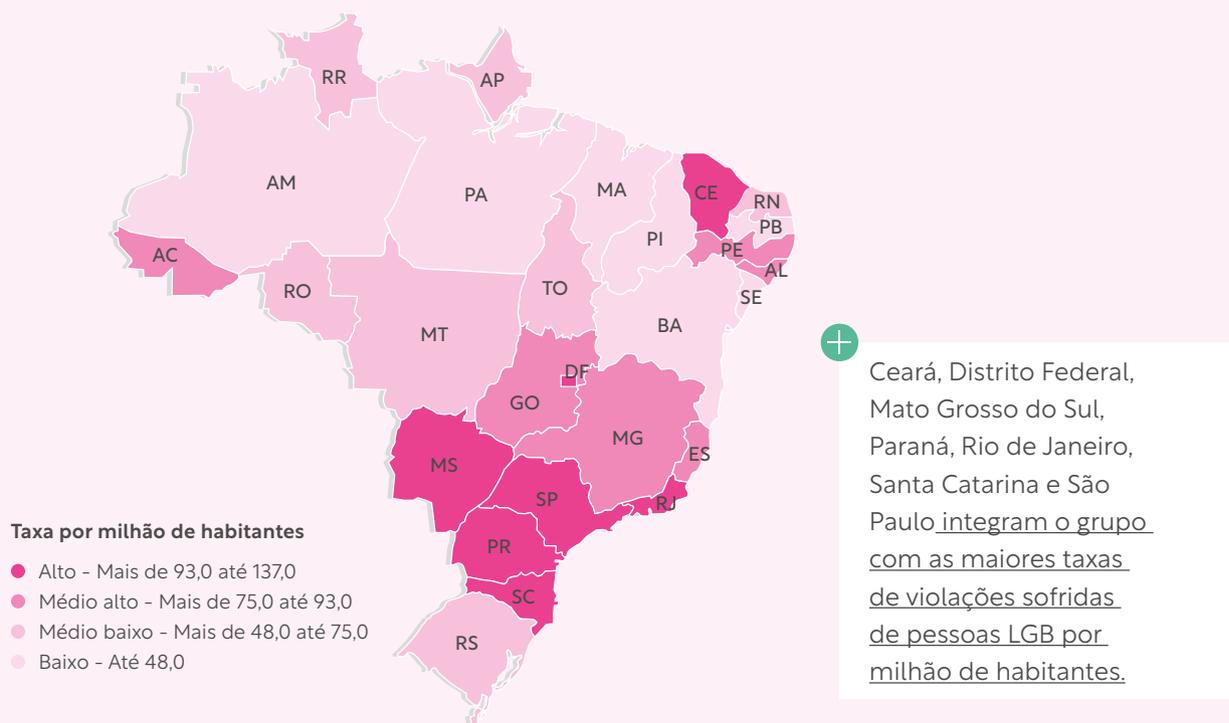


FIGURA 18. INDICADOR 7. TAXA DE VIOLÊNCIA FÍSICA CONTRA PESSOAS LGB

Fonte: PNS/IBGE, 2019. Elaboração: Instituto Matizes.

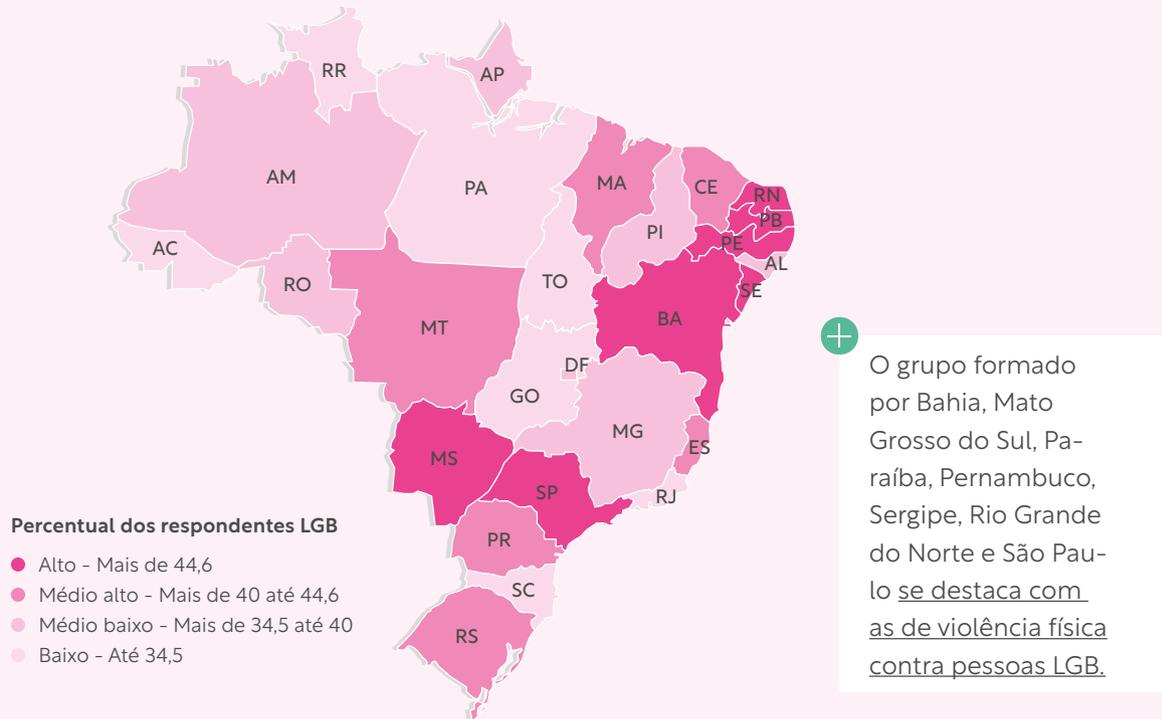


FIGURA 19. INDICADOR 8. TAXA DE VIOLÊNCIA CONTRA PESSOAS LÉSBICAS

Fonte: LesboCenso, 2022. Elaboração: Instituto Matizes.

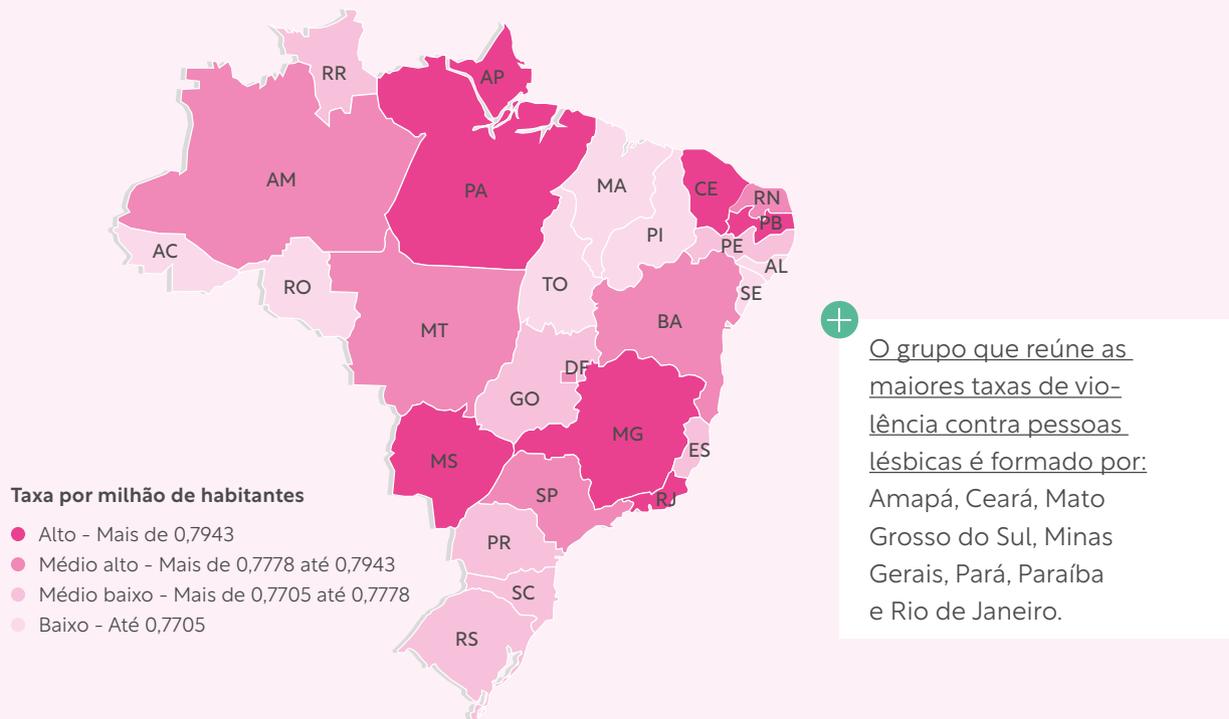
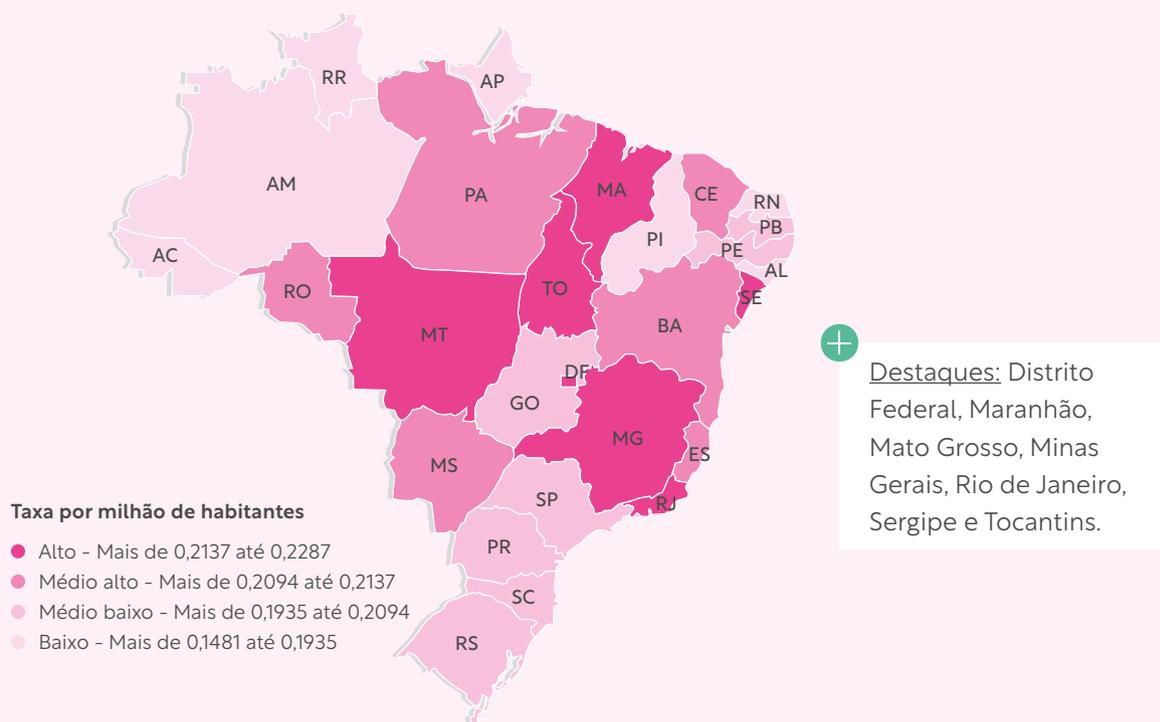


FIGURA 20. INDICADOR 9. TAXA DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA PESSOAS LÉSBICAS

Fonte: Lesbocenso, 2022. Elaboração: Instituto Matizes.



Dimensão 3. Mortes e agressões

A terceira dimensão tem como foco retratar os casos mais agudos de violências que se traduzem em estupro e em mortes e agressões contra as populações LGBTQIA+. Nela são retratados os assassinatos de pessoas trans, assim como as lesões corporais dolosas, as vítimas por crime de estupro e os homicídios dolosos de pessoas LGBTQIA+. No primeiro caso e no último, as fontes são compostas pelos registros do **Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022**¹⁴, realizado pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) e do relatório **Mortes e violências contra LGBTQIA+ no Brasil: Dossiê 2022**¹⁵, construído pelo Observatório de Mortes e Violências, respectivamente. Estes estudos se baseiam no minucioso trabalho de acompanhamento e consolidação de notícias de jornais e outras publicações periódicas em todo o país. Os demais indicadores foram produzidos a partir dos dados do **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**¹⁶, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), que organiza as informações provenientes das Secretarias Estaduais de Segurança no país.

14 Benevides, B. G. [Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022](#). ANTRA. Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2023.

15 Acontece Arte e Política LGBTQIA+; Associação Nacional de Travestis e Transexuais; Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos. [Mortes e violências contra LGBTQIA+ no Brasil: Dossiê 2022](#). Florianópolis, sc, 2023.

16 Fórum Brasileiro de Segurança Pública. [17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública](#). FBSP. São Paulo, 2023.

FIGURA 21. INDICADOR 10. TAXA DE ASSASSINATOS DE PESSOAS TRANS

Fonte: ANTRA, 2023. Elaboração: Instituto Matizes.

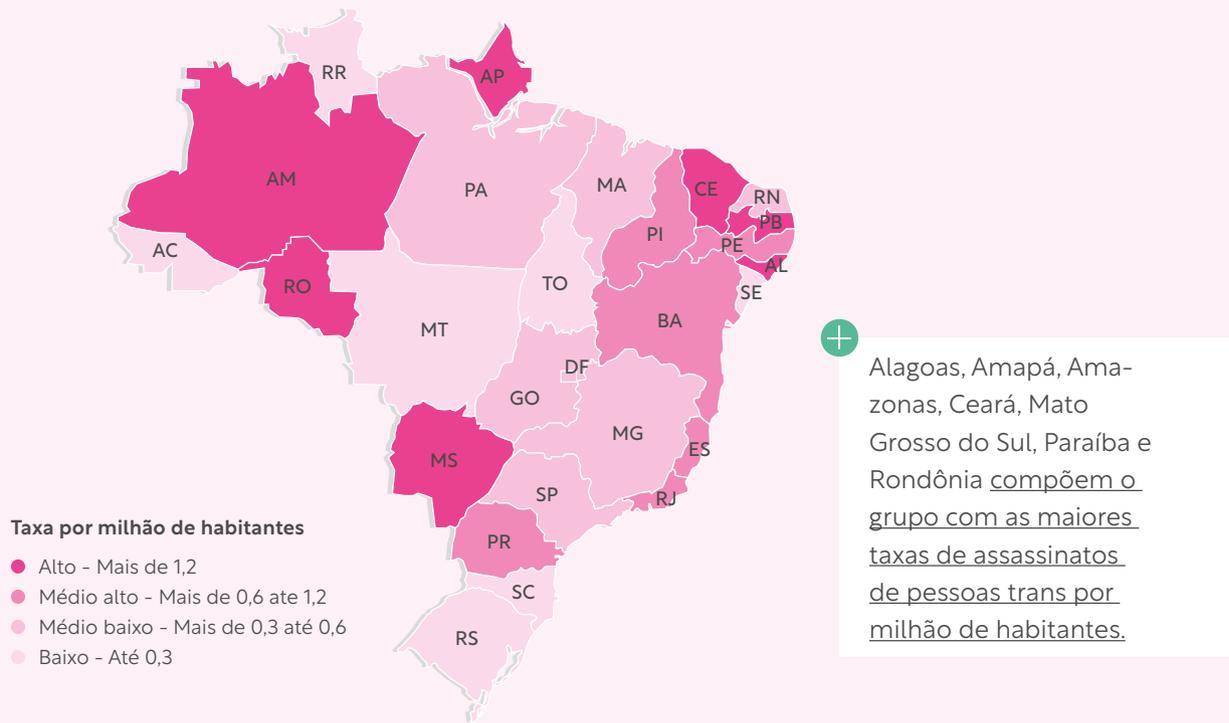
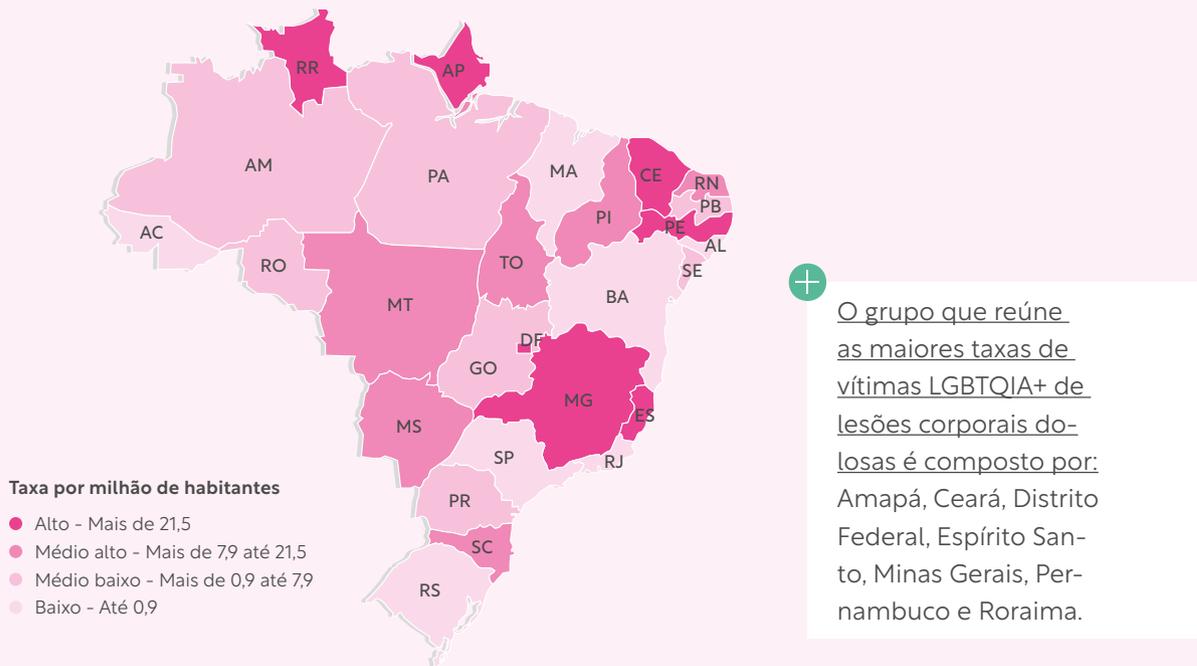


FIGURA 22: INDICADOR 11. VÍTIMAS LGBTQIA+¹⁷ DE LESÕES CORPORAIS DOLOSAS (2021-2022)

Fonte: FBSP, 2022. Elaboração: Instituto Matizes.



¹⁷ Os dados informados pelas Secretarias estaduais de Segurança Pública, mobilizados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, e utilizados como fonte deste indicador, consideram as ocorrências marcadas com a motivação "homofobia e transfobia".

FIGURA 23. INDICADOR 12. VÍTIMAS LGBTQIA+¹⁸ POR CRIME DE ESTUPRO

Fonte: FBSP, 2022. Elaboração: Instituto Matizes.

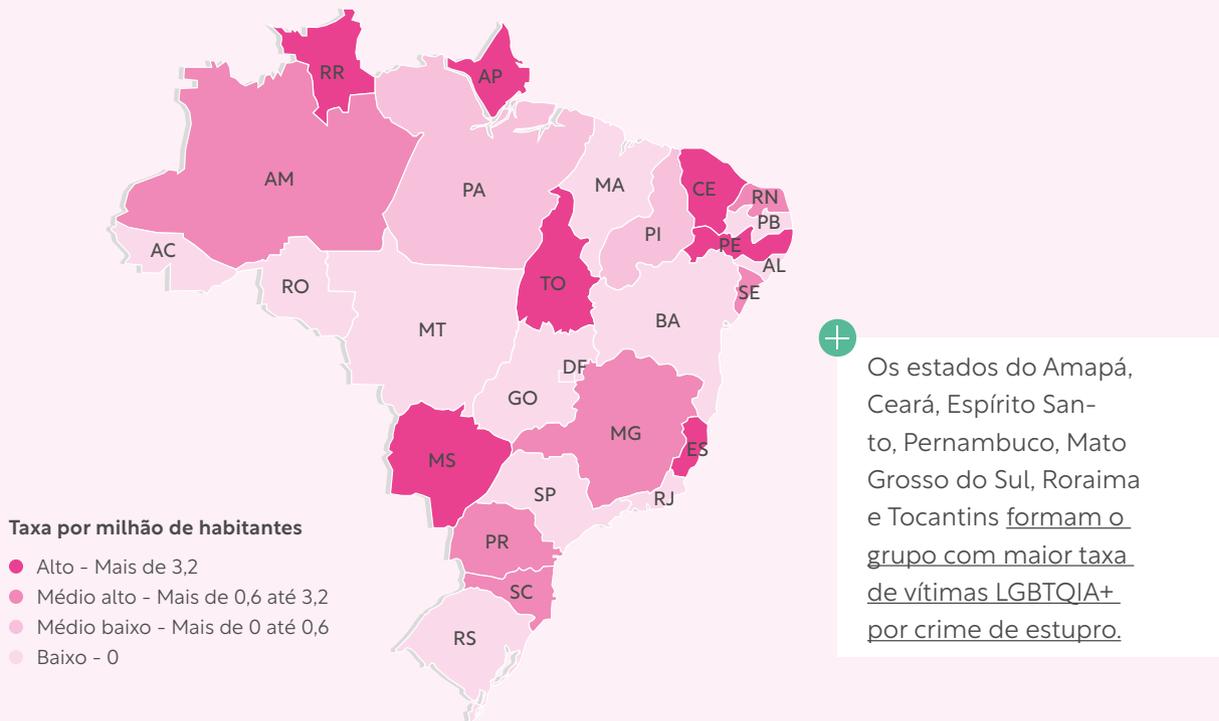
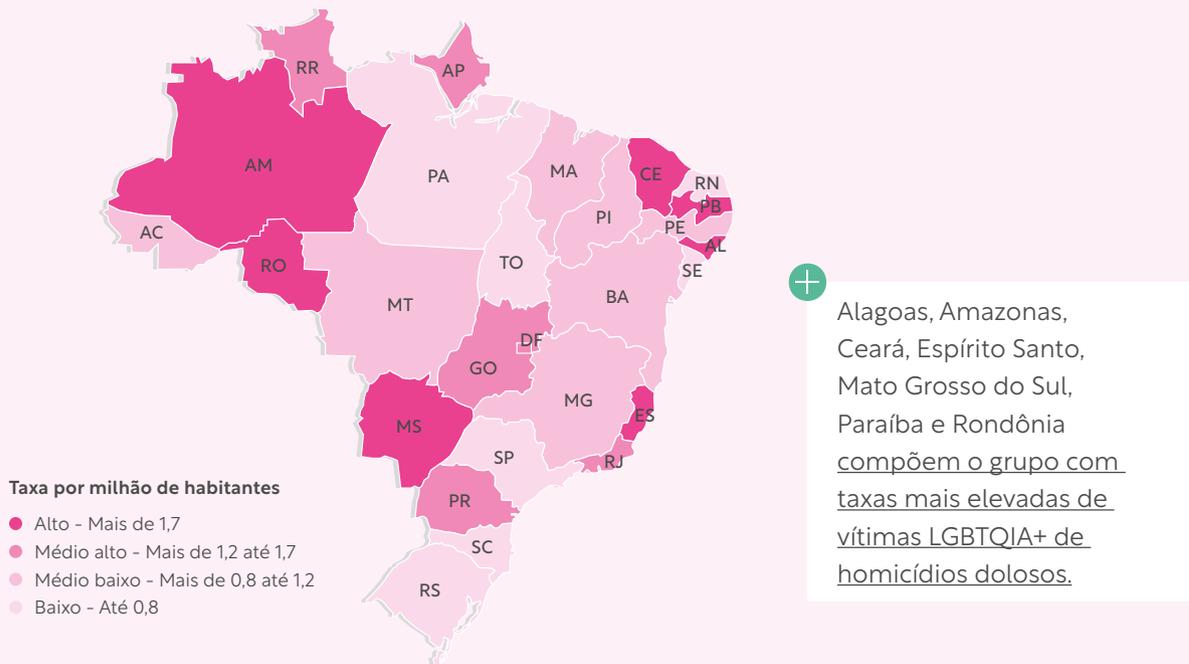


FIGURA 24. INDICADOR 13. VÍTIMAS LGBTQIA+ DE HOMICÍDIOS DOLOSOS

Fonte: Observatório de Mortes e Violências, 2022. Elaboração: Instituto Matizes.



¹⁸ Os dados informados pelas Secretarias estaduais de Segurança Pública, mobilizados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, e utilizados como fonte deste indicador, consideram as ocorrências marcadas com a motivação "homofobia e transfobia".



EIXO 2

**GESTÃO,
PARTICIPAÇÃO E
TRANSPARÊNCIA**

O Eixo 2 - Gestão, Participação e Transparência buscou identificar as estruturas para a elaboração, implementação e publicização de ações e políticas públicas voltadas para as necessidades da população LGBTQIA+ nas unidades da federação brasileira.

A construção da maioria dos indicadores deste Eixo contou com dois tipos de coletas para criação de um banco de dados: i) envio de perguntas aos 26 estados e ao Distrito Federal por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI) e por meio de ofícios¹⁹, com coletas de respostas realizadas entre novembro de 2023 a agosto de 2024 e ; ii) busca ativa nos portais das secretarias estaduais e distrital que abrigam sub-órgãos de gestão de políticas voltadas às pessoas LGBTQIA+, com a coleta realizada entre dezembro de 2023 a julho de 2024.

O foco do Eixo 2 recai, portanto, na gestão de políticas LGBTQIA+ e instâncias de participação (Conselhos e Conferências), bem como na transparência das informações oficiais sobre a atuação do órgão gestor e do conselho LGBTQIA+. Três dimensões compõem este Eixo.

- A primeira dimensão diz respeito à identificação dos Órgãos de gestão, isto é, a presença de uma estrutura administrativa no âmbito das secretarias estaduais. Neste caso, entendemos como órgãos de gestão LGBTQIA+ qualquer estrutura lotada em uma pasta que tem como um dos alvos de políticas públicas as pessoas LGBTQIA+, independentemente de explicitar ou não o acrônimo no nome da gestão, a exemplo de Coordenações de Direitos Humanos. De forma a simplificar a análise, foram consideradas nessa dimensão um único indicador que analisou a existência ou não do órgão, diferenciando a presença de uma secretaria exclusiva.
- Já a dimensão Transparência procurou mapear de forma padronizada a publicização realizada pelos órgãos gestores estaduais e distrital responsável pelas políticas LGBTQIA+ locais a respeito das estruturas, serviços e políticas desenvolvidas. Foram avaliados a existência de página ou portal próprio do órgão gestor, a disponibilidade de identificação da pessoa gestora e contato, a publicação de informações sobre a gestão e serviços prestados, bem como a presença de informações sobre o Conselho de políticas LGBTQIA+.
- Por fim, a dimensão Instâncias de participação apresenta um indicador sobre a realização das conferências – identificadas por meio da Estadiv²⁰ de 2019, que cobre os três primeiros ciclos de Conferências LGBTQIA+ (2008, 2011 e 2016). Os demais indicadores abordam a identificação de existência de Conselho e do seu nível de consolidação, isto é, da sua criação por lei, decreto ou portaria.

Os detalhes sobre as dimensões relacionadas à gestão, participação e transparência, como a descrição de cada indicador e as bases de dados mobilizadas, estão na figura 25, que serve como guia para a leitura dos mapas, tabelas e gráficos apresentados no Eixo 2.

¹⁹ Dada a baixa responsividade de pedidos de LAI, todas as unidades federativas também foram acessadas por ofício via e-mail.

²⁰ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. [Pesquisa de Informações Básicas Estaduais - ESTADIV](#). Base de dados 2019. IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento. Rio de Janeiro, 2020.

FIGURA 25: EIXO 2. GESTÃO, PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA: DIMENSÕES, INDICADORES E BASES DE DADOS

DIMENSÃO	INDICADOR	DESCRIÇÃO	UNIDADE	BASE DE DADOS	ANO
ÓRGÃO DE GESTÃO	Órgão de Gestão	Existência de órgão dedicado a políticas LGBTQIA+	<ul style="list-style-type: none"> Secretaria = 1 Órgão específico = 0,5 inexistente = 0 	Matizes	2024
TRANSPARÊNCIA	Portal Específico	Existência de site institucional com informações sobre o órgão gestor	<ul style="list-style-type: none"> Com portal específico = 1 Sem portal específico = 0 	Matizes	2024
TRANSPARÊNCIA	Pessoa Gestora e Contato	Identificação de pessoa gestora e contato	<ul style="list-style-type: none"> Pessoa gestora e contato = 1 Apenas contato = 0.5 Sem identificação de pessoa gestora e contato = 0 	Matizes	2024
TRANSPARÊNCIA	Informações sobre serviços prestados e atividades desenvolvidas	Disponibilização de informações sobre as atividades e serviços prestados	<ul style="list-style-type: none"> Sim = 1 Não = 0 	Matizes	2024
TRANSPARÊNCIA	Transparência do Conselho LGBTQIA+	Disponibilização de informações sobre o conselho (composição atualizada, atas das reuniões, eleições no conselho)	<ul style="list-style-type: none"> Disponibiliza informações sobre a composição atualizada do Conselho = 0.25 Disponibiliza atas das reuniões do Conselho = 0.25 Disponibiliza informações atualizadas sobre eleições do Conselho = 0.25 Disponibiliza contato do Conselho = 0.25 	Matizes	2024
INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO	Conferências LGBTQIA+	Realização de Conferências LGBTQIA+	<ul style="list-style-type: none"> Sim = 1 Não = 0 	ESTADIC/IBGE	2019
INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO	Existência do Conselho LGBTQIA+	Existência e tipo do Conselho LGBTQIA+	<ul style="list-style-type: none"> Sim, deliberativo = 1 Sim, consultivo = 0,5 Não = 0 	Matizes	2024
INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO	Tipo de norma de criação do Conselho LGBTQIA+	Tipo de criação normativa	<ul style="list-style-type: none"> Lei = 1 Decreto = 0.5 Portaria ou Resolução = 0.25 Não = 0 	Matizes	2024

FIGURA 26. RESULTADO EIXO 2. GESTÃO, PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

Fonte: Instituto Matizes, 2025.

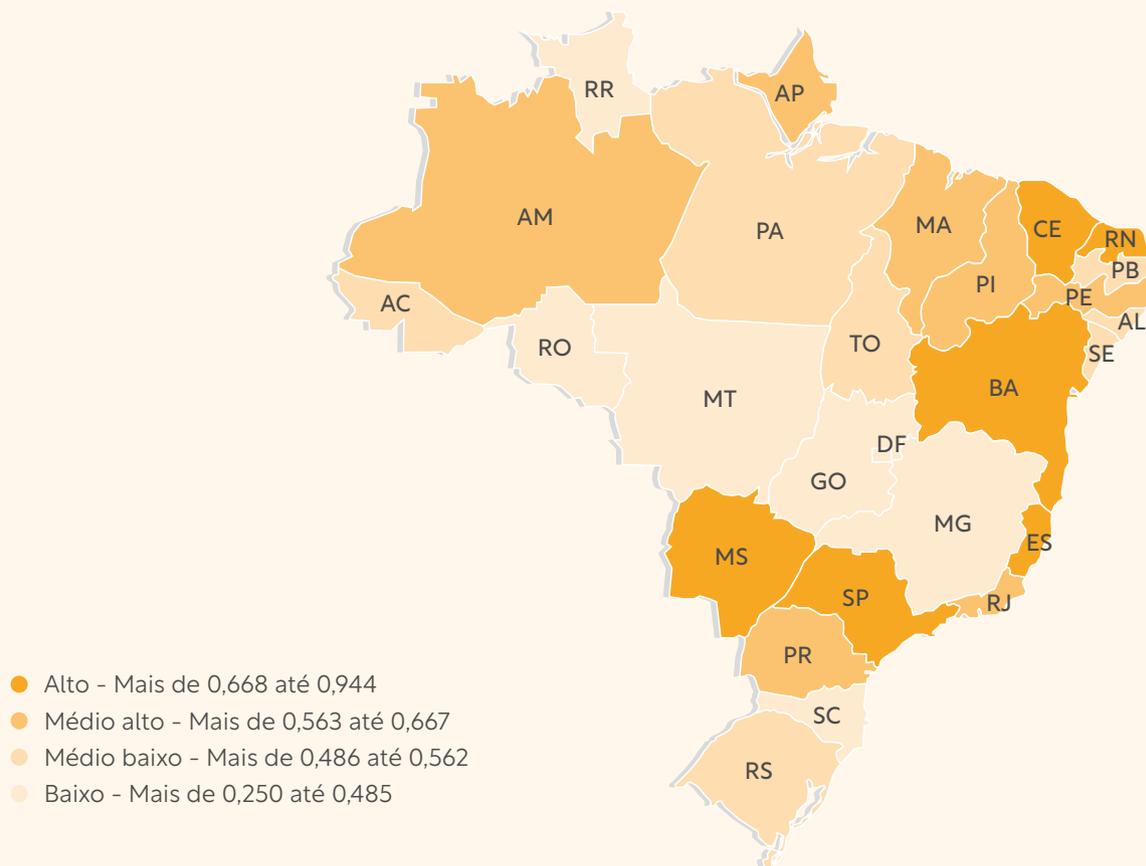


FIGURA 27. CLASSIFICAÇÃO GERAL EIXO 2. GESTÃO, PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

CLASSIFICAÇÃO	INTERVALO	ESTADOS
ALTO	Mais de 0,668 até 0,944	Bahia, Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Norte e São Paulo
MÉDIO ALTO	Mais de 0,563 até 0,667	Amapá, Amazonas, Maranhão, Paraná, Pernambuco, Piauí e Rio de Janeiro
MÉDIO BAIXO	Mais de 0,486 até 0,562	Acre, Alagoas, Pará, Rio Grande do Sul, Sergipe, Tocantins e Paraíba
BAIXO	Mais de 0,250 até 0,485	Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Rondônia, Roraima e Santa Catarina

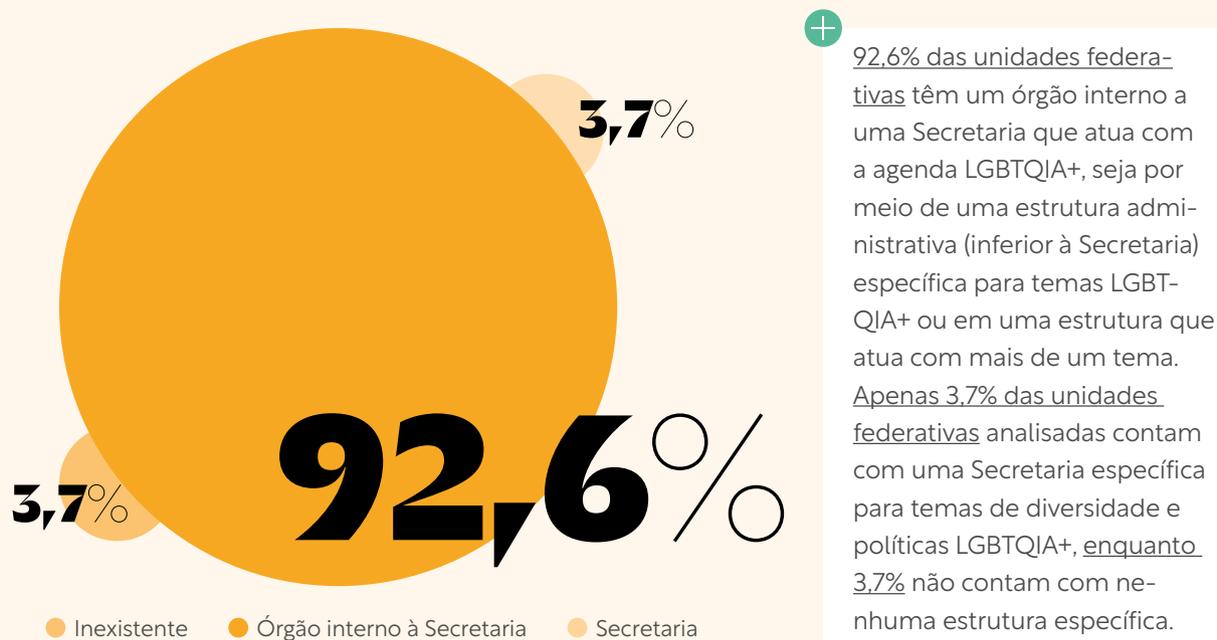
FIGURA 28. CLASSIFICAÇÃO POR DIMENSÃO. EIXO 2 - GESTÃO, PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

UF	ÓRGÃO DE GESTÃO	INSTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO	TRANSPARÊNCIA	RESULTADO EIXO 2
ACRE	Médio	Médio Alto	Médio Baixo	Médio Baixo
ALAGOAS	Médio	Alto	Baixo	Médio Baixo
AMAPÁ	Médio	Alto	Baixo	Médio Alto
AMAZONAS	Médio	Alto	Médio Baixo	Médio Alto
BAHIA	Médio	Médio Baixo	Alto	Alto
CEARÁ	Alto	Médio Baixo	Alto	Alto
DISTRITO FEDERAL	Médio	Baixo	Baixo	Baixo
ESPÍRITO SANTO	Médio	Alto	Médio Alto	Alto
GOIÁS	Médio	Baixo	Médio Baixo	Baixo
MARANHÃO	Médio	Médio Alto	Médio Alto	Médio Alto
MATO GROSSO	Médio	Baixo	Médio Baixo	Baixo
MATO GROSSO DO SUL	Médio	Médio Baixo	Alto	Alto
MINAS GERAIS	Médio	Baixo	Médio Baixo	Baixo
PARÁ	Médio	Médio Alto	Baixo	Médio Baixo
PARAÍBA	Médio	Médio Alto	Baixo	Médio Baixo
PARANÁ	Médio	Médio Baixo	Alto	Médio Alto
PERNAMBUCO	Médio	Médio Alto	Médio Alto	Médio Alto
PIAUÍ	Médio	Alto	Médio Alto	Médio Alto
RIO DE JANEIRO	Médio	Médio Baixo	Médio Alto	Médio Alto
RIO GRANDE DO NORTE	Médio	Médio Alto	Alto	Alto
RIO GRANDE DO SUL	Médio	Médio Baixo	Médio Baixo	Médio Baixo
RONDÔNIA	Médio	Baixo	Baixo	Baixo
RORAIMA	Baixo	Alto	Baixo	Baixo
SANTA CATARINA	Médio	Baixo	Médio Alto	Baixo
SÃO PAULO	Médio	Médio Baixo	Alto	Alto
SERGIPE	Médio	Médio Alto	Médio Baixo	Médio Baixo
TOCANTINS	Médio	Baixo	Médio Alto	Médio Baixo

Dimensão 1. Órgão de gestão

FIGURA 29. INDICADOR 1. EXISTÊNCIA DE ÓRGÃO DEDICADO A POLÍTICAS LGBTQIA+

Fonte: Instituto Matizes, 2025.



Dimensão 2. Transparência

FIGURA 30. INDICADOR 2. EXISTÊNCIA DE SITE INSTITUCIONAL COM INFORMAÇÕES SOBRE O ÓRGÃO GESTOR

Fonte: Instituto Matizes, 2025.

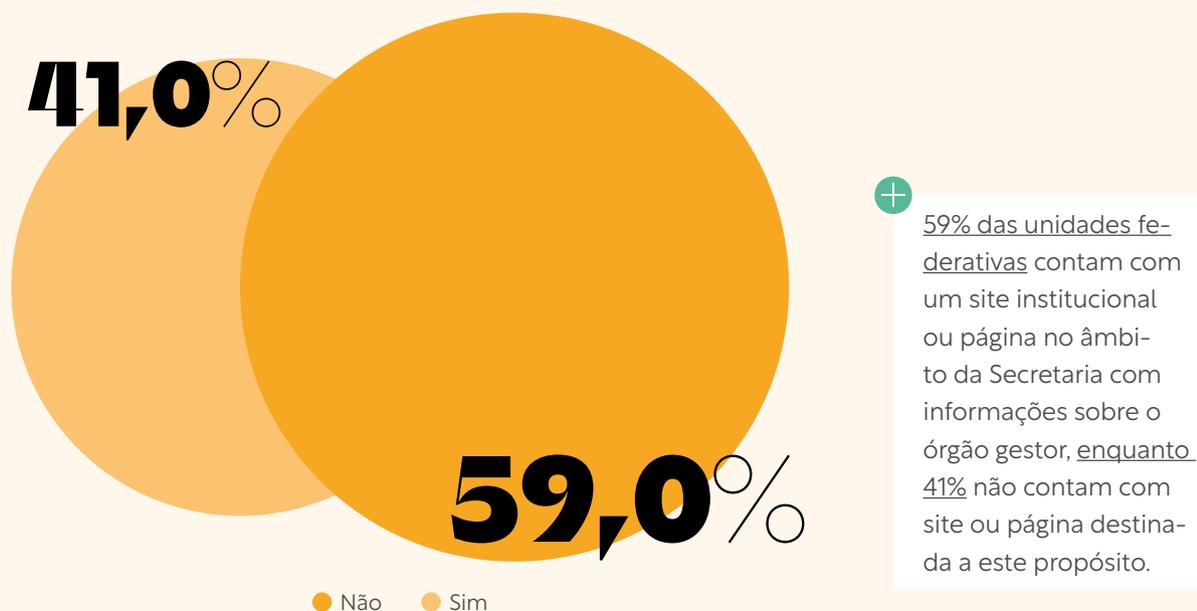


FIGURA 31. INDICADOR 3. EXISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES SOBRE PESSOA GESTORA E CONTATO DO ÓRGÃO NO SITE INSTITUCIONAL

Fonte: Instituto Matizes, 2025.

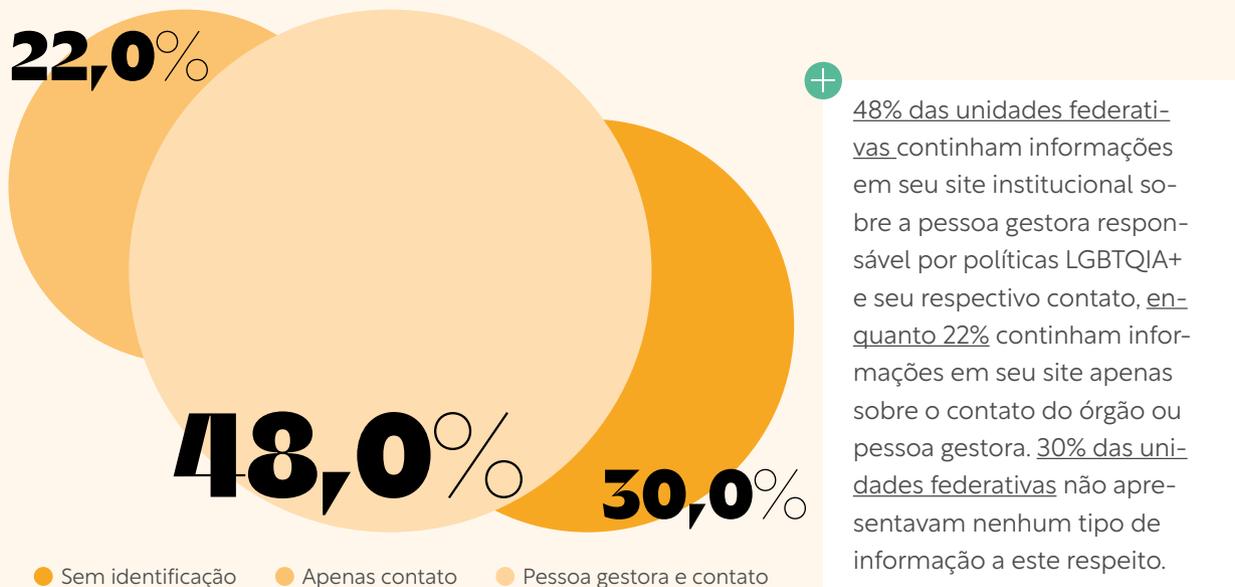


FIGURA 32. INDICADOR 4. EXISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO SITE INSTITUCIONAL

Fonte: Instituto Matizes, 2025.

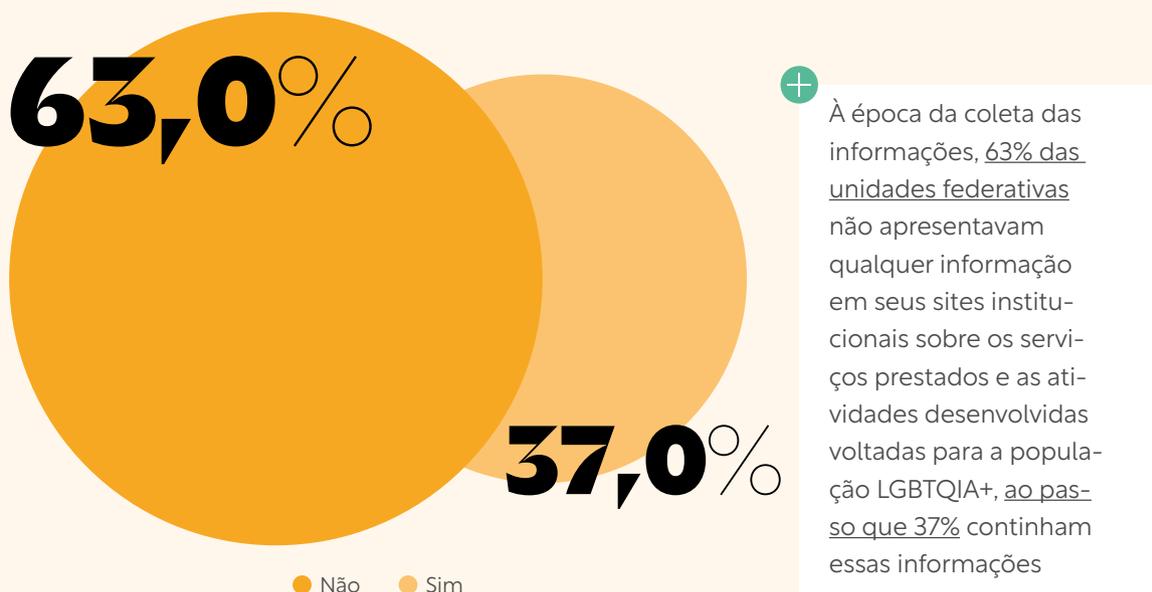
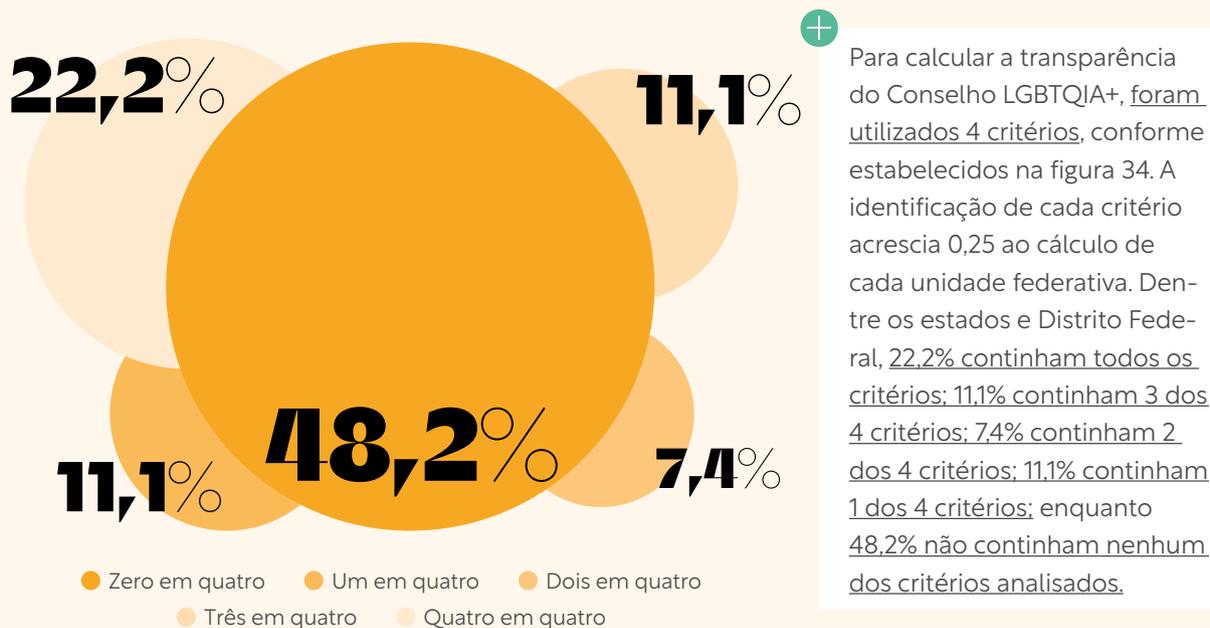


FIGURA 33. INDICADOR 5. TRANSPARÊNCIA DO CONSELHO LGBTQIA+

Fonte: Instituto Matizes, 2025.

**FIGURA 34. CRITÉRIOS DE TRANSPARÊNCIA DOS CONSELHOS LGBTQIA+**

Disponibiliza informações sobre a composição atualizada do Conselho = 0.25

Disponibiliza atas das reuniões do Conselho = 0.25

Disponibiliza informações atualizadas sobre eleições do Conselho = 0.25

Disponibiliza contato do Conselho = 0.25

Dimensão 3. Instâncias de participação

FIGURA 35. INDICADOR 6. REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS LGBTQIA+

Fonte: ESTADIC/IBGE, 2019. Elaboração: Instituto Matizes, 2025

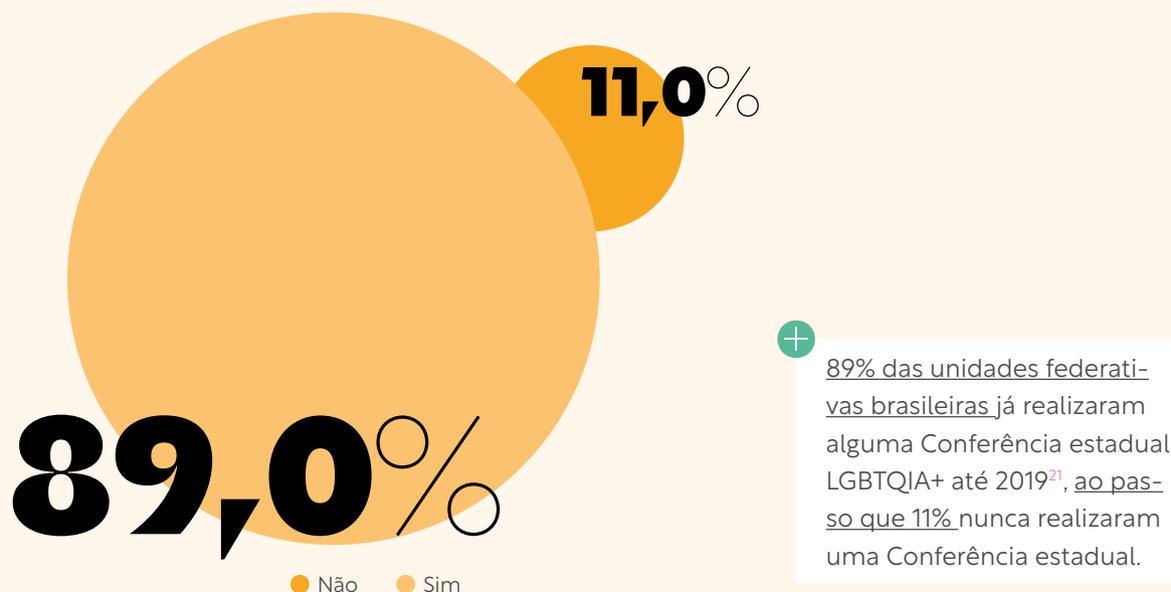
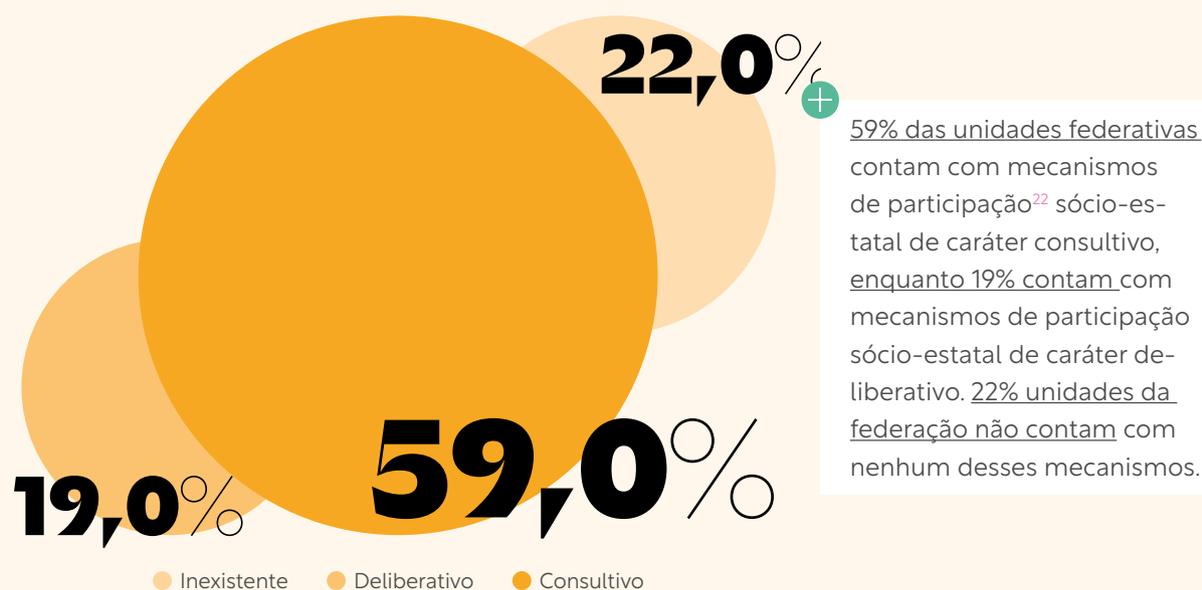


FIGURA 36. INDICADOR 7. EXISTÊNCIA E TIPO DE CONSELHO LGBTQIA+

Fonte: Instituto Matizes, 2025

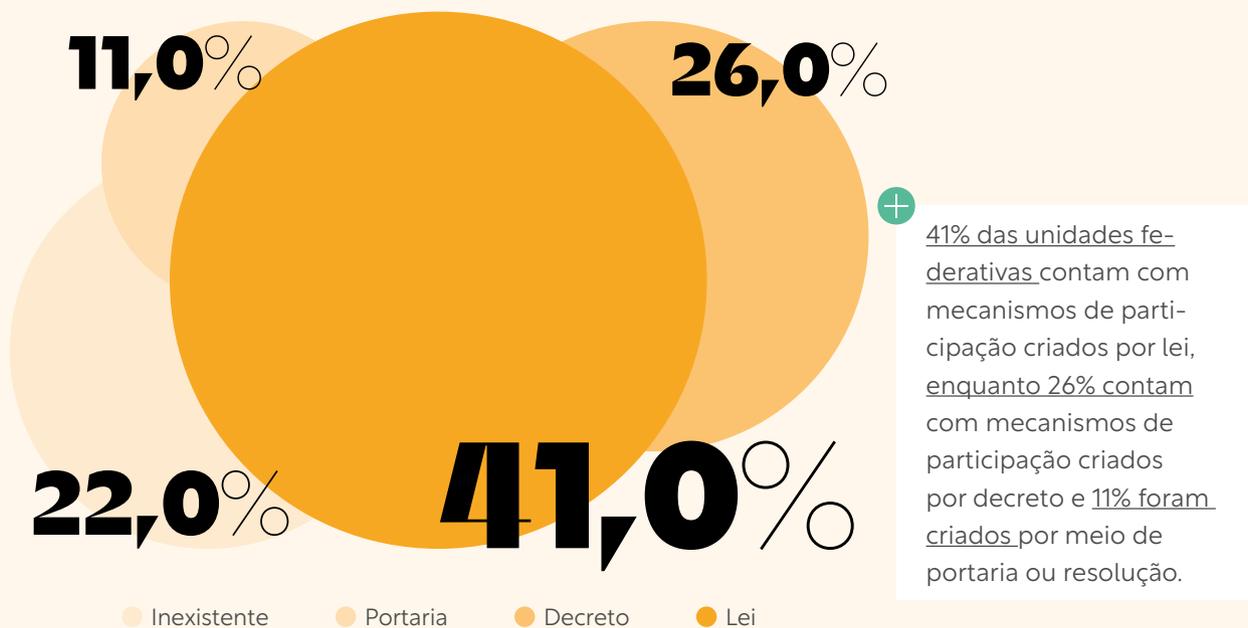


²¹ Como o último ciclo de Conferências LGBTQIA+ foi convocado pela instância federal em 2024, durante o momento da coleta, optamos por não considerar dados sobre as Conferências LGBTQIA+ estaduais decorrentes deste chamamento, uma vez que as unidades federativas ainda estariam reagindo e planejando a organização das Conferências locais.

²² No estado do Paraná, foi considerado o Comitê de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de LGBTs, um instrumento de controle e participação social de caráter consultivo criado por meio de resolução.

FIGURA 37. INDICADOR 8. TIPO DE NORMA DE CRIAÇÃO DO CONSELHO LGBTQIA+

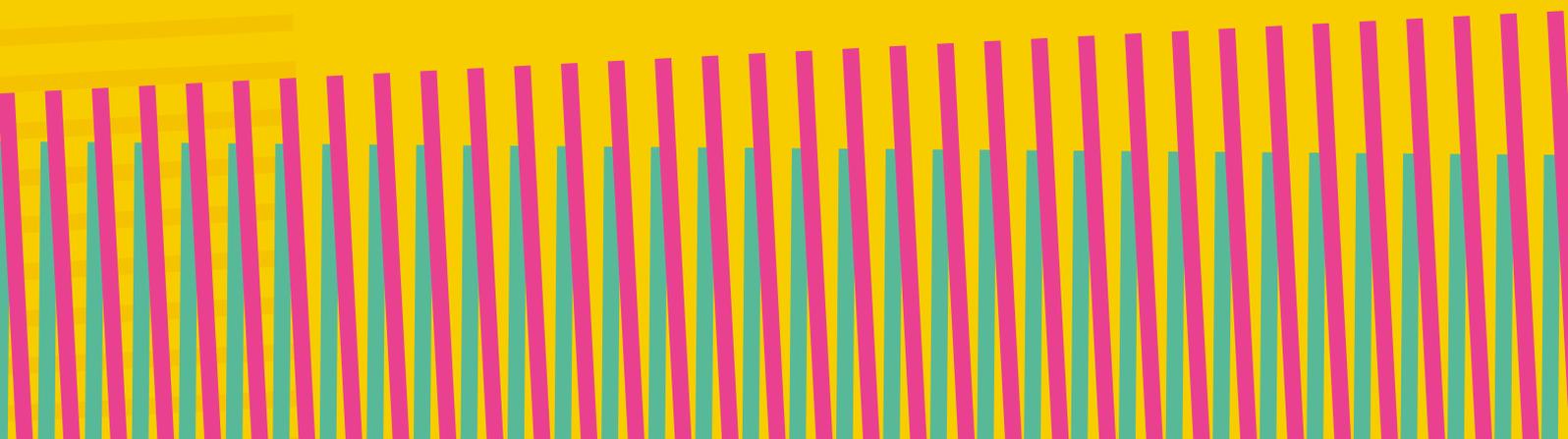
Fonte: Instituto Matizes, 2025





EIXO 3

**POLÍTICAS
PÚBLICAS**



O Eixo 3 - Políticas Públicas buscou identificar a presença de diferentes dimensões de atuação dos estados brasileiros e do Distrito Federal para a promoção efetiva dos direitos da população LGBTQIA+ por meio de diferentes políticas setoriais. A maior ênfase desta análise recai nas políticas setoriais de saúde, educação, acrescidas de políticas para inclusão produtiva, combate à discriminação e garantia de direitos. Privilegiou-se a análise das estruturas destinadas à realização de políticas públicas, como a existência de legislações, equipamentos ou mecanismos.

Tal como no Eixo anterior, a maior parte da coleta de dados foi realizada pelo Instituto Matizes por meio de busca ativa nos portais oficiais de todas as unidades federativas, especialmente nos sites das Secretarias estaduais e distritais de saúde, educação e trabalho. Também foram consultados os portais das Casas Legislativas de cada unidade da federação.

A partir das legislações, políticas, planos e currículos levantados e sistematizados, realizamos busca por palavras-chave previamente estabelecidas e mencionadas adiante, para quantificar as informações textuais e atender aos indicadores construídos. Os indicadores deste Eixo estão organizados em três dimensões.

- Na dimensão Educação, são observados as políticas e programas de prevenção e enfrentamento do *bullying* e assédio, ou seja, a presença de proibição ao bullying e o assédio contra estudantes na educação básica. A utilização da categoria bullying neste indicador se deu exclusivamente pela opção de agentes do Estado em utilizar este termo guarda-chuva nos documentos e normativas norteadoras da educação, a fim de abarcar várias discriminações e violências baseadas em diferenças sociais. Esta operação, contudo, tende a não encarar, desde a nomeação, o que de fato essas violências expressam, isto é, racismo, sexismo, machismo, gordofobia, LGBTfobia, classismo, capacitismo, entre outros. Para superar isso, na análise que orienta este indicador, atribuímos pesos diferentes para os documentos que mencionam explicitamente palavras e termos ligados às identidades e combate à LGBTfobia e para aqueles que tenham apresentado abordagens mais genéricas sobre a temática.

Outros dois indicadores analisados são a existência de Planos escolares na educação básica e de Currículos escolares na educação básica que incluem informação sobre a população LGBTQIA+, e que apresentam ações específicas que considerem fatores como orientação sexual, identidade de gênero, expressão de gênero e características sexuais.

- Na dimensão Saúde, um dos indicadores considerados é a presença de política integral de saúde LGBTQIA+ e de comitê técnico de saúde integral. A existência de serviços de saúde especializados em atenção ao HIV/AIDS e a especificação de serviços do chamado processo transexualizador compõem os outros indicadores. Nestes dois casos, foram mobilizados dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde, via Lei de Acesso à Informação, a partir do [Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde](#) (CNES).
- A dimensão Inclusão produtiva, combate à discriminação e garantia de direitos foi medida por meio da identificação de existência de programa ou lei de inclusão produtiva voltada à população vulnerável LGBTQIA+, presença de legislação antidiscriminatória, assim como pela existência de uma Política Estadual LGBTQIA+, seja em vigor ou desatualizada.

FIGURA 38. EIXO 3. POLÍTICAS PÚBLICAS: DIMENSÕES, INDICADORES E BASES DE DADOS

DIMENSÃO	INDICADOR	DESCRIÇÃO	UNIDADE	BASE DE DADOS	ANO
EDUCAÇÃO	Política e Legislação de prevenção e enfrentamento ao bullying e assédio	Lei, disposição constitucional, política ou regulamentação que proíba e aborde o bullying e o assédio contra estudantes no sistema educacional	<ul style="list-style-type: none"> Política que menciona LGBT = 1 Política de combate ao bullying sem menção específica = 0,5 Disposição normativa sobre bullying (sem ser política)/ Semana de prevenção ao bullying = 0,25 Não = 0 	Matizes	2024
EDUCAÇÃO	Existência de planos escolares na educação básica com informações sobre pessoas LGBTQIA+ e suas identidades	Existência de planos escolares na educação básica que incluem informação sobre orientação sexual, identidade de gênero, expressão de gênero e características sexuais	<ul style="list-style-type: none"> Sim = 1 Não = 0 Contrário = -1 	Matizes	2024
EDUCAÇÃO	Existência de currículos escolares na educação básica que incluem informação sobre orientação sexual, identidade de gênero, expressão de gênero e características sexuais	Informação sobre orientação sexual, identidade de gênero, expressão de gênero e características sexuais	<ul style="list-style-type: none"> Menção explícita = 1 Menção Genérica = 0,5 Não = 0 Contrário = -1 	Matizes	2025
SAÚDE	Existência de Política e Comitê Técnico de Saúde LGBTQIA+	Presença de Política Estadual de Saúde LGBT e/ou Comitê Técnico de Saúde Integral LGBTQIA+ (ou variações do nome)	<ul style="list-style-type: none"> Política estadual de saúde LGBT = 1 Só comitê = 0,5 Sem política e sem comitê = 0 	Matizes	2024
SAÚDE	Serviços de saúde especializados em atenção ao HIV e AIDS	Número de estabelecimentos de saúde ativos para prevenção de HIV e tratamento da AIDS	Estabelecimentos por 100 mil habitantes	CNES/ Ministério da Saúde	2024
SAÚDE	Tipo de habilitação do estabelecimento para o processo transexualizador	Tipo de habilitação do estabelecimento para o processo transexualizador	<ul style="list-style-type: none"> Hospitalar e ambulatorial = 1 Só Ambulatorial ou só hospitalar = 0,5 Inexistente 	CNES/ Ministério da Saúde	2023
INCLUSÃO PRODUTIVA, COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS	Programa ou Lei de inclusão produtiva voltada à população vulnerável LGBTQIA+	Existência de Programa Específico de inclusão produtiva voltada à população vulnerável LGBTQIA+	<ul style="list-style-type: none"> Sim = 1 Não = 0 	Matizes	2024

DIMENSÃO	INDICADOR	DESCRIÇÃO	UNIDADE	BASE DE DADOS	ANO
INCLUSÃO PRODUTIVA, COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS	Legislação anti-discriminatória	Existência de legislação antidiscriminatória	<ul style="list-style-type: none"> Sim = 1 Não = 0 	Matizes	2024
			<ul style="list-style-type: none"> Plano em Vigência = 1 Plano Desatualizado = 0,5 Inexistente = 0 		
INCLUSÃO PRODUTIVA, COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS	Política Estadual LGBTQIA+	Existência de Política Estadual LGBTQIA+	<ul style="list-style-type: none"> Plano em Vigência = 1 Plano Desatualizado = 0,5 Inexistente = 0 	Matizes	2025

FIGURA 39. RESULTADO EIXO 3. POLÍTICAS PÚBLICAS - ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

Fonte: Instituto Matizes, 2025.

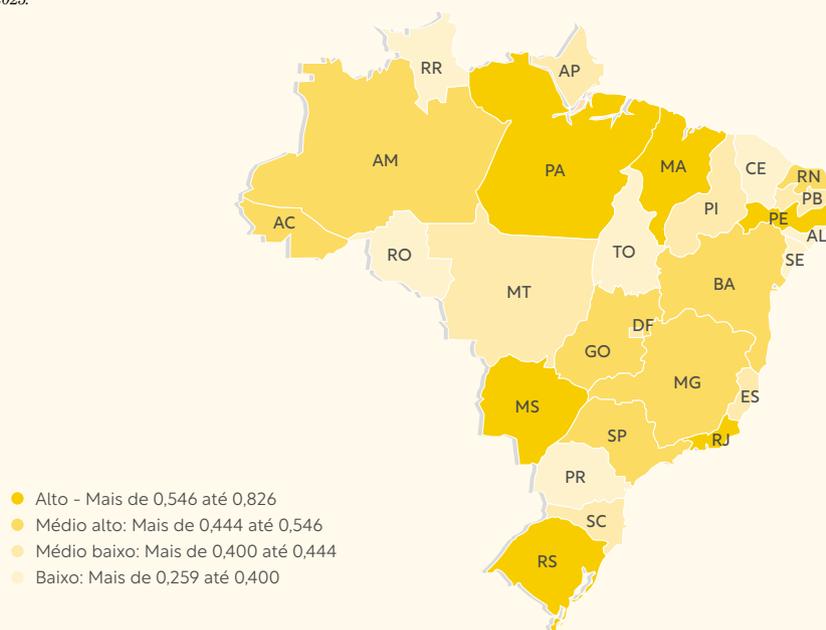


FIGURA 40. EIXO 3 - CLASSIFICAÇÃO GERAL POLÍTICAS PÚBLICAS - ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

CLASSIFICAÇÃO	INTERVALO	ESTADOS
ALTO	Mais de 0,546 até 0,826	Mato Grosso do Sul, Maranhão, Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul
MÉDIO ALTO	Mais de 0,444 até 0,546	Acre, Amazonas, Bahia, Goiás, Minas Gerais, Rio Grande do Norte e São Paulo
MÉDIO BAIXO	Mais de 0,400 até 0,444	Amapá, Distrito Federal, Espírito Santo, Mato Grosso, Paraíba, Piauí e Santa Catarina
BAIXO	Mais de 0,259 até 0,400	Alagoas, Ceará, Paraná, Rondônia, Roraima, Tocantins e Sergipe

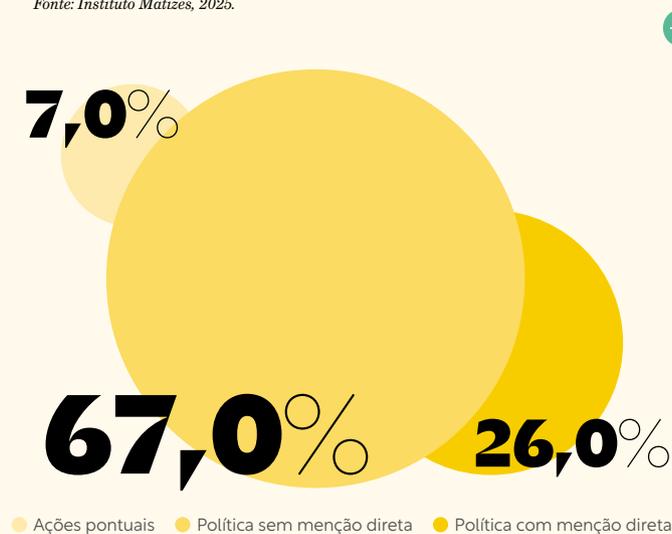
FIGURA 41: CLASSIFICAÇÃO POR DIMENSÃO. EIXO 3 - POLÍTICAS PÚBLICAS - ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

UF	EDUCAÇÃO	SAÚDE	INCLUSÃO PRODUTIVA, COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS	RESULTADO EIXO 3. POLÍTICAS PÚBLICAS
ACRE	Médio Baixo	Médio Alto	Alto	Médio Alto
ALAGOAS	Médio Baixo	Médio Alto	Baixo	Baixo
AMAPÁ	Médio Alto	Baixo	Médio Alto	Médio Baixo
AMAZONAS	Médio Alto	Alto	Médio Baixo	Médio Alto
BAHIA	Médio Alto	Médio Alto	Baixo	Médio Alto
CEARÁ	Baixo	Médio Baixo	Médio Alto	Baixo
DISTRITO FEDERAL	Médio Alto	Médio Baixo	Médio Baixo	Médio Baixo
ESPÍRITO SANTO	Baixo	Médio Alto	Médio Baixo	Médio Baixo
GOIÁS	Médio Baixo	Médio Alto	Médio Baixo	Médio Alto
MARANHÃO	Alto	Médio Baixo	Alto	Alto
MATO GROSSO	Alto	Médio Alto	Baixo	Médio Baixo
MATO GROSSO DO SUL	Alto	Médio Baixo	Alto	Alto
MINAS GERAIS	Médio Baixo	Alto	Médio Baixo	Médio Alto
PARÁ	Médio Alto	Médio Alto	Médio Alto	Alto
PARAÍBA	Baixo	Médio Baixo	Baixo	Médio Baixo
PARANÁ	Baixo	Médio Baixo	Baixo	Baixo
PERNAMBUCO	Médio Baixo	Alto	Alto	Alto
PIAUI	Médio Alto	Baixo	Médio Alto	Médio Baixo
RIO DE JANEIRO	Baixo	Alto	Alto	Alto
RIO GRANDE DO NORTE	Baixo	Baixo	Alto	Médio Alto
RIO GRANDE DO SUL	Alto	Alto	Médio Alto	Alto
RONDÔNIA	Alto	Baixo	Baixo	Baixo
RORAIMA	Alto	Baixo	Médio Alto	Baixo
SANTA CATARINA	Médio Baixo	Médio Baixo	Médio Baixo	Médio Baixo
SÃO PAULO	Baixo	Alto	Médio Alto	Médio Alto
SERGIPE	Médio Alto	Baixo	Médio Baixo	Baixo
TOCANTINS	Médio Baixo	Baixo	Baixo	Baixo

Dimensão 1. Educação

FIGURA 42. INDICADOR 1. EXISTÊNCIA DE POLÍTICA E LEGISLAÇÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO BULLYING E ASSÉDIO

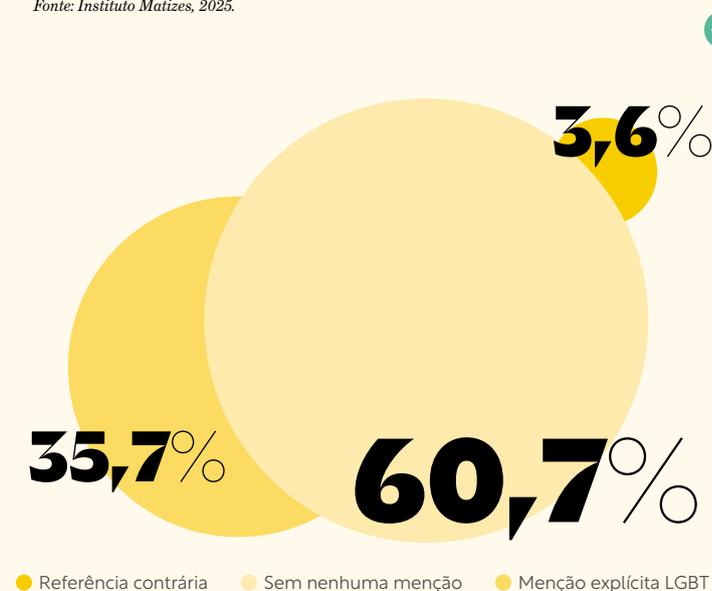
Fonte: Instituto Matizes, 2025.



Em relação à existência de políticas e legislações de prevenção e enfrentamento ao bullying e assédio, 67% das unidades federativas brasileiras possuem regulamentos jurídicos que buscam combater o bullying e o assédio, mas sem mencionar²³ diretamente a população LGBTQIA+. Enquanto 26% delas contam com políticas e legislações que mencionam explicitamente essa população. Em 7% das unidades foi identificado que, quando mencionadas, as expressões remetem a ações pontuais relacionadas ao bullying e assédio, como a criação de efemérides para conscientização do tema.

FIGURA 43. INDICADOR 2. EXISTÊNCIA DE PLANOS ESCOLARES NA EDUCAÇÃO BÁSICA COM INFORMAÇÕES SOBRE PESSOAS LGBTQIA+

Fonte: Instituto Matizes, 2025.



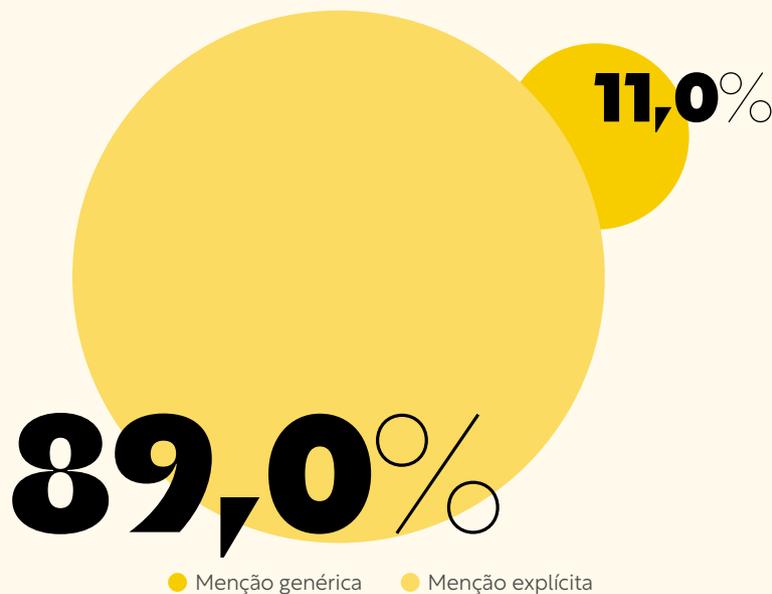
Dos planos estaduais e distrital de educação vigentes à época da coleta dos dados, 60,7% não mencionavam²⁴ diretamente a população LGBTQIA+. enquanto 35,7% continham menção explícita à população LGBTQIA+ em seus planos de educação. Em 3,6% das unidades da federação, houve a ocorrência de uma menção explicitamente contrária às pessoas LGBTQIA+ no documento norteador. Este foi o caso do Plano Estadual de Educação do Estado do Ceará, que não continha referências à população LGBTQIA+, mas que previa o combate à “ideologia de gênero” no documento.

²³ Para contabilizar as referências explícitas, foram consideradas a existência de pelo menos uma dessas expressões no documento: LGBTQIA+ e suas variações, orientação sexual, identidade de gênero, características sexuais, sexualidade, transexualidade, violência de gênero, homofobia, LGBTfobia e transfobia. As expressões não poderiam se limitar ao caráter natural das diferenças.

²⁴ Para contabilizar as referências explícitas relacionadas à LGBTQIA+, foram consideradas a existência de pelo menos uma dessas expressões no documento: LGBTQIA+ e suas variações, orientação sexual, identidade de gênero, características sexuais, sexualidade, transexualidade, diversidade sexual, diversidade de gênero, homofobia, LGBTfobia e transfobia. As expressões não poderiam se limitar ao caráter natural das diferenças sexuais.

FIGURA 44. INDICADOR 3. EXISTÊNCIA DE CURRÍCULOS ESCOLARES NA EDUCAÇÃO BÁSICA COM INFORMAÇÕES SOBRE PESSOAS LGBTQIA+

Fonte: Instituto Matizes, 2025.



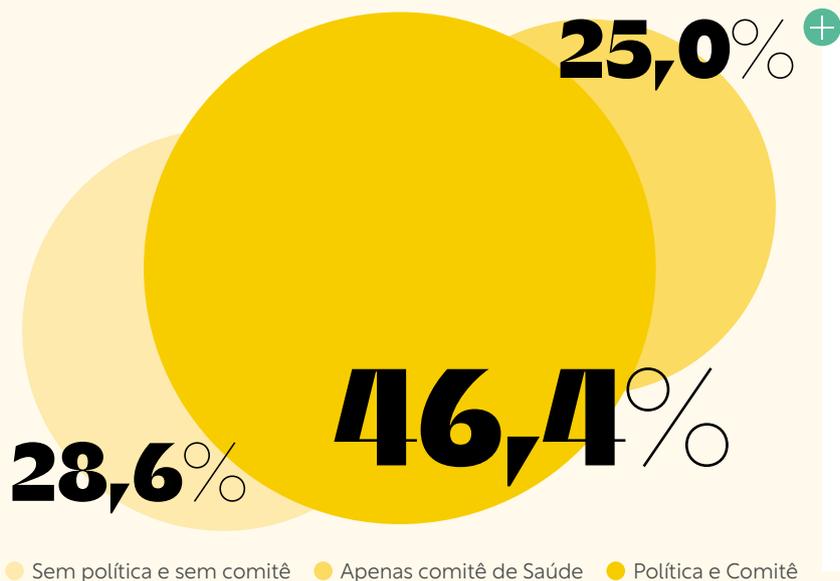
+

Ao observar os currículos escolares na educação básica estaduais e distrital, 89% continham referências²⁵ explícitas à população LGBTQIA+, enquanto 11% apresentavam informações genéricas.

Dimensão 2. Saúde

FIGURA 45. INDICADOR 4. EXISTÊNCIA DE POLÍTICA E COMITÊ TÉCNICO DE SAÚDE LGBTQIA+

Fonte: Instituto Matizes, 2025.



+

A respeito das estruturas desenvolvidas para a realização de políticas LGBTQIA+ no campo da saúde, 25% das unidades da federação contam com uma política estadual de saúde LGBTQIA+ e com um comitê técnico de saúde LGBTQIA+. 46,4% apresentam apenas o comitê técnico de saúde, enquanto 28,6% não contam nem com a política e nem com o comitê.

²⁵ Para contabilizar as referências explícitas, foram consideradas a existência de pelo menos uma dessas expressões no documento: LGBTQIA+ e suas variações, orientação sexual, identidade de gênero, características sexuais, sexualidade, transexualidade, diversidade sexual, diversidade de gênero, homofobia, LGBTfobia e transfobia. As expressões não poderiam se limitar ao caráter natural das diferenças.

FIGURA 46. INDICADOR 5. TAXA DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE ATIVOS PARA PREVENÇÃO DE HIV E TRATAMENTO DA AIDS

Fonte: Instituto Matizes, 2025.

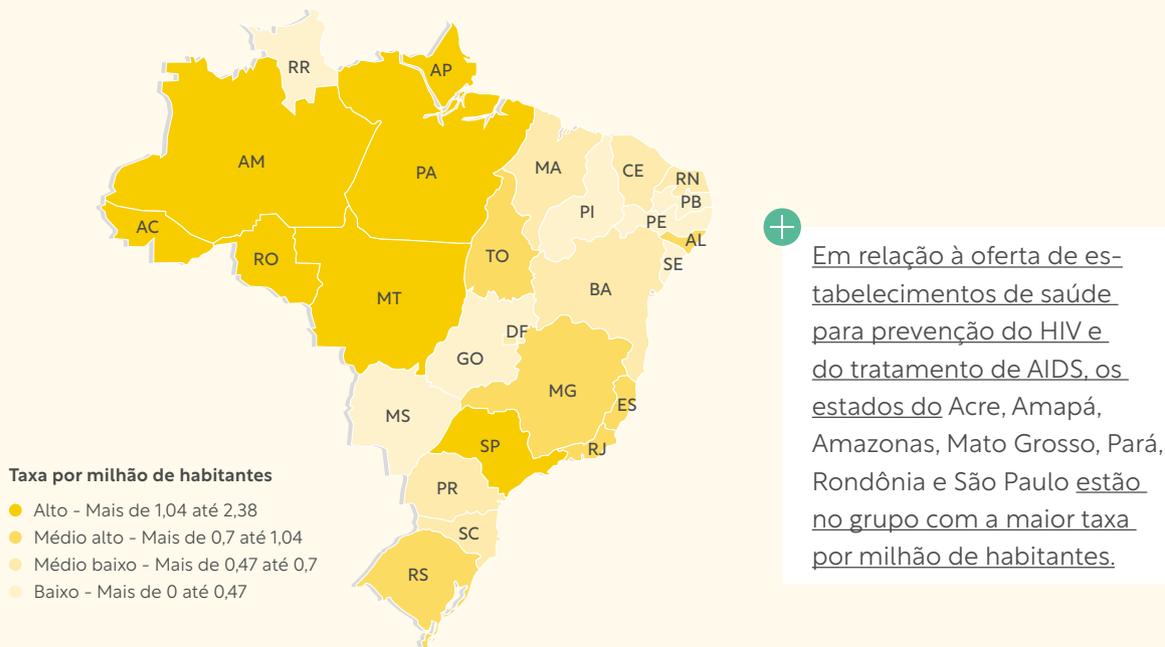
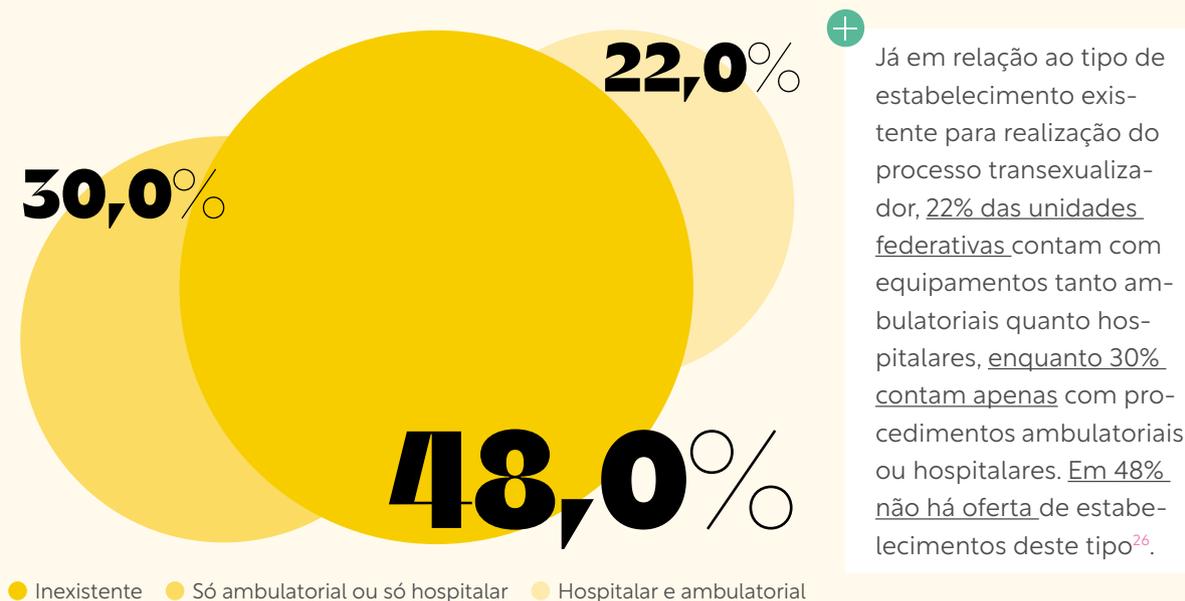


FIGURA 47. INDICADOR 6. TIPO DE HABILITAÇÃO DO ESTABELECIMENTO PARA O PROCESSO TRANSEXUALIZADOR

Fonte: Instituto Matizes, 2025.



²⁶ Os dados consideram a existência desses estabelecimentos até o dia 19 de dezembro de 2023, data de resposta do Ministério da Saúde via Lei de Acesso à Informação (LAI).

Dimensão 3. Inclusão produtiva, combate à discriminação e garantia de direitos

FIGURA 48. INDICADOR 7. PROGRAMA OU LEI DE INCLUSÃO PRODUTIVA DE PESSOAS LGBTQIA+

Fonte: Instituto Matizes, 2025.

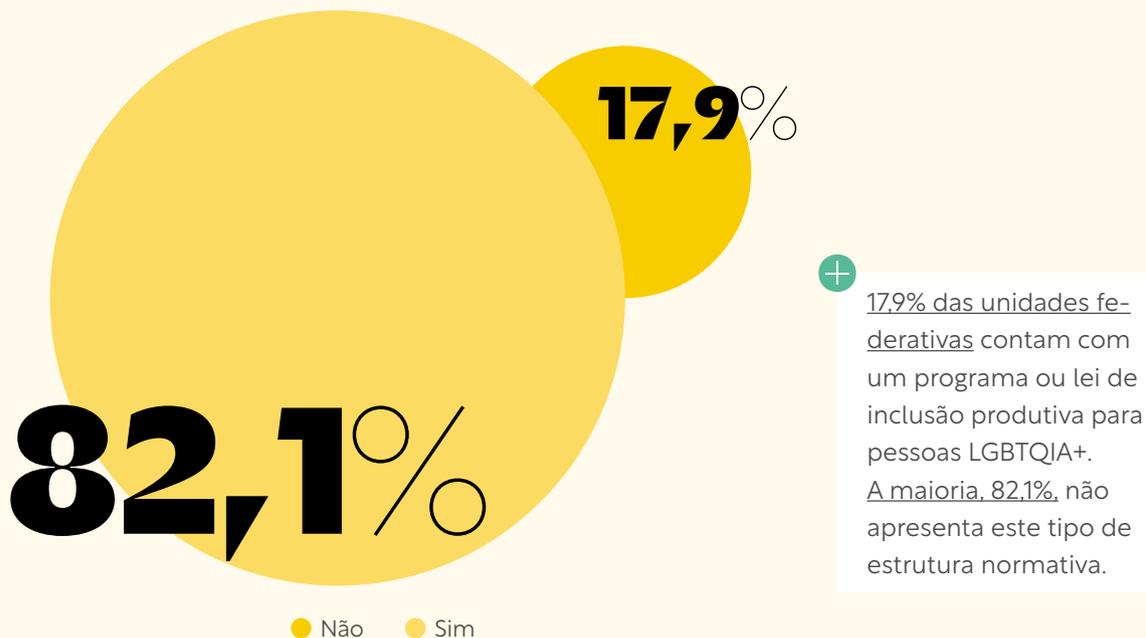


FIGURA 49. INDICADOR 8. EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO ANTI-DISCRIMINATÓRIA

Fonte: Instituto Matizes, 2025.

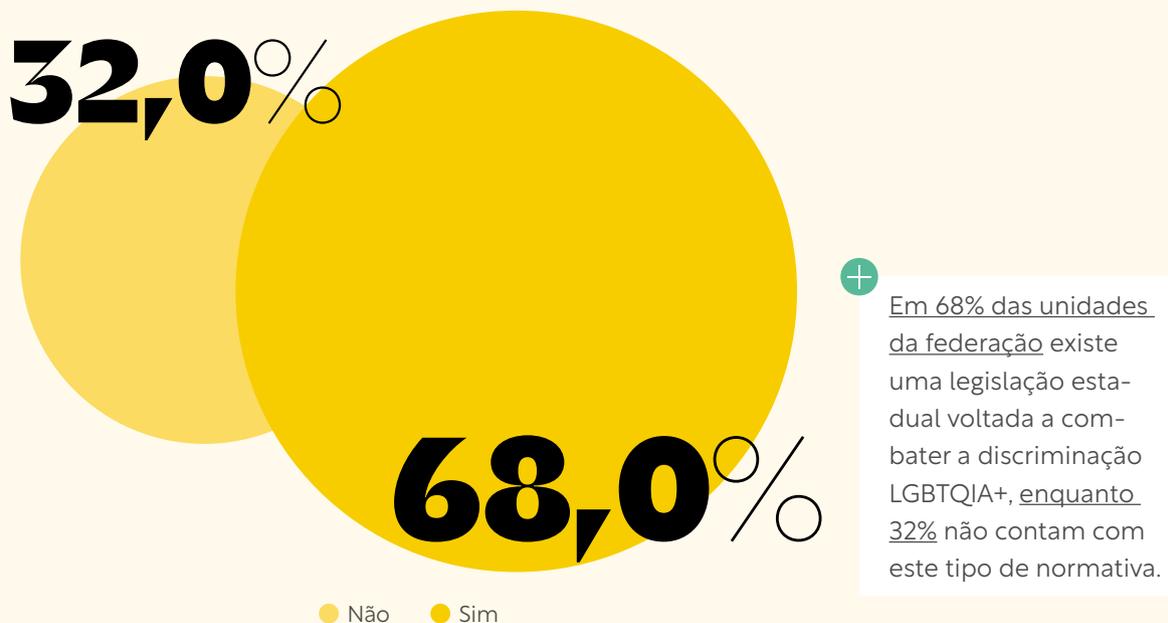
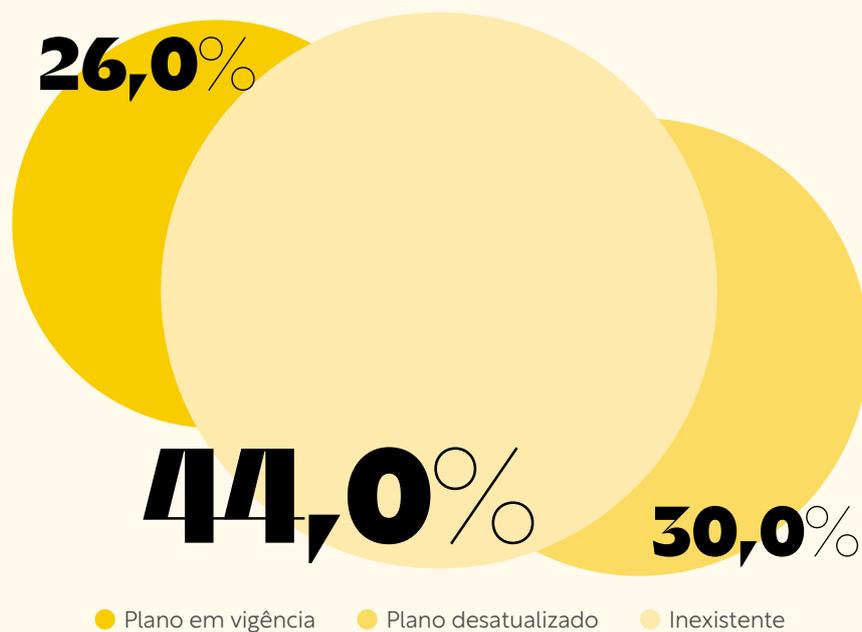


FIGURA 50. INDICADOR 9. EXISTÊNCIA DE POLÍTICA LGBTQIA+

Fonte: Instituto Matizes, 2025.



26% das unidades federativas contam com uma política ou plano estadual voltado à população LGBTQIA+ em vigor, enquanto em 30% essa política ou plano estadual existe, mas está desatualizado, com o prazo de vigência expirado. Em 44% das unidades da federação não há ocorrência de iniciativas neste sentido.



EIXO 4

**PLANEJAMENTO
ORÇAMENTÁRIO**

Para a construção do Eixo 4 e realização destes indicadores, utilizamos a análise de conteúdo, metodologia que produz a codificação para descrição objetiva e quantitativa dos documentos analisados. A análise de conteúdo envolve um desenho inicial das categorias analíticas e tem especial atenção em minimizar a discricionariedade por meio de sucessivas etapas definidas que trazem validade ao estudo.

As informações foram extraídas de 54 documentos analisados, correspondente aos Planos Plurianuais (PPA) estaduais e distrital dos ciclos de 2020 a 2023 e 2024 a 2027. A maior parte dos indicadores tem como base o ciclo de planejamento orçamentário mais recente, exceto os indicadores Recorrência na agenda e Recorrência do apoio a Conferências e Conselhos, pois ambos também mobilizaram os PPAs de 2020 a 2023 para comparar a previsão de orçamento nos dois ciclos.

A pesquisa investigou a presença de agendas de promoção de direitos para a população LGBTQIA+ em diversas áreas, como participação social, capacitação de servidores, saúde, educação, inclusão produtiva, bem como equipamentos e serviços. O objetivo foi o de buscar explicitação e planejamento da agenda de direitos da população LGBTQIA+, os resultados almejados e as condições para a regularidade dos recursos e consolidação da agenda. Isso pode ser visto como um primeiro passo para o aprofundamento da análise da disponibilidade e aplicação efetiva de orçamento para políticas LGBTQIA+. Quatro dimensões foram consideradas neste Eixo.

- A dimensão Estrutura da Agenda identifica algumas das características mais gerais das políticas para a população LGBTQIA+, o que inclui: i) a centralidade da agenda, ou seja, o número de políticas distintas identificadas sobre o total de mapeadas; ii) o planejamento de recursos para diagnósticos, estudos e levantamentos, valorizando a produção de evidências sobre esta população (um dos grandes desafios aqui identificado); e iii) a recorrência de políticas para a população LGBTQIA+ em ambos os PPAs.
- Já a dimensão Estruturas de controle e processos participativos aponta para a capacidade de previsão de financiamento de estruturas participativas, isto é, dos Conselhos e das Conferências LGBTQIA+. Ela busca identificar a existência de programas destinados ao financiamento dos mecanismos de participação e controle social, além de verificar e pontuar a sua recorrência ao longo dos dois PPAs analisados.
- A dimensão das Ações de prevenção mapeia a existência de programas voltados a combater a LGBTfobia. Isso tanto do ponto de vista interno – ou seja, na promoção da capacitação de servidores – como do ponto de vista externo, na promoção de eventos, campanhas e, por último, no enfrentamento da LGBTfobia institucional.
- A quarta e última dimensão deste Eixo tem como objetivo mapear o financiamento de políticas públicas setoriais de forma a identificar a Abrangência e transversalidade de cada agenda. Nesse sentido foram mapeados programas de educação em direitos humanos, com referência explícita ou genérica aos temas afetos à população LGBTQIA+; programas relacionados à saúde desta população, e às políticas de trabalho e renda. Por fim, um especial destaque foi dado à previsão de investimentos em equipamentos públicos que, com diferentes nomenclaturas, preveem acolhimento e atendimento a essa população.

Importante destacar que a análise não abrangeu a execução orçamentária realizada pelos estados, de modo que as informações descritas a seguir se referem exclusivamente ao modo como as unidades federativas planejaram seus orçamentos.

Os detalhes sobre as dimensões, como a descrição de cada indicador e as bases de dados utilizadas, estão na figura 51. Ela serve como guia para a leitura dos mapas, tabelas e gráficos apresentados ao longo do Eixo 4.

FIGURA 51. EIXO 4. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - DIMENSÕES, INDICADORES E BASES DE DADOS

DIMENSÃO	INDICADOR	DESCRIÇÃO	UNIDADE	BASE DE DADOS	ANO
ESTRUTURA DA AGENDA LGBTQIA+	Centralidade da agenda	Número de políticas com Sim / Total de Políticas Listadas (14)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Percentual 	Matizes (A partir dos PPAs 2024-2027)	2024
ESTRUTURA DA AGENDA LGBTQIA+	Promoção do uso de evidências: diagnósticos e estudos da população LGBTQIA+	Menção a investimento em pesquisas e estudos sobre esta população no planejamento orçamentário	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sim = 1 ▪ Sim, referência genérica = 0,5 ▪ Não = 1 	Matizes (Análise de conteúdo a partir dos PPAs 2024-2027)	2024
ESTRUTURA DA AGENDA LGBTQIA+	Recorrência da agenda	Presença da agenda LGBTQIA+ no PPA 2020-2023 e no PPA 2024-2027	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Referência à agenda LGBTQIA+ no PPA 2020-2023 = 0,5 ▪ Referência à agenda LGBTQIA+ no PPA 2024-2027 = 0,5 ▪ Referência genérica à agenda LGBTQIA+ no PPA 2020-2023 = 0,25 ▪ Referência genérica à agenda LGBTQIA+ no PPA 2024-2027 = 0,25 	Matizes (Análise de conteúdo a partir dos PPAs 2020-2023 e PPAs 2024-2027)	2024
ESTRUTURAS DE CONTROLE E PROCESSOS PARTICIPATIVOS	Financiamento do funcionamento dos Conselhos	Existência de previsão orçamentária para Conselho estadual LGBTQIA+	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sim = 1 ▪ Não = 0 	Matizes (Análise de conteúdo a partir dos PPAs 2024-2027)	2024
ESTRUTURAS DE CONTROLE E PROCESSOS PARTICIPATIVOS	Financiamento das Conferências	Existência de previsão orçamentária para Conferência LGBTQIA+	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sim = 1 ▪ Não = 0 	Matizes (Análise de conteúdo a partir dos PPAs 2024-2027)	2024

DIMENSÃO	INDICADOR	DESCRIÇÃO	UNIDADE	BASE DE DADOS	ANO
ESTRUTURAS DE CONTROLE E PROCESSOS PARTICIPATIVOS	Recorrência do apoio a Conferências e Conselhos	Presença de planejamento orçamentário para instâncias de participação social LGBTQIA+ no PPA 2020-2023 e no PPA 2024-2027	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sim para 2 nos 2 PPAs = 1 ▪ Sim 3/4 = 0,75 ▪ Sim em 2/4 PPA = 0,5 ▪ Sim 1/4 em PPA = 0,25 ▪ Sem Agenda = 0 	Matizes (Análise de conteúdo a partir dos PPAs 2020-2023 e PPAs 2024-2027)	2024
AÇÕES DE PREVENÇÃO	Promoção de eventos e campanhas	Existência de planejamento orçamentário para eventos e campanhas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sim = 1 ▪ Não = 0 	Matizes (Análise de conteúdo a partir dos PPAs 2024-2027)	2024
AÇÕES DE PREVENÇÃO	Promoção de capacitações de servidores	Existência de previsão orçamentária para capacitação de servidores	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sim = 1 ▪ Não = 0 	Matizes (Análise de conteúdo a partir dos PPAs 2024-2027)	2024
AÇÕES DE PREVENÇÃO	Promoção do enfrentamento da LGBTfobia	Existência de ações de enfrentamento à LGBTfobia previstas no planejamento orçamentário	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sim = 1 ▪ Não = 0 	Matizes (Análise de conteúdo a partir dos PPAs 2024-2027)	2024
ABRANGÊNCIA E TRANSVERSALIDADE	Educação em Direitos Humanos	Existência de previsão orçamentária para educação em Direitos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sim = 1 ▪ Sim, referência genérica = 0,5 ▪ Não = 0 	Matizes (Análise de conteúdo a partir dos PPAs 2024-2027)	2024
ABRANGÊNCIA E TRANSVERSALIDADE	Política de saúde	Existência de previsão orçamentária para políticas de saúde que contemplem pessoas LGBTQIA+	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sim = 1 ▪ Sim, referência genérica = 0,5 ▪ Não = 0 	Matizes (Análise de conteúdo a partir dos PPAs 2024-2027)	2025
ABRANGÊNCIA E TRANSVERSALIDADE	Equipamentos e serviços de acolhimento	Existência de previsão orçamentária para serviços de acolhimento que contemplem pessoas LGBTQIA+	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sim = 1 ▪ Sim, referência genérica = 0,5 ▪ Não = 0 	Matizes (Análise de conteúdo a partir dos PPAs 2024-2027)	2024
ABRANGÊNCIA E TRANSVERSALIDADE	Trabalho e renda	Existência de previsão orçamentária para políticas de trabalho e renda que contemplem pessoas LGBTQIA+	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sim = 1 ▪ Sim, referência genérica = 0,5 ▪ Não = 0 	Matizes (Análise de conteúdo a partir dos PPAs 2024-2027)	2024

FIGURA 52. RESULTADO EIXO 4. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

Fonte: Instituto Matizes, 2025.

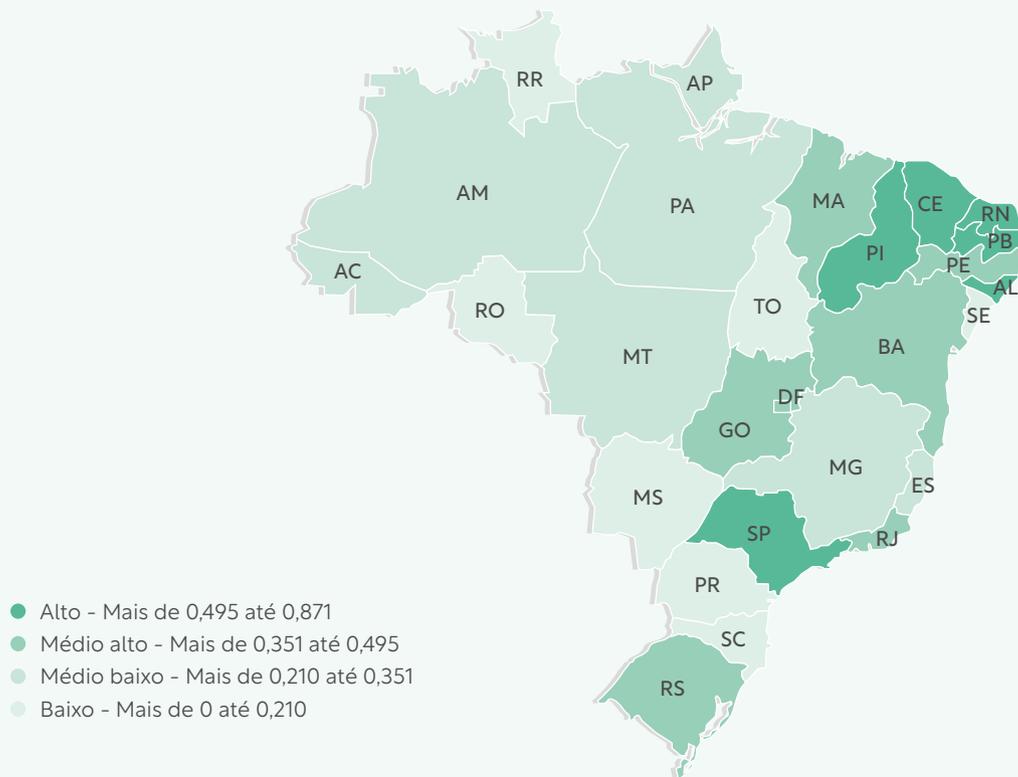


FIGURA 53. EIXO 4 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	INTERVALO	ESTADOS
ALTO	Mais de 0,495 até 0,871	Alagoas, Ceará, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e São Paulo
MÉDIO ALTO	Mais de 0,351 até 0,495	Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Pernambuco, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul
MÉDIO BAIXO	Mais de 0,210 até 0,351	Acre, Amapá, Amazonas, Espírito Santo, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará
BAIXO	Mais de 0 até 0,210	Mato Grosso do Sul, Paraná, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins

FIGURA 54: CLASSIFICAÇÃO POR DIMENSÃO. EIXO 4 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

UF	ESTRUTURA DA AGENDA LGBTQIA+	ESTRUTURAS DE CONTROLE E PROCESSOS PARTICIPATIVOS	AÇÕES DE PREVENÇÃO	ABRANGÊNCIA E TRANSVERSALIDADE	RESULTADO EIXO 4. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
ACRE	Médio Alto	Médio Alto	Baixo	Médio Alto	Médio Baixo
ALAGOAS	Médio Alto	Alto	Alto	Médio Alto	Alto
AMAPÁ	Médio Baixo	Baixo	Médio Alto	Médio Baixo	Médio Baixo
AMAZONAS	Baixo	Médio Alto	Baixo	Médio Baixo	Médio Baixo
BAHIA	Alto	Baixo	Médio Alto	Médio Baixo	Médio Alto
CEARÁ	Alto	Médio Alto	Alto	Alto	Alto
DISTRITO FEDERAL	Médio Alto	Médio Alto	Alto	Médio Alto	Médio Alto
ESPÍRITO SANTO	Médio Baixo	Alto	Baixo	Médio Alto	Médio Baixo
GOIÁS	Médio Baixo	Baixo	Alto	Baixo	Médio Alto
MARANHÃO	Alto	Baixo	Baixo	Alto	Médio Alto
MATO GROSSO	Médio Alto	Médio Baixo	Baixo	Médio Alto	Médio Baixo
MATO GROSSO DO SUL	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo
MINAS GERAIS	Médio Baixo	Médio Alto	Médio Alto	Baixo	Médio Baixo
PARÁ	Médio Baixo	Médio Alto	Baixo	Médio Baixo	Médio Baixo
PARAÍBA	Médio Alto	Alto	Alto	Alto	Alto
PARANÁ	Baixo	Médio Baixo	Médio Alto	Médio Baixo	Baixo
PERNAMBUCO	Médio Baixo	Baixo	Médio Baixo	Alto	Médio Alto
PIAUI	Médio Alto	Alto	Médio Baixo	Médio Baixo	Alto
RIO DE JANEIRO	Alto	Baixo	Médio Alto	Médio Alto	Médio Alto
RIO GRANDE DO NORTE	Médio Alto	Alto	Alto	Alto	Alto
RIO GRANDE DO SUL	Alto	Médio Baixo	Médio Baixo	Alto	Médio Alto
RONDÔNIA	Baixo	Médio Baixo	Médio Baixo	Baixo	Baixo
RORAIMA	Baixo	Médio Baixo	Médio Baixo	Baixo	Baixo
SANTA CATARINA	Baixo	Médio Baixo	Médio Baixo	Baixo	Baixo
SÃO PAULO	Alto	Médio Alto	Médio Alto	Médio Alto	Alto
SERGIPE	Médio Baixo	Médio Baixo	Médio Alto	Baixo	Baixo
TOCANTINS	Baixo	Alto	Médio Baixo	Médio Baixo	Baixo

Dimensão 1. Estrutura da Agenda LGBTQIA+

Indicador 1. Centralidade da Agenda LGBTQIA+

Para mensurar a centralidade da agenda LGBTQIA+ nos planejamentos orçamentários estaduais e distrital, foram selecionados 14 temas que poderiam ser incluídos no planejamento orçamentário considerando algumas demandas para a promoção dos direitos da população LGBTQIA+. A partir desta listagem, foram contabilizados quantos temas cada unidade federativa continha no PPA (2024-2027).

FIGURA 55. TEMÁTICAS DA AGENDA LGBTQIA+

Diagnósticos, dados, estimativas sobre população LGBTQIA+	Serviços de saúde especializados em atenção ao HIV/AIDS
Instituição de Conselhos	Política Estadual de Saúde LGBTQIA+ e/ou Comitê Técnico de Saúde integral LGBTQIA+ (ou variações do nome)
Conferências	Serviços (número de serviços de processos de transsexualizador) e centros de referência com atendimento ambulatorial e hospitalar
Eventos e campanhas	Programa específico de inclusão produtiva voltada à população vulnerável LGBTQIA+
Educação em Direitos Humanos	Cursos de formações e capacitações profissionais a respeito da população LGBTQIA+
Enfrentamento à LGTBfobia	Equipamentos e serviços
Capacitações de servidores	Área da Cultura

FIGURA 56. INDICADOR 1. CENTRALIDADE DA AGENDA LGBTQIA+ NO PPA (2024 - 2027)

Fonte: Instituto Matizes, 2025.

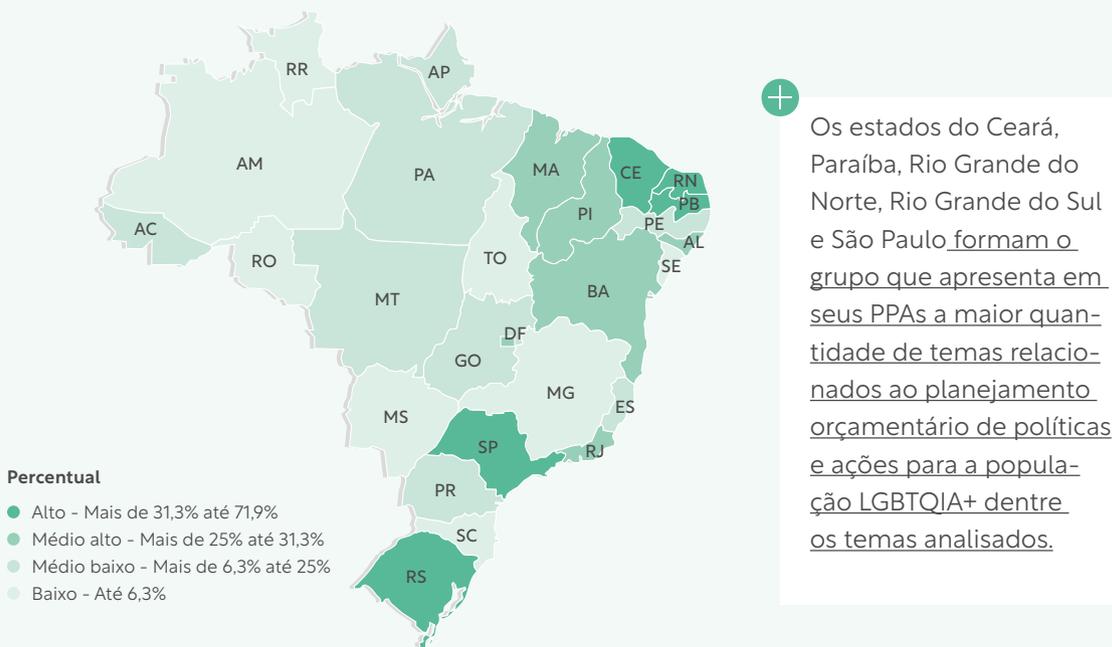


FIGURA 57. INDICADOR 2. PROMOÇÃO DO USO DE EVIDÊNCIAS: DIAGNÓSTICOS E ESTUDOS DA POPULAÇÃO LGBTQIA+

Fonte: Instituto Matizes, 2025.

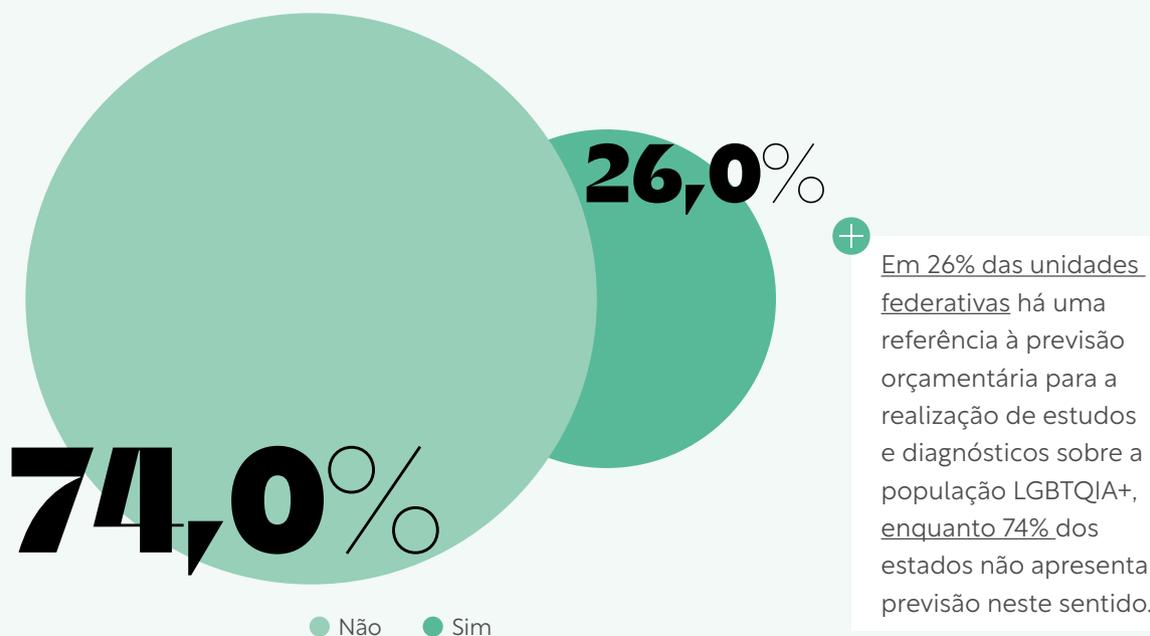
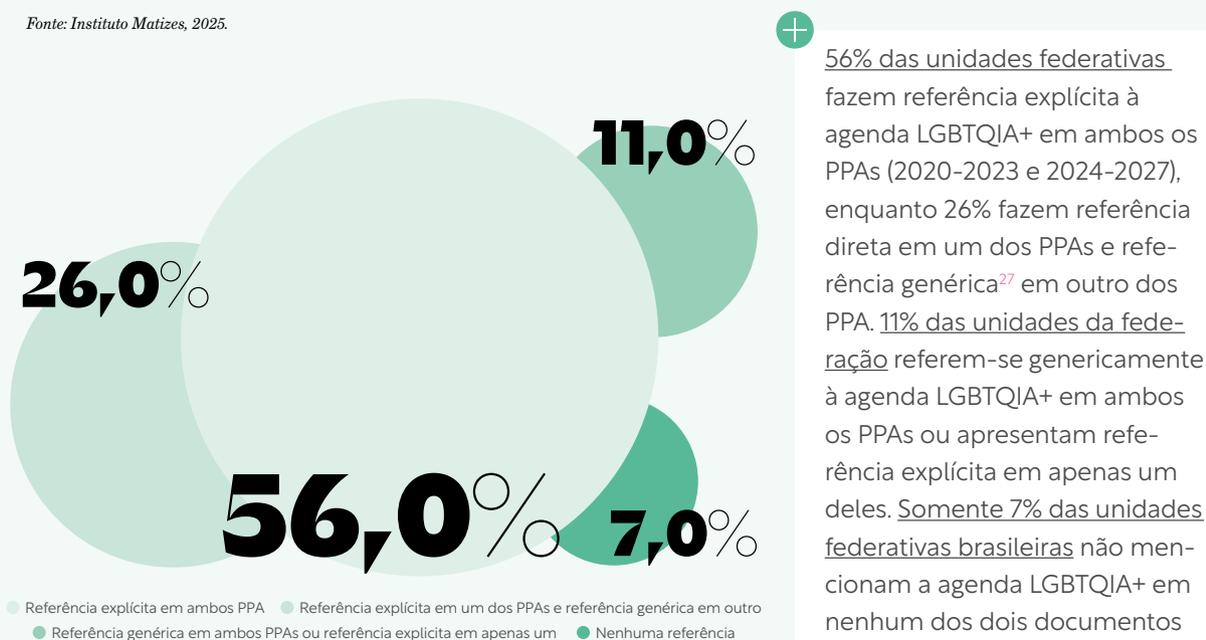


FIGURA 58. INDICADOR 3. RECORRÊNCIA DA AGENDA

Fonte: Instituto Matizes, 2025.



²⁷ Diferente das menções explícitas, foi considerado como referências genéricas os casos em que, na análise de cada categoria temática, a agenda LGBTQIA+ aparece no PPA de modo diluído em eixos e temas mais abrangentes. Alguns exemplos: O PPA apresenta planejamento orçamentário para a Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, mas a população LGBTQIA+ não é mencionada entre os grupos ou o documento prevê a destinação de recursos para Conselhos de participação social, mas não explicita o Conselho LGBTQIA+, mesmo havendo este espaço institucionalizado no estado.

Dimensão 2. Estruturas de controle e processos participativos

FIGURA 59. INDICADOR 4. FINANCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS

Fonte: Instituto Matizes, 2025.

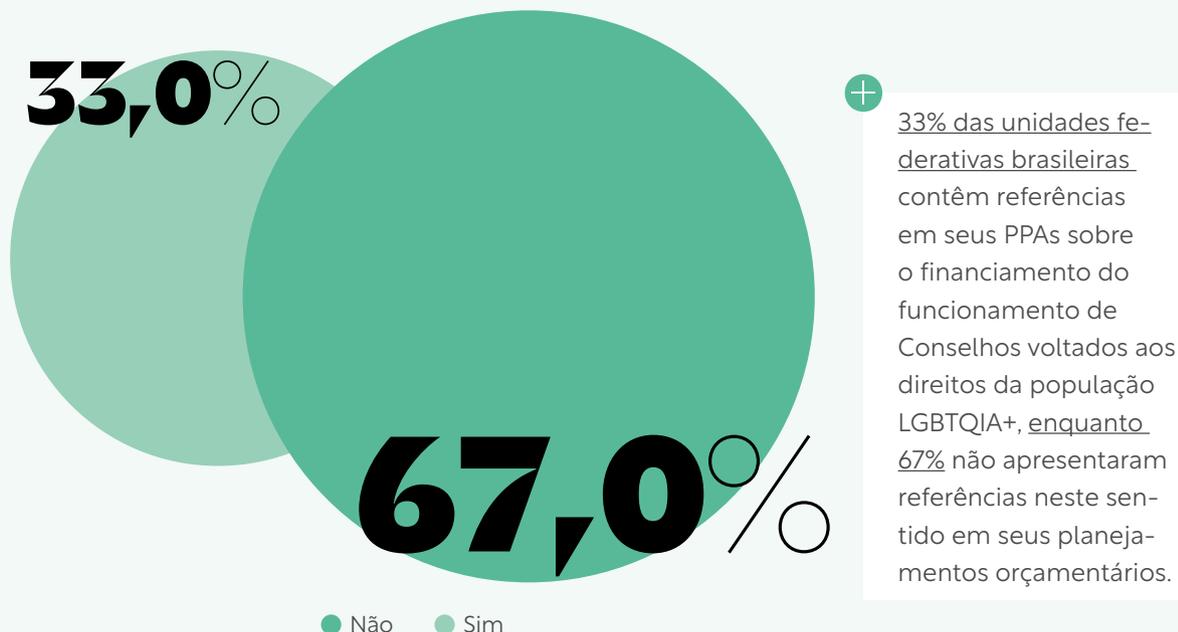


FIGURA 60. INDICADOR 5. FINANCIAMENTO DAS CONFERÊNCIAS

Fonte: Instituto Matizes, 2025.

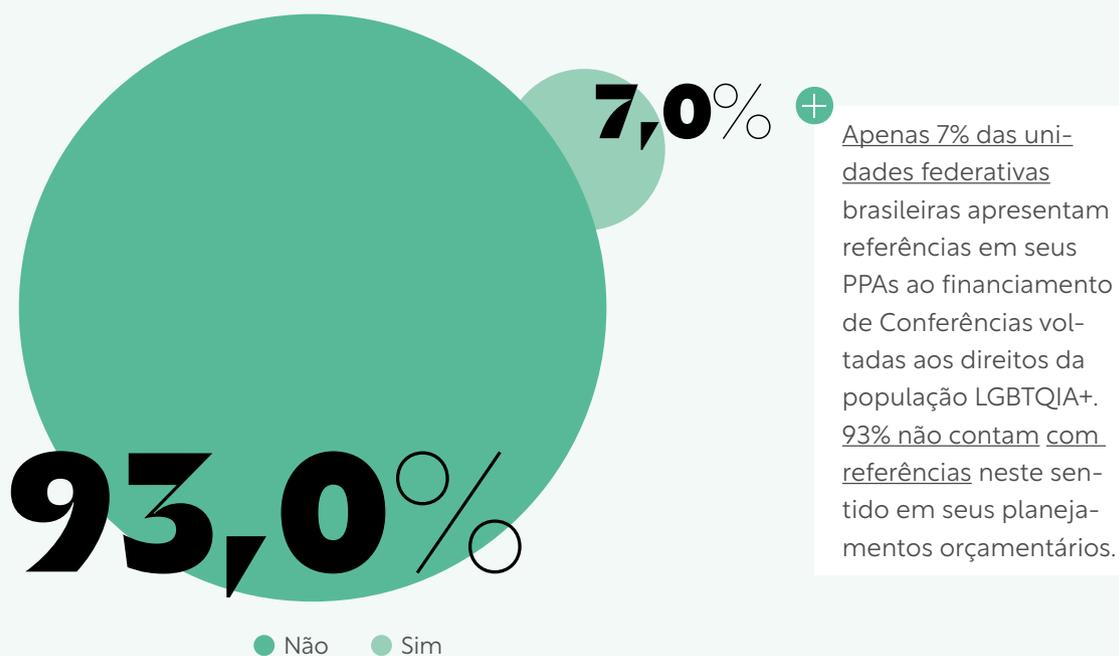
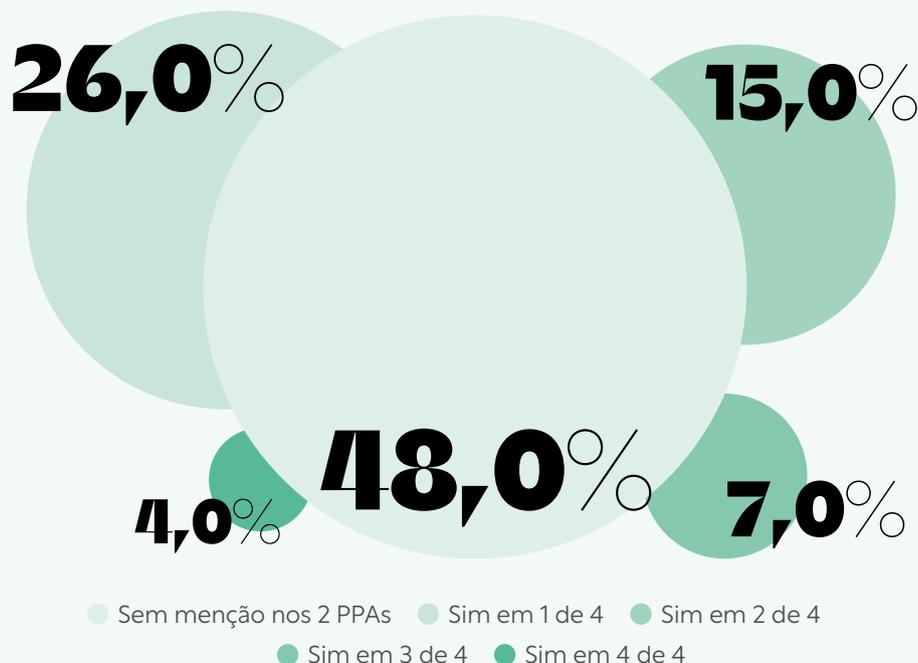


FIGURA 61. INDICADOR 6. RECORRÊNCIA DO APOIO A CONFERÊNCIAS E CONSELHOS

Fonte: Instituto Matizes, 2025.



Este indicador foi organizado considerando quatro categorias a serem pontuadas por uma unidade federativa: Financiamento para Conselhos no PPA 2020-2023 (1 de 4); Financiamento para Conselhos no PPA 2024-2027 (1 de 4); Financiamento a Conferências no PPA 2020-2023 (1 de 4) e Financiamento a Conferências no PPA 2024-2027 (1 de 4). Se uma unidade federativa apresentou um deles, então pontuou 1 de 4, se apresentou 2 deles, então pontuou 2 de 4 e assim por diante.

Apenas em 4% das unidades federativas houve previsão de financiamento tanto de Conselho quanto de Conferências em ambos os PPAs. Portanto, a regularidade do planejamento do recurso para mecanismos de participação e controle social é baixa. 48% não mencionam Conselhos e Conferências em nenhum PPA.

Dimensão 3. Ações de Prevenção

FIGURA 62. INDICADOR 7. PROMOÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS

Fonte: Instituto Matizes, 2025.

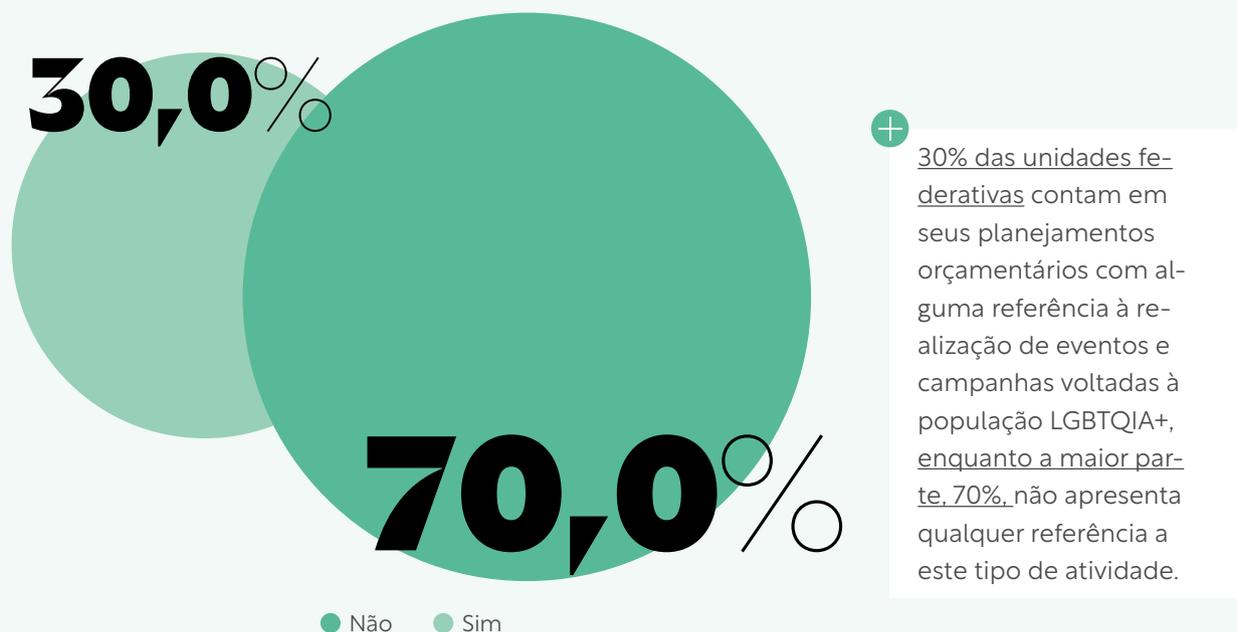


FIGURA 63. INDICADOR 8. PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES

Fonte: Instituto Matizes, 2025.

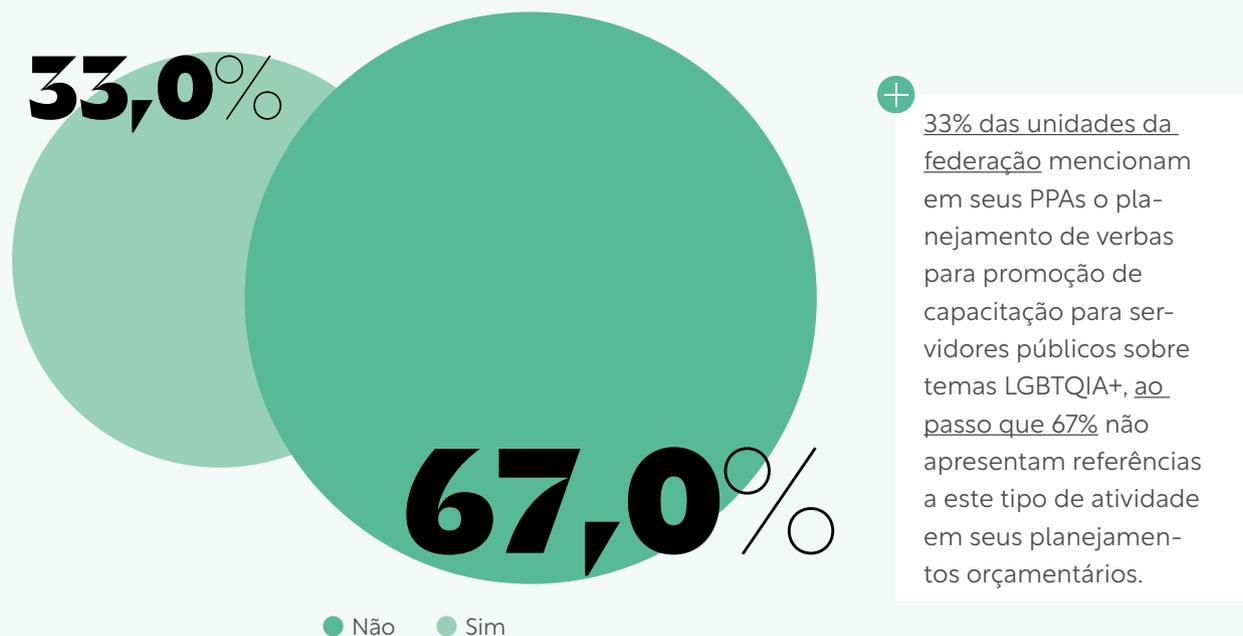
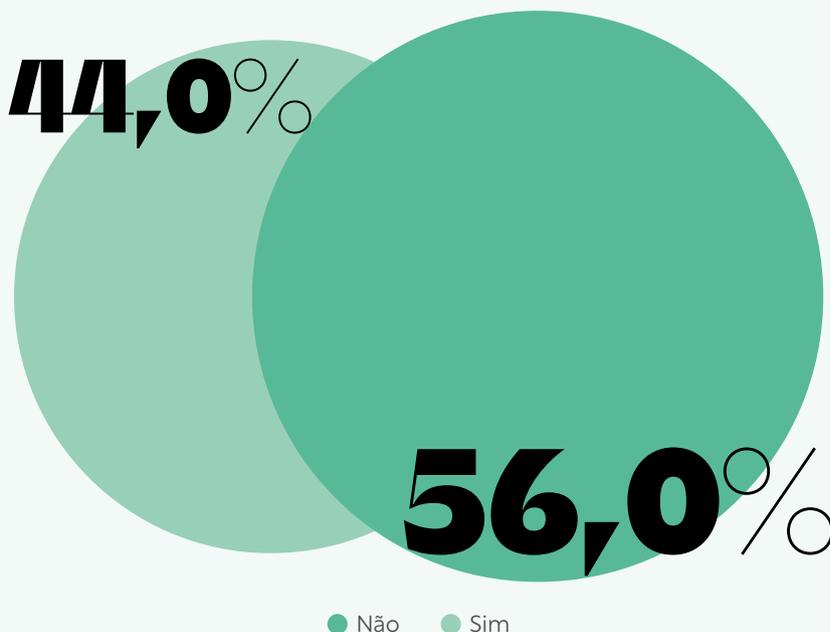


FIGURA 64. INDICADOR 9. PROMOÇÃO DO ENFRENTAMENTO DA LGBTFOBIA

Fonte: Instituto Matizes, 2025.

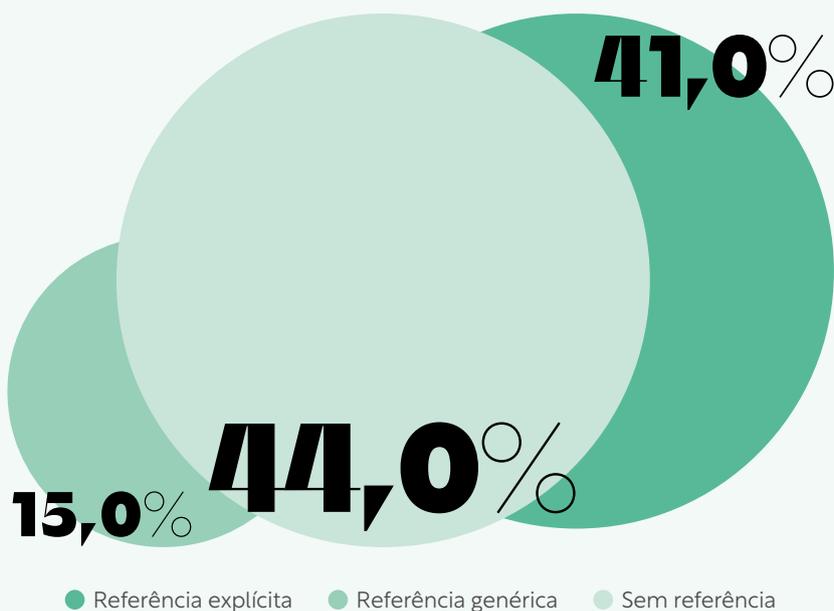


A maior parte das unidades federativas, 56%, não faz qualquer referência no plano orçamentário a ações voltadas ao enfrentamento da LGBTfobia. Em 44% delas há menção a este tipo de ação no PPA.

Dimensão 4. Abrangência e transversalidade

FIGURA 65. INDICADOR 10. EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Fonte: Instituto Matizes, 2025.

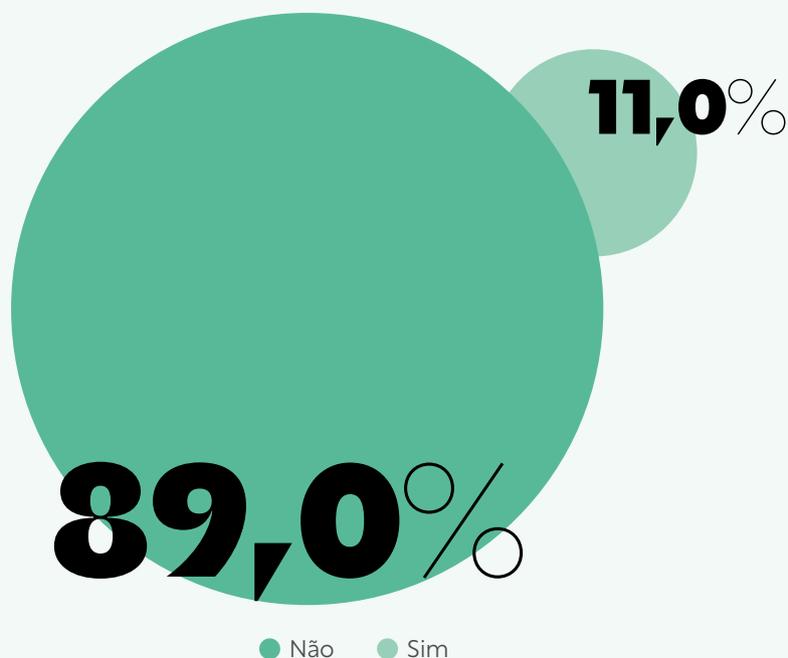


Em 41% das unidades da federação há referência explícita²⁸ a pessoas LGBTQIA+ no planejamento orçamentário para ações e programas voltados à educação em direitos humanos. Em 15% dos estados brasileiros, foi possível identificar apenas menções genéricas à temática, enquanto em 44% dos estados não há referências à temática.

²⁸ Consideramos como referências explícitas aquelas que ao mencionar educação em Direitos Humanos, incluem a população LGBTQIA+. As referências genéricas mencionam apenas os Direitos Humanos de modo universal, sem mencionar o termo LGBTQIA+ na descrição do público alvo ou nos indicadores da ação.

FIGURA 66. INDICADOR 11. POLÍTICA DE SAÚDE

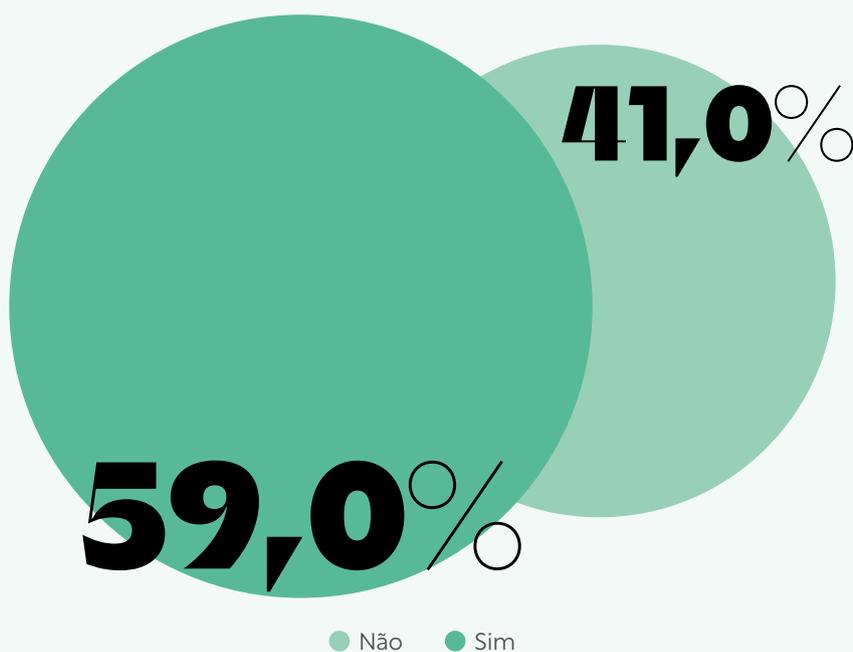
Fonte: Instituto Matizes, 2025.



+ Apenas 11% das unidades federativas fazem referência às pessoas LGBTQIA+ em seus planejamentos orçamentários ao tratarem de saúde. A maior parte, 89%, não mencionam esta população nas políticas de saúde previstas em seus PPAs.

FIGURA 67. INDICADOR 12. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO

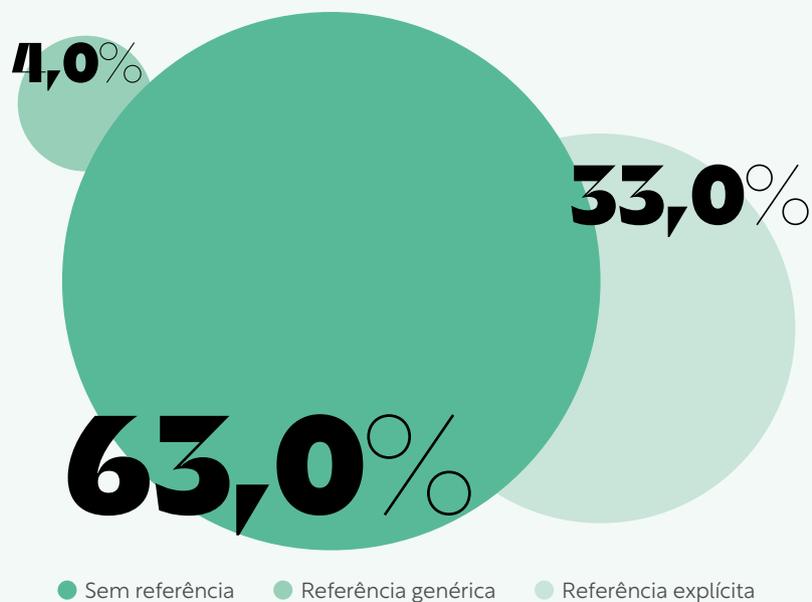
Fonte: Instituto Matizes, 2025.



+ 59% das unidades federativas brasileiras preveem recursos para a existência de equipamentos e serviços de acolhimento voltados para a população LGBTQIA+, enquanto em 41% não há previsão neste sentido.

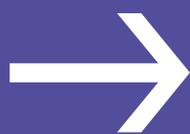
FIGURA 68. INDICADOR 13. TRABALHO E RENDA

Fonte: Instituto Matizes, 2025.

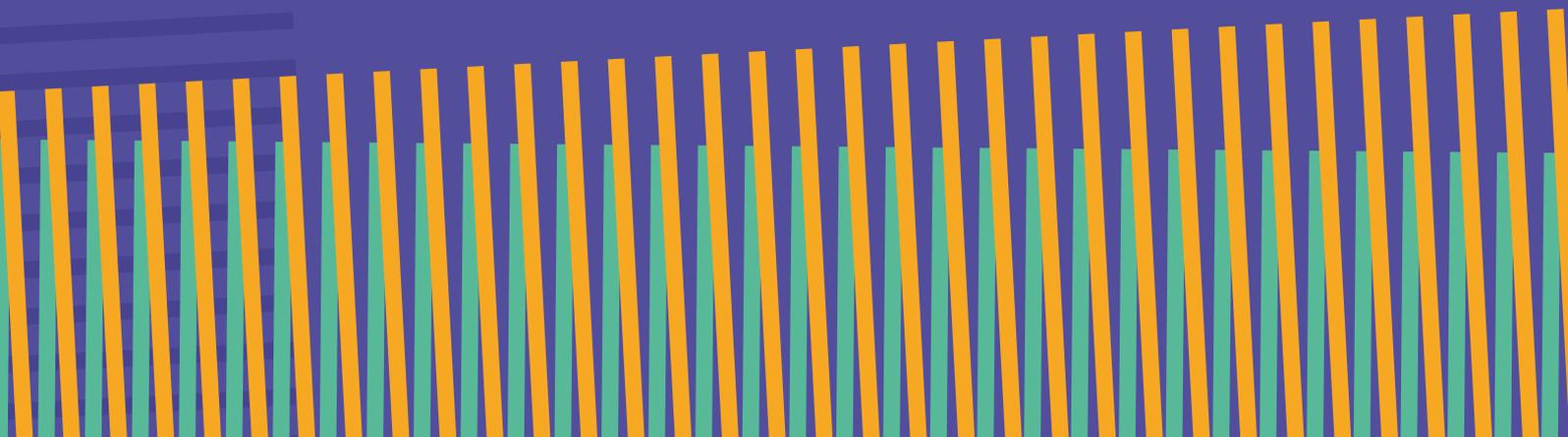


A maior parte das unidades federativas brasileiras, 63%, não apresenta nenhum tipo de referência às pessoas LGBTQIA+ no planejamento orçamentário de políticas e ações no campo do trabalho e renda. 33% delas fazem essa referência de modo explícito. Em 4% das unidades federativas foi possível identificar uma referência genérica²⁹ à população LGBTQIA+ no planejamento orçamentário de políticas e ações nesta área.

²⁹ Consideramos como referência genérica quando o termo LGBTQIA+ (e suas variações) não é referido na ação do PPA, podendo ou não estar descrito no público alvo ou nos indicadores da ação.



REFERÊNCIAS



ACONTECE ARTE E POLÍTICA LGBTQIA+; ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E INTERSEXOS. [Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil: Dossiê 2022](#). Florianópolis, SC, 2023.

BADGETT, M.V.L.; SELL, R. [A Set of Proposed Indicators for the LGBTI Inclusion Index](#). New York: UNDP, 2018.

BENEVIDES, B. G. [Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022](#). ANTRA. Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2023.

BRANDÃO, J. Dissensos sociais e respostas penais – racismo, injúria racial e violência contra LGBTQIAPN+. Em: **18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. DBSP. São Paulo, 2024. p. 404.

BRASIL. [Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015](#). Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 9 nov. 2015.

BRASIL. [Plano Nacional de Educação 2014-2024](#). Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015.

BRASIL. [Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014](#). Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 26 jun. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. [Base Nacional Comum Curricular](#). Brasília, 2018.

BRASIL. [Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024](#). Dispõe sobre a criminalização da violência psicológica contra crianças e adolescentes, institui o Programa de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes – Protege Brasil, e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre medidas protetivas. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 15 jan. 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. [17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública](#). FBSP. São Paulo, 2023.

GASTALDI, A. B. F.; BENEVIDES, B.; COUTINHO, G. (EDS.). **Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil: Dossiê 2022**. Florianópolis: Acontece, ANTRA, ABGLT, 2023.

INSTITUTO BRASILEIROS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. [Pesquisa Nacional de Saúde](#). Base de dados 2019. IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento. Rio de Janeiro, 2020.

_____. [Pesquisa de Informações Básicas Estaduais - ESTADIC](#). Base de dados 2019. IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento. Rio de Janeiro, 2020.

LENA, F. F. de; SILVA, S.I. A. G. da; OLIVEIRA, A. J. B. de; SIQUEIRA, A. S. F. de. População LGBTI+, desigualdades e resistência: o que os dados nos dizem (ou deixam de dizer). In: MARCONDES, M. M.i; OLIVEIRA, A. J. B. de; VALE, F. B. do (Orgs.). **Dossiê das desigualdades**. 2. ed. Natal: SEDIS-UFRN, 2023. p. 85 - 94.

LIGA BRASILEIRA DE LÉSBICAS; COTURNO DE VÊNUS. [I LesboCenso Nacional: Mapeamento de vivências lésbicas no Brasil](#). Curitiba; Brasília, 2022.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA. [Dados abertos - Disque 100](#). MDHC. Brasília, DF, 2023.

OBSERVATÓRIO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS. **Dimensão dos Indicadores dos Direitos Humanos**. OBSERVADH. MDHC. Brasília, DF, 2023.

OFFICE OF THE UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR HUMAN RIGHTS. [Human Rights Indicators - A guide for measurement and implementation](#). Genebra, 2012.

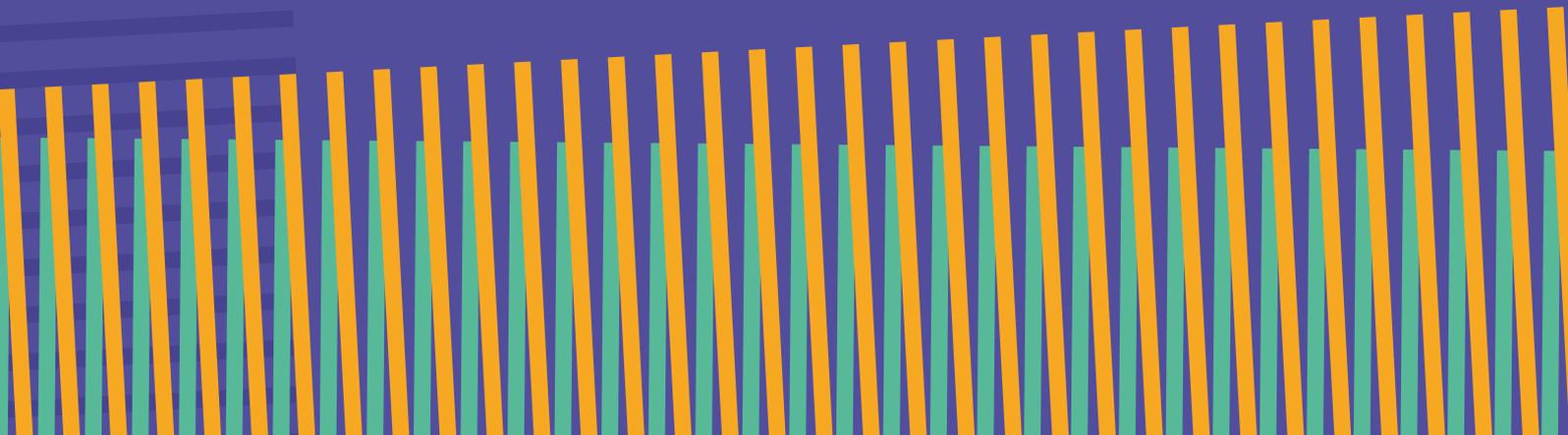
MINISTÉRIO DA SAÚDE. [Sistema Nacional de Agravos e Notificações](#). Microdados 2023. MS, Brasília, DF, 2024.

WORLD BANK. [Equality of Opportunity for Sexual and Gender Minorities 2024](#). Washington, DC: World Bank, 2024.





AGRADECIMENTOS



A execução desta etapa do Índice de Direitos LGBTQIA+ foi possível graças ao ecossistema de órgãos públicos, instituições privadas, representações diplomáticas, organizações da sociedade civil e grupos e coletivos dos movimentos sociais engajados em diferentes frentes ao longo do projeto. O Instituto Matizes é grato a toda esta rede composta por:

Divisão de Promoção da Diversidade Sexual - Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Acre

Gerência de Articulação, Execução e Monitoramento das Políticas Públicas para a população LGBTQIA+ - Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos de Alagoas

Gerência Diversidade e Gênero - Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Amazonas

Comissão Especial de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBTQIA+ - Secretaria de Mobilização e Participação Popular do Amapá

Coordenação de Políticas LGBT - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos da Bahia

Secretaria da Diversidade do Ceará - Governo do Ceará

Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos e Cidadania LGBT - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

Gerência de Políticas para a Diversidade Sexual e de Gênero - Secretaria de Estado de Direitos Humanos do Espírito Santo

Gerência de Diversidade Sexual - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás

Coordenação de Promoção de Direitos da População LGBT+ - Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular do Maranhão

Coordenadoria de Promoção dos Direitos Humanos - Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Mato Grosso

Subsecretaria de Políticas Públicas LGBT - Secretaria de Estado de Cidadania do Mato Grosso do Sul

Coordenadoria Especial de Políticas de Diversidade Sexual - Secretaria de Desenvolvimento Social de Minas Gerais

Gerência de Diversidade Sexual e de Gênero do Estado - Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos do Pará

Gerência Executiva dos Direitos LGBTQIAPN+ - Secretaria da Mulher e Diversidade Humana da Paraíba

Comitê intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de LGBTI e outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero do Estado do Paraná - Diretoria de Cidadania e Direitos Humanos - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná

Gerência da Política LGBTQIAPN+ - Secretaria Executiva de Promoção da Equidade Social da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência de Pernambuco

Diretoria de Promoção da Cidadania LGBTQIA+ - Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos do Piauí

Superintendência de Políticas Públicas LGBTI+ - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro

Coordenação de Diversidade Sexual e Gênero - Secretaria da Mulher, Juventude, Igualdade Racial e dos Direitos Humanos do Rio Grande do Norte

Departamento de Diversidade e Inclusão - Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Rio Grande do Sul

Conselho Estadual de Defesa de Direitos LGBT de Roraima - Governo de Roraima

Gerência de Políticas para as Mulheres e Direitos Humanos - Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família de Santa Catarina

Coordenação de políticas para a Diversidade Sexual - Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania de São Paulo

Coordenadoria Estadual de Políticas Públicas para a População LGBTQIAPN+ - Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania de Sergipe

Gerência de Promoção à Diversidade Religiosa e de Gênero - Secretaria de Justiça e Cidadania do Tocantins

Conselho Nacional dos Direitos das pessoas LGBTQIA+ - Governo Federal

Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Governo Federal

Ministério do Trabalho e Emprego

Ministério da Saúde

Ministério da Educação

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Gabinete da Deputada Federal Daiana Santos

Gabinete da Deputada Federal Duda Salabert

Gabinete do Deputado Estadual de São Paulo Guilherme Cortez

Gabinete da Deputada Estadual de Minas Gerais Bela Gonçalves

Gabinete da Deputada Estadual do Rio de Janeiro Dani Balbi

Gabinete da Bancada Feminista São Paulo

Gabinete da Deputada Estadual de Sergipe Linda Brasil

Gabinete da Deputada Estadual de Pernambuco Rosa Amorim

Conselho Nacional de Justiça

Consulado Geral da Alemanha em São Paulo

Equal Rights Coalitions

Open Society Foundation

Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (UNAIDS)

Fundação Tide Setubal

Instituto Mais Diversidade

Gênero e Número

Associação Nacional de Travestis e Transexuais - ANTRA

All Out

Liga Brasileira de Lésbicas - LBL

Agência Diadorim

Instituto Brasileiro de Transmasculinidades - IBRAT

A Tenda das Candidatas

Centro de Pesquisa Transfeminista

Coletivo Bi-Sides

Casa Florescer

Rede Nacional de Operadores de Segurança Pública LGBTQIA+ - RENOSP LGBTQIA+

Associação Brasileira de Mulheres LBTIs - ABMLBTI

Associação GOLD

Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual e Identidade de Gênero de Minas Gerais - CELLOS-MG

DUO Design





Instituto Matizes

Escritório Principal

Endereço, 000, Bairro Tal

Cidade, Estado

(00) 0000-0000

email@email.com.br

- Rede social A
- Rede Social B
- Rede Social C